

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador..	
Secretaria de Estado do Planejamento	
Orçamento e Gestão.....	09
Secretaria do Estado de Saúde.....	36
Secretaria de Estado de Educação.....	43
.Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	56
.Sec. de Estado de Justiça.....	79
Defensoria Pública	81
Secretaria de Estado de Finanças.....	82
Secretaria de Estado da Assistência e do Desen-	
volvimento social	83
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e	
Regularização Fundiária.....	83
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	85
Departamento de Estradas de Rodagem.....	85
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	90
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	92

Governadoria

DECRETO N. 22.769, DE 23, DE ABRIL DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 18.593.196,82 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos da Lei n. 4.249, de 10 de abril de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação em favor da Unidade Orçamentária Assembleia Legislativa - ALE para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 18.593.196,82 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 14.398.096,82 (quatorze milhões, trezentos e noventa e oito mil, noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) por Superávit Financeiro alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, e R\$ 4.195.100,00 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil e cem reais) por Excesso de Arrecadação, alocados na natureza de despesa constante do Anexo II no presente exercício, deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2017, apurado no balanço patrimonial, nas condições e extratos das contas bancárias específicas e Excesso de Arrecadação, indicado no Anexo III deste decreto e no montante especificado, realizado por estudos da própria unidade orçamentária, considerando a tendência do exercício, normatizado no § 3º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto – SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário – SEFIN



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

RENATO ERNESTO BOLF

Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) - 32129927 - Financeiro
Fone: (69) - 32129925 - Diagramação

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE			14.398.096,82
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0300	14.398.096,82
TOTAL				R\$ 14.398.096,82

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE			4.195.100,00
01.001.01.122.1020.1379	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	339039	0219	4.195.100,00
TOTAL				R\$ 4.195.100,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	S		4.195.100,00
16100200	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	S		4.195.100,00
16100210	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	S		4.195.100,00
16100211	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	A	0219	4.195.100,00
TOTAL				R\$ 4.195.100,00

DECRETO N. 22.770, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 14.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 4.240, de 28 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça - TJ, para atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) no presente exercício, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicados no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário - SEFIN



ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ			14.500.000,00
03.001.02.122.2063.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	14.500.000,00
TOTAL				R\$ 14.500.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ			14.500.000,00
03.001.02.122.2063.2088	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	339008	0100	600.000,00
		339046	0100	2.700.000,00
		339092	0100	10.000.000,00
		339093	0100	1.200.000,00
TOTAL				R\$ 14.500.000,00

DECRETO N. 22.771, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.914.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 4.240, de 28 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, para atendimento de despesas de capital até o montante de R\$ 1.914.000,00 (um milhão e novecentos e quatorze mil reais) no presente exercício, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2017, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário - SEFIN

ANEXO I**CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT
FINANCEIRO****SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			1.914.000,00
11.022.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0640	1.914.000,00
TOTAL				R\$ 1.914.000,00

DECRETO N. 22.772, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, observando o disposto do artigo 9º, inciso I da Lei nº 1.053, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado, a pedido, do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, o 3º SGT PM RR RE 06071-3 ANTÔNIO JOSÉ GAVINO DA SILVA, a contar de 5 de abril de 2018, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput deste artigo fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a contar de 5 de abril de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N. 22.773, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, considerando o teor do Ofício nº 192/GP, de 9 de abril de 2018, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, bem como o Despacho da Governadorianº1419109,constantesnoProcessoSEInº0014.107986/2018-26,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o CEL PM RE 100060024 ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO para desempenhar suas funções na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, com ônus para o Órgão de destino, no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2018, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O Oficial Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, e ainda, compor Comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação.

Art. 2º. Fica agregado o CEL PM RE 100060024 ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passar a exercer função policial-militar na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, a contar da mesma data, de acordo com o disposto no inciso IV do § 2º do artigo 24, combinado com o inciso I do § 1º do artigo 79, todos do Decreto Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Fica o CEL PM RE 100060024 ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO na condição de adido à Diretoria de Pessoal da PMRO - DP, Porto Velho, a contar da mesma data, para efeitos de alterações e remuneração, de acordo com o disposto no artigo 80, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e o inciso X do artigo 26 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N. 22.774, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Institui o Comitê Estadual de Gestão do Conhecimento no âmbito da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e nomeia seus membros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Estadual de Gestão do Conhecimento, de acordo com o ordenamento do Decreto nº 22.660, de 14 de março de 2018, vinculado ao Estado para Resultados - EpR.

Art. 2º. O Comitê Estadual de Gestão do Conhecimento tem por objetivo estabelecer diretrizes, supervisionar o desenvolvimento, garantir o alinhamento e validar estratégias das melhores práticas da Gestão do Conhecimento.

Art. 3º. O Comitê Estadual de Gestão do Conhecimento será responsável pela implementação, acompanhamento e desenvolvimento do Plano Estratégico Estadual de Gestão do Conhecimento e a operacionalização das ações.

Art. 4º. O Comitê, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais de organização e execução do Plano Estratégico Estadual de Gestão do Conhecimento;

II - supervisionar o desenvolvimento e implementação do Plano Estratégico Estadual de Gestão do Conhecimento;

III - garantir o alinhamento do planejamento da Gestão do Conhecimento com a estratégia de atuação;



IV - validar as estratégias de comunicação a serem desenvolvidas para a implantação da prática de Gestão do Conhecimento; e

V - avaliar e aprovar o Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação das Ações de Gestão do Conhecimento.

Art. 5º. O Comitê será composto pelos servidores a seguir relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - RICARDO FÁVARO ANDRADE, Superintendente do Estado para Resultado - EpR;

II - ALEX FILIPE GOMES DOS SANTOS, Assessor do EpR;

III - DAVID LUCAS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar Técnico do EpR;

IV - HERÁCLITO SOUZA FERREIRA, Técnico em Políticas de Gestão Governamental do EpR;

V - JÔNATAS JUSTINIANO LIMA, Técnico em Políticas de Gestão Governamental do EpR;

VI - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO, Supervisora do Núcleo Central de Formação e Gestão do Conhecimento do EpR; e

VII - WALTER PAULA DE SALES NETO, Assessor I da Unidade de Estratégias do EpR.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N 22.775, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Exonera servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, nos termos do § 2º do artigo 20 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 22.510, de 8 de janeiro de 2018, conforme consta no Processo nº 01-2201.01004-0000/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora DEYSE OLIVEIRA GABRIEL FERREIRA DE LYRA do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, oriunda de aprovação no concurso público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, executado pela FUNRIO, regido pelo Edital nº 013/GCP/SEGEF, de 20 de janeiro de 2017, homologado pelo Edital nº 116/GCP/SEGEF, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, de 3 de julho de 2017.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo em virtude de exoneração da servidora referida no artigo anterior, consoante o inciso I do artigo 40 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia aprovado pelo Decreto nº 17.910, de 11 de junho de 2013,

RESOLVE:

Nomear HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA para compor o Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE, na qualidade de Conselheiro Suplente da Conselheira Titular MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE, apresentada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, com vigência até 2 de abril de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 1 de março de 2018 publicado no diário oficial nº.00040 de 2 de março de 2018 que nomeou, a contar de 3 de janeiro de 2018, SEBASTIÃO DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico de Produção Pecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2018, EDILAINE DA SILVA MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 26 de março de 2018, OSMAR DE JESUS GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300092571, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 23 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 1 de março de 2018 publicado no diário oficial nº.00040 de 2 de março de 2018 que nomeou, a contar de 3 de janeiro de 2018, PEDRO BRITO ANDRÉ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico de Produção Pecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 1 de março de 2018 publicado no diário oficial nº.00040 de 2 de março de 2018 que nomeou, a contar de 3 de janeiro de 2018, TIAGO SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico de Produção Pecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de março de 2018 publicado no diário oficial nº.00044 de 8 de março de 2018 que nomeou, a contar de 21 de fevereiro de 2018, NATHALIA MALDONER FRANCH, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2018, LAIZE NOGUEIRA MAGALHÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 20 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de abril de 2018, LEILIANE LIMA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 20 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 5 de abril de 2018, JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 300053280, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratiificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 20 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2018, ANA CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 28 de fevereiro de 2018 publicado no diário oficial nº.00043 de 7 de março de 2018 que nomeou, no período de 12 de fevereiro de 2018 a 1 de março de 2018, LALLESKA DE ALMEIDA DO O, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 17 de abril de 2018.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 22 de março de 2018, publicado no diário oficial nº 00057 de 27 de março de 2018, que nomeou a contar de 1 de março de 2018, MARIA AUXILIADORA QUEIROZ SERRATTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Onde se Lê	Leia-se
MARIA AUXILIADORA QUEIROZ SERRATTI	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 20 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de abril de 2018, GEANE ALVES BARBOSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Técnico, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **CLAIRTON PEREIRA DA SILVA**, CORONEL PM, lotado(a) na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 09 de abril de 2018 a 12 de abril de 2018, a fim de participar da 1ª Reunião Extraordinário do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - CNCG/PM/CBM/2018, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

EpR

Portaria nº 38/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DE ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE nº 64 de 09/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 32 de 28/03/2018, publicada no DOE nº 59 de 02/04/2018 e sua respectiva Errata, publicada no DOE nº 64 de 09/04/2018, no que se refere à cessação do estágio da estudante **Nathaly Bezerra de Lima**, do Curso de Pedagogia, da Faculdade Porto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 23 de Abril de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE
Superintendente de Estado para Resultados - EpR

AGERO

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 930 de abril de 2017.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador;

RESOLVE:

AGERO, torna público a quem interessar, que se protocolou junto ao órgão requerimento solicitando Primeiro Registro da Empresa na modalidade de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, Processo nº 01-1126.00045-0000/2017, Interessado MATIAS & TEIXEIRA TRANSPORTE E TURISMOS LTDA – ME, CNPJ N.º 07.242.418/0001-54.

Assunto: Pedido de Registro de Empresa, na modalidade Fretamento eventual, conforme artigo 33, inciso II da Lei Complementar 366/07, ressalvando que o serviço de fretamento é o transporte coletivo privado realizado por pessoa jurídica, mediante contrato prévio e sem cobrança de tarifa diária, observadas todas as obrigações da transportadora e da adequação dos serviços disposto da Lei Complementar 366/2007.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Artigo 1º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

Artigo 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Porto Velho, 05 de abril de 2018

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELHO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente AGERO

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 930 de abril de 2017.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador;

RESOLVE:

AGERO, torna público a quem interessar, que se protocolou junto ao órgão requerimento solicitando Renovação Registro da Empresa na modalidade de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, Processo nº 01-1420.00546-0001/2017, Interessado VITÓRIA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 03.010.160/0001-00.

Assunto: Pedido de Renovação Registro de Empresa, na modalidade Fretamento eventual, conforme artigo 33, inciso II da Lei Complementar 366/07, ressalvando que o serviço de fretamento é o transporte coletivo privado realizado por pessoa jurídica, mediante contrato prévio e sem cobrança de tarifa diária, observadas todas as obrigações da transportadora e da adequação dos serviços disposto da Lei Complementar 366/2007.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Artigo 1º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

Artigo 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Porto Velho, 17 de abril de 2018

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELHO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente AGERO



SEDI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0041.057407/2017-89
Interessado: ALISANGELA LIMA FERREIRA E OUTRO
Assunto: Concessão de Diárias.

Senhor Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 0041.057407/2017-89, em favor dos servidores, Alisangela Lima Ferreira e João Aldair Taborda, referente à prestação de contas de diárias devidamente comprovadas e auditadas, conforme **Parecer nº65/CI/SEDI2018 link 1189464** para devida Homologação.

Porto Velho, 06 de abril de 2018.

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente prestação de contas de Diárias em favor dos servidores, Alisangela Lima Ferreira e João Aldair Taborda, Processo nº0041.057407/2017-89

Porto Velho, 06 de abril de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0041.058447/2017-48
Interessado: IAF AZAMOR BARBOSA E OUTROS
Assunto: Concessão de Diárias.

Senhor Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 0041.058447/2017-48, em favor dos servidores, **Marcelo Gladson Segovia Soares, Hannyyeller Bragado Alecrim, Maria de Fátima Evangelista e Iaf Azamor**, referente à prestação de contas de diárias devidamente comprovadas e auditadas, conforme **Parecer nº60CI/SEDI2018 link1141070** para devida Homologação.

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente prestação de contas de Diárias em favor dos servidores, **Marcelo Gladson Segovia Soares, Hannyyeller Bragado Alecrim, Maria de Fátima Evangelista e Iaf Azamor**, Processo nº0041.058447/2017-48

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0041.013745/2018-90
Interessado: PEDRO TEIXEIRA CHAVES E OUTROS
Assunto: Concessão de Diárias.

Senhor Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 0041.013745/2018-90, em favor dos servidores, **Pedro Teixeira Chaves, Alessandro Queiroz Pereira e Marcelo Gladson Segovia Soares**, referente à prestação de contas de diárias devidamente comprovadas e auditadas, conforme **Parecer nº75CI/SEDI2018 link1314717** para devida Homologação.

Porto Velho, 11 de abril de 2018.

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente prestação de contas de Diárias em favor dos servidores, **Pedro Teixeira Chaves, Alessandro Queiroz Pereira e Marcelo Gladson Segovia Soares**, Processo nº0041.013745/2018-90.

Porto Velho, 11 de abril de 2018.

Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0041.027363/2017-62
Interessado: GABRIELA HEY DE LIMA CASTIEL E OUTROS
Assunto: Concessão de Diárias.

Senhor Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 0041.027363/2017-62, em favor dos servidores, **Aquiles Marcelino de Farias, Gabriela Hey de Lima Castiel, Katiuscia Dias Izidoro, Valcirleide da Silva Miranda, Danieli Klein, Marcelo Gladson Segovia Soares, Maria de Fátima E. das Neves e Adriana Martins de Paula** referente à prestação de contas de diárias devidamente comprovadas e auditadas, conforme **Parecer nº70CI/SEDI2018 link1236884** para devida Homologação.

Porto Velho, 11 de abril de 2018.

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente prestação de contas de Diárias em favor dos servidores, **Aquiles Marcelino de Farias, Gabriela Hey de Lima Castiel, Katiuscia Dias Izidoro, Valcirleide da Silva Miranda, Danieli Klein, Marcelo Gladson Segovia Soares, Maria de Fátima E. das Neves e Adriana Martins de Paula** Processo nº0041.027363/2017-62.

Porto Velho, 11 de abril de 2018.

Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0041.027095/2017-89
Interessado: KEITI SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
Assunto: Concessão de Diárias.

Senhor Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 0041.027095/2017-89, em favor dos servidores, **Elysmar de Jesus Barbosa, Keiti Silva de Oliveira, Maria Edneuz R. de Lima e João Vidal Sarabia**, referente à prestação de contas de diárias devidamente comprovadas e auditadas, conforme **Parecer nº77CI/SEDI2018 link 1342286** para devida Homologação.

Porto Velho, 11 de abril de 2018.

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente prestação de contas de Diárias em favor dos servidores, **Elysmar de Jesus Barbosa, Keiti Silva de Oliveira, Maria Edneuz R. de Lima e João Vidal Sarabia**, , Processo nº0041.027095/2017-89

Porto Velho, 11 de abril de 2018.

Portaria nº 37/2018/SUDER-GAF

Dispõe sobre delegação de competência para prática de atos de gestão e ordenação de despesas no âmbito da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, nas ausências e impedimentos legais do Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando que o Ordenador de Despesa é o dirigente máximo do órgão, investido do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento, assinar folha de ponto e movimentar recursos que lhe forem atribuídos;

Considerando que o Ordenador de Despesa Substituto é aquele que, por ato de delegação de poderes emanados do Ordenador de Despesa Titular, assume atribuições deste quanto à realização de atos e fatos que resultarem na emissão de empenhos, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos estaduais ou pelos quais este responda;

Considerando que o presente ato administrativo é capaz de dar continuidade ao serviço público na ausência ou impedimento deste Superintendente.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para praticar os atos de gestão e ordenação de despesas nos afastamentos e impedimentos legais deste Superintendente.

§1º. Na sua ausência ou impedimento do Superintendente, responderá pela ordenação da despesa o Coordenador Técnico da SEDI..

§ 2º. É de competência exclusiva do Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, a celebração de acordos, convênios e instrumentos congêneres, inclusive dos respectivos termos aditivos.

Art. 2º Na ausência do Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, por motivo de férias ou qualquer afastamento legal, fica o ocupante do cargo de Coordenador Técnico, designado para exercer as funções de ordenador de despesa juntamente com o Coordenador Administrativo e Financeiro da SEDI.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BÁSILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente da SEDI

**PGE**

PORTARIA Nº.0005/GAB/PGE Porto Velho, 02 de janeiro de 2018.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a partir de 02.01.2018, os servidores, **AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula nº. 300033634, **PEDRO PASINI SILVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor Executivo, matrícula nº. 300099402 e **LUIS MARIN GONÇALVES DOS SANTOS**, Ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300001692, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços da empresa **CERON – Centrais Elétricas de Rondônia S/A, Processo nº. 1103.00012-0000-2018**, que tem o objetivo a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com o que determina os artigos 62 e 63, da Lei 4.320/64, bem como o Art. 73, Inciso, I “a” e “b” da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº.0006/GAB/PGE Porto Velho, 02 de janeiro de 2018.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a partir de 02.01.2018, o servidor **GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa e Financeira, Matrícula nº. 300014965, para efetuar Acompanhamento e Fiscalização, e apresentar relatórios mensais dos serviços das **Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON**, relativo ao Termo de Contrato de Adesão nº. **PSA/010/2018 – CCER (GRUPO B) e PSA/010/2018 – CUSD (GRUPO B)**, datado de 01.01.2018, que tem seu o objetivo a prestação de serviços energia elétrica, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Regional de Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena), conforme prevê a Lei nº. 8.666/93 no seu Artigo 67.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

CGE

Portaria nº 46/2018/CGE-NRH

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § inciso III e VI, do Decreto n. 16.088/2011, de 28/07/2011, e

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora Maria Helena da Silva Oliveira, matrícula nº 300015184, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, lotada na Gerência de Administração e Finanças/GAF, da Controladoria Geral do Estado, do período de 01/07/2018 a 30/07/2018, referente ao exercício 2018, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias restantes para 11/07/2018 a 30/07/2018.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

FAPERO

Portaria nº 8/2018/FAPERO-DAF

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2013,

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o abono pecuniário a servidora **ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 300014820, cargo de Gerente de Controle Interno (GCI) lotado na Fundação Rondônia de Amparo – FAPERO, referente ao **Exercício de 2018**, relativo à **01.08.2018 à 10.08.2018**, conforme Portaria supramencionada.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho - RO, 19 de abril de 2018.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da FAPERO
Matrícula n. 300117906

**SECRETARIA DE EST. DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO E GESTÃO****SEGE**

Portaria nº 2598/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 991/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.024488/2018-60;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **RENATA SANTOS BENTES DA SILVA**, Assessor I, matrícula 300131055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.2.2018 a 20.2.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **13.8.2018 a 1.9.2018**.

Porto Velho - RO, 20/04/2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2585/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 434/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0044.021112/2018-25;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**, Professor Classe C, Matrícula n. 300017689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.2.2018 a 2.3.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2018 a 30.12.2018**.

Porto Velho - RO, 19 de abril de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 2579/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 4680/2018/SEDUC-ASSEJUR, que consta no autos do processo n. 0029.115570/2018-12;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MAYANA JAKELINE COSTA DE CARVALHO**, Assessor Técnico Especial, matrícula 300120824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.5.2018 a 30.5.2018**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **3.9.2018 a 2.10.2018**.

Porto Velho - RO, 19 de abril de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2577/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 1242/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0042.082333/2018-90;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MICHELA BARROS DA SILVA**, Assessor, Matrícula n. 300136950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **11.4.2018 a 30.4.2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **11.6.2018 a 20.6.2018** e o restante 10 (dez) dias, no período de **12.11.2018 a 21.11.2018**.

Porto Velho - RO, 18 de abril de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2584/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 25/2018/SIBRA-GAB, que consta no autos do processo n. 0039.0811042/2018-33;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **JOSÉ LINO FELIPE DE SOUZA**, Assessor Especial II, matrícula n. 300137388, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.4.2018 a 15.4.2018** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **2.5.2018 a 16.5.2018**.

Porto Velho - RO, 19 de abril de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2591/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 438/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0014.027257/2018-97;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **ROSA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300125965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **2.1.2018 a 31.1.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2018 a 30.10.2018**.

Porto Velho - RO, 19 de abril de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2586/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 144, que consta no autos do processo n. 0052.082866/2017-71;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **CLODOALDO GALDINO PEREIRA**, Motorista, matrícula 300077734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.5.2018 a 30.5.2018**.

Porto Velho - RO, 19/04/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2582/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Requerimento, que consta no autos do processo n. 0031.015752/2017-64;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **SHIRLEY CAMPOS BARBOSA**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300016093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.10.2017 a 30.10.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.6.2018 a 30.6.2018**.

Porto Velho - RO, 19/04/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2578/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 59, que consta no autos do processo n. 0050.048144/2017-16;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **GRISCEL GICELA QUINONEZ**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300099528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, do período de **1.2.2018 a 2.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2018 a 30.4.2018**.

Porto Velho - RO, 19/04/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 2487/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 4967/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.026527/2018-63;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **MATHEUS CARVALHO DANTAS**, Procurador do Estado, matrícula 300127964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.4.2018 a 20.4.2018**, referente ao 1º período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2018 a 20.12.2018**.

Porto Velho - RO, 18/04/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2574/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 7/2018/SEGE-CEPEM, que consta no autos do processo n. 0031.045062/2018-11;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **VANIA LIZETE WENDLAND GIORDANI**, Médico, Matrícula n. 300011920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.2.2018 a 2.3.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2018 a 30.4.2018**.

Porto Velho - RO, 18 de abril de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2590/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 350/2017/SUPEL-CAF, que consta no autos do processo n. 0043.067367/2017-63;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA**, Soldado PM, Matrícula n. 100067321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2017 a 9.1.2018**.

Porto Velho - RO, 19 de abril de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2594/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, Despacho SESA-GRS 5 1358400, que consta no autos do processo n. 0036.083562/2017-20;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **ERICO RAGNINI**, Economista, matrícula 300005809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 19/04/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 2603/2018/SEGE-CGA Porto Velho, 20 de abril de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa n. 114/2013/7ªCSPAD/SEAD, de 27/07/2013.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS**, Motorista, matrícula 300073944, lotado na SESA/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGE, constituída pelos servidores estáveis RAMON DE SOUSA ALVES, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº300093978, VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº300014906 e ANDRÉIA DA SILVA LIMA FRAZÃO, Professora Nível I, matrícula nº 300027218, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, uma vez que, em tese, faltou injustificadamente ao serviço durante todo mês de abril/2013, e por consequente dano ao erário vez que recebeu seus proventos no mesmo período.

III - Assim agindo, o servidor apontado infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas no artigo 170 – II e X, da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGE

Portaria nº 2617/2018/SEGE-CGA Porto Velho, 20 de abril de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa n. 156/2013/6ªCSPAD-SEAD, de 02/07/2013.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS**, Assessora Especial, matrícula 300114806, lotada na SESA/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGE, constituída pelos servidores estáveis RAMON DE SOUSA ALVES, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº300093978, VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº300014906 e ANDRÉIA DA SILVA LIMA FRAZÃO, Professora Nível I, matrícula nº 300027218, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, por haver indícios de que, no período de 13/12/2011 a 04/06/2013, quando exercia a função de Diretora Administrativa/SESAU, não teria adotado as medidas necessárias para a regularização, através de licitação dos serviços de limpeza prestados à Secretaria de Saúde, os quais haviam sido contratados de forma emergencial a partir de 13/02/2012, tendo, em tese, agido de forma desidiosa.



III - Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 155 – XV e 170 – XIII, da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGEF

Portaria nº 2472/2018/SEGEF-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0512057), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0794438), que consta nos autos do Processo n. 0033.075287/2017-09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANDREIA DANTAS PINTO FERREIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300115691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 1º quinquênio de 9.2.2012 a 8.2.2017.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2474/2018/SEGEF-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0784452), Despacho SESAUCR (0834484), que consta nos autos do Processo n. 0051.031467/2018-33,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ERINETE COLETE DASILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAUCacoal, no período de **1.5.2018 a 31.5.2018, 1.10.2018 a 31.10.2018, 1.12.2018 a 31.12.2018**, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2010 a 17.8.2015.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2475/2018/SEGEF-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0508769), Despacho SESAUCR (0559927), que consta nos autos do Processo n. 0049.074896/2017-63,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LUIZ DE SOUSA E SILVA**, Motorista, Matrícula n. 300073510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 1º quinquênio de 11.2.2008 a 10.2.2013.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2476/2018/SEGEF-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento 177/2018/DECAME-PVH/PC/RO (0741907), que consta nos autos do Processo n. 0019.025125/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MADSON ALBUQUERQUE FERNANDES PONTES**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300098530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 a 27.7.2015.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2477/2018/SEGEF-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento 101/2018/1DP-CER/PC/RO (0733724), que consta nos autos do Processo n. 0019.023875/2018-18,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO JOSE BETERO DIAS**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300021173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cerejeiras, no período de **1.6.2018 a 31.7.2018, 1.9.2018 a 30.9.2018**, referente ao 4º quinquênio de 15.6.2007 a 14.6.2012.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2478/2018/SEGEF-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Doc. Pessoais (0457388), que consta nos autos do Processo n. 0002.067264/2017-80,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JHIANI DA SILVA RAMOS LOPES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300092964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 30.6.2018, 1.8.2018 a 31.8.2018, 1.10.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 a 8.11.2014.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2479/2018/SEGEF-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0800524), que consta nos autos do Processo n. 0052.033847/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOAQUIM CARVALHO DE ANDRADE**, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300012004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de **1.4.2018 a 30.4.2018, 1.4.2018 a 30.4.2018, 1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao 6º quinquênio de 1.1.2013 a 31.12.2017.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 2480/2018/SEGEp-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0598718), Despacho SESAUCR (0604125), que consta nos autos do Processo n. 0058.002848/2018-45,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSA MARTINS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300068909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAUC/ Bunitis, no período de **1.5.2018 a 31.5.2018, 1.1.2019 a 28.2.2019**, eferente ao 2º quinquênio de 24.4.2012 a 23.4.2017.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2481/2018/SEGEp-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento e Doc. (0636617), Despacho SEDUC-GLOT (0707641), que consta nos autos do Processo n. 0029.009422/2018-60,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **MARCIA NOLETO PINTO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300024197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 a 14.4.2007.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2484/2018/SEGEp-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Anexo (1106259), Despacho SEDUC-GLOT (1196465), que consta nos autos do Processo n. 0029.077555/2018-69,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MAKILENE ROSA DE SOUZA CARVALHO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300058448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 1º quinquênio de 28.4.2005 a 27.4.2010, **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 2º quinquênio de 28.4.2010 a 27.4.2015.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2489/2018/SEGEp-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0750886), Despacho SESAUCR (0776024), que consta nos autos do Processo n. 0050.024791/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SHEILA AUGUSTA GUIMARAES DE MORAES**, Enfermeiro, Matrícula n. 300034893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital

Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 30.6.2018, 1.11.2018 a 30.11.2018, 1.2.2019 a 28.2.2019**, referente ao 2º quinquênio de 28.4.2007 a 27.4.2012.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2490/2018/SEGEp-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0585761), Despacho SEDUC-GLOT (0813356), que consta nos autos do Processo n. 0029.084796/2017-83,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **JURACY MARIA BEZERRA DE SA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 5º quinquênio de 29.6.2008 a 28.6.2013.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2499/2018/SEGEp-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento e Doc. Pessoas (0663176), Despacho SEDUC-GLOT (0810866), que consta nos autos do Processo n. 0029.013613/2018-26,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIVANIA MELO PEIXOTO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300106492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 1º quinquênio de 1.4.2011 a 31.3.2016.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2501/2018/SEGEp-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0452559), Despacho SEDUC-GLOT (0611791), que consta nos autos do Processo n. 0029.064245/2017-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIETE PEREIRA CANDIDO DO NASCIMENTO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300025391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 4º quinquênio de 15.4.2012 a 14.4.2017.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2502/2018/SEGEp-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Doc. Pessoas (1084743), Despacho SEDUC-GLOT (1170192), que consta nos autos do Processo n. 0029.074863/2018-32,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JAIR KIRCHHOFF**, Professor Classe C, Matrícula n. 300013568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 4º quinquênio de 3.3.2001 a 2.3.2006.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2505/2018/SEGEPE-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada o DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Doc. Pessoais (1034515), Despacho SEDUC-GLOT (1061007), que consta nos autos do Processo n. 0029.068433/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA TEREZA AMARO DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300063624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 1º quinquênio de 28.12.2005 a 27.12.2010.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2506/2018/SEGEPE-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0598876), Despacho SEDUC-GLOT (1084159), que consta nos autos do Processo n. 0029.002896/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARTA IZABEL TOROCO FUZINATO**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300117749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 1º quinquênio de 8.5.2012 a 7.5.2017.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2507/2018/SEGEPE-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Doc. Pessoais (1062723), Despacho SEDUC-GLOT (1068601), que consta nos autos do Processo n. 0029.070896/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **MARA REGINA CUNHA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300058643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 1º quinquênio de 6.5.2005 a 5.10.2010.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2509/2018/SEGEPE-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0598697), Despacho SEDUC-GLOT (1003893), que consta nos autos do Processo n. 0029.002872/2018-21,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **CARLA TETZNER**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritis, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 1º quinquênio de 8.9.2011 a 7.9.2016.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2511/2018/SEGEPE-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0598955), Despacho SEDUC-GLOT (1004801), que consta nos autos do Processo n. 0029.002904/2018-99,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RUTE MOREIRA DE SOUZA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300027378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2512/2018/SEGEPE-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (1177570), Despacho PC-DGPC (1208015), que consta nos autos do Processo n. 0019.086274/2018-16,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300021667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.7.2018 a 31.8.2018, 1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 3º quinquênio de 7.3.2004 a 6.3.2009.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2513/2018/SEGEPE-NCSR **16 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando Requerimento (0777666), que consta nos autos do Processo n. 0052.030551/2018-20,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EVANDRO GUALBERTO DUARTE**, Farmacêutico, Matrícula n. 300044583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 30.6.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.6.2019 a 30.6.2019**, referente ao 4º quinquênio de 2.6.2003 a 1.7.2008.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 2514/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0608473), Despacho SEDUC-GLOT (1020061), que consta nos autos do Processo n. 0029.083808/2017-52,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JULIANA SANTOS SOUZA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300112282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2011 a 17.8.2016.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2516/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0811164), Despacho SEDUC-GLOT (1138212), que consta nos autos do Processo n. 0029.035304/2018-15,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.5.2017.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2517/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (1182695), que consta nos autos do Processo n. 0028.002131/2018-51,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **ELIZABETE BIONDO MAGALHAES**, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula n. 300031388, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Rolim de Moura, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 3º quinquênio de 28.12.2004 a 27.12.2009.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2518/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0981468), Despacho SEDUC-GLOT (1091997), que consta nos autos do Processo n. 0029.060845/2018-73,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MAURA ROSA MEDEIROS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300020909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de

Estado da Educação/SEDUC/Vale do Anari, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 2º quinquênio de 13.4.1997 a 12.4.2002, **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 3º quinquênio de 13.4.2002 a 12.4.2007.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2519/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0739379), Despacho SEDUC-GLOT (1148243), que consta nos autos do Processo n. 0029.024755/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300014339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 3º quinquênio de 22.6.1998 a 21.6.2003.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2520/2018/SEGEF-NCSR 16 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requisição (0477780), Despacho SESA-CRH (0503640), que consta nos autos do Processo n. 0036.070457/2017-21,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VALTER AKIRA MIASATO**, Médico 20h + 20h, Matrículas n. 300030627/300029748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Ariquemes, no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 3º quinquênio de 10.6.2008 a 9.6.2013.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2510/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Ofício n. 2970/2018/SESAU-CRH e Processo n. 0059.052028/2017-11,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 14.3.2018, os termos da Portaria n. 324/2018/SEGEF-NCSR, de 22.1.2018, que **Concedeu Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo** no período de 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 20.10.2017**, a servidora **JOSIANE GOMES RABELO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300134204, lotada no Hospital Regional de Extrema, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2508/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Ofício n. 1075/2018/SUGESP-GRH e Processo n. 0042.092675/2018-18,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO**, Agente em



Atividades Administrativas, matrícula n. 300044044, em substituição a Titular **PRISCILA MOLINO DE SOUZA**, Auxiliar de Operações, CDs-04, matrícula n. 300140302, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em virtude da Licença Maternidade no período de 8.3.2018 a 3.9.2018 e férias regulamentares de 4.9.2018 a 3.10.2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2496/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.115424/2018-28,

Considerando o Ofício n. 3362/2018/SEJUS-GGP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **outubro/2017**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	12
1.	CLAUDINEI COSTA DE FARIA	300088104	18,3
1.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	18,2

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2495/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.115424/2018-28,

Considerando o Ofício n. 3362/2018/SEJUS-GGP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **novembro/2017**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	24,1
1.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	10
1.	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	10

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2494/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.115424/2018-28,

Considerando o Ofício n. 3362/2018/SEJUS-GGP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **dezembro/2017**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	24
1.	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	36

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2493/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.115424/2018-28,

Considerando o Ofício n. 3362/2018/SEJUS-GGP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **janeiro/2018**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	300093322	14
1.	ADEILSON DA SILVA	300019054	40

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2492/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.115424/2018-28,

Considerando o Ofício n. 3362/2018/SEJUS-GGP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **fevereiro/2018**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	EDINEI JOAQUIM	300137175	36
1.	ELISEU SEGATTO PEREIRA	300056832	36
1.	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	24
1.	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	20
1.	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	36
1.	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	34
1.	ADEILSON DA SILVA	300019054	36
1.	FRANCIOLE SOARES PEREIRA	300088287	36
1.	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	300088128	36
1.	VALTER GONÇALVES	300116651	36
1.	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	36
1.	ROSALVO NEVES BARBOSA	300093260	36
1.	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	36
1.	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	36
1.	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	20
1.	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	300037870	20
1.	ESDRAS CAJARECO AMARAL	300136985	27
1.	JUSCELINO ROCHA	300012905	25
1.	LOURIVALDO DA SILVA POHU	300093643	20
1.	LUCIANO FERREIRA DE MELO	300137037	20
1.	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	20
1.	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	20
1.	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	25
1.	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	14
1.	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	20
1.	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	20
1.	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	36
1.	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	10



1.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	10
1.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	40
1.	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	30
1.	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	36
1.	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	20
1.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	36
1.	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	20
1.	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	36
1.	MAURICIO YUJO LOPES	300131810	36
1.	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	36
1.	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	300129600	36
1.	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	36
1.	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	36
1.	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	36
1.	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	36
1.	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	36
1.	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	36
1.	JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	36
1.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	36
1.	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	36
1.	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	36
1.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	12
1.	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	36
1.	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	36
1.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	36
1.	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	36
1.	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	36
1.	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	36
1.	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	36
1.	JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT	300137033	36
1.	JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	300137161	36
1.	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	36
1.	VALTEIR SOARES DA SILVA	300088184	36
1.	CLAUDINEI DOMINGOS	300117120	36
1.	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	36
1.	WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	36
1.	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	36
1.	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	36
1.	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	36
1.	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	36
1.	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	36
1.	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	36
1.	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	36
1.	FRANCISCO MEDICE CARVALHO DE SOUZA	300097610	36
1.	JAIR GALDINO DE SOUSA	300131483	36
1.	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	36
1.	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	36
1.	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	36
1.	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	36
1.	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	36
1.	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	12
1.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	36
1.	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	300115368	36

1.	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	300116306	36
1.	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	36
1.	LUIZ ANTONIO CANDIDO	300042497	12
1.	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	32
1.	EDNA FIDELES CRUZ	300068012	36
1.	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	36
1.	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	23
1.	ADILSON DA SILVA	300140597	23
1.	ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS	300140250	21
1.	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	300117229	10,3
1.	RONALDO RESENDO DOS SANTOS	300116606	11
1.	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	20
1.	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	20
1.	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	36
1.	FERNANDO ALEX DE MORAIS	300065906	36
1.	GEOVANIA BORCHARDT	300060529	36
1.	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	10
1.	ISMAR JOSE KRUMENAUER	300088227	30
1.	MARILENE STEFANES VARGAS	300088129	36
1.	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	30
1.	RODRIGO ROQUE E SILVA SOUZA	300097784	30
1.	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES FERREIRA	300039192	36
1.	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	30
1.	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	36
1.	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	36
1.	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	36
1.	JORGE CHEDIAK JUNIOR	300017086	36
1.	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	36
1.	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	36
1.	ALCIANE INOCENCIA DE SOUZA	300037951	36
1.	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	36
1.	COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS	300017059	12
1.	CLEBSON SILVA MATOS	300099242	36
1.	EBENEZER MOREIRA BORGES	300140719	36
1.	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	36
1.	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	24
1.	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	34
1.	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	300093613	24
1.	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	36
1.	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	36
1.	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	36
1.	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	36
1.	FRANCISCO KLEBER MAIA	300140683	36
1.	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	36
1.	GILSON CAO COUTO	300137051	36
1.	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	300097534	36
1.	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	36
1.	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	36
1.	JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	300087828	36
1.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	36



1.	JESIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	300132225	36
1.	JESUS MAIA DE OLIVEIRA	300137874	36
1.	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	300092871	36
1.	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	36
1.	LIUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	36
1.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	36
1.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	36
1.	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	12
1.	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	300099259	36
1.	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	24
1.	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	300131481	32
1.	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	36
1.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	36
1.	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	36
1.	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	36
1.	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	36
1.	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	24
1.	WILLIAN DE AZEVEDO TEODORO	300117764	24
1.	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	36
1.	EVA VILMA SERRAO FILGUERIA	300037899	36
1.	ADERILDO RIBEIRO SILVA	300089616	25
1.	CLAUDINEI COSTA DE FARIA	300088104	40
1.	ELIESER ARAUJO DE SOUZA	300088765	37
1.	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	25
1.	JUCILENE DOS SANTOS	300116839	24
1.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	25
1.	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	25
1.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	42
1.	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	40
1.	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	36
1.	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	36
1.	ALESSANDRA GONÇALVES PINHEIRO	300093689	36
1.	CLARICE PESSOA DA COSTA	300037869	36
1.	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	36
1.	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	36
1.	JOSE LUCIO DE FREITAS GUARATES	300037954	36
1.	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	36
1.	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	300087533	36
1.	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	36
1.	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	300090426	36
1.	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300137145	34
1.	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	36
1.	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	36
1.	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	300116408	36
1.	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	36
1.	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	36
1.	JOSE ALVES FILHO	300099907	30
1.	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	36
1.	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	36
1.	ORIDES RODRIGUES	300137062	36
1.	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA	300093810	36
1.	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	30
1.	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	36
1.	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	12

1.	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	36
1.	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA	300099140	36
1.	RICHARD CARNEIRO VALE	300098871	36
1.	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	34
1.	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	300055924	36
1.	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	34
1.	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	300089968	34
1.	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	34
1.	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	34
1.	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	36
1.	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	32
1.	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	34
1.	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	34
1.	MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA	300137561	20
1.	MANOEL ALVES RIBEIRO	300060543	36
1.	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	34
1.	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	36
1.	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	12
1.	FERNANDO DE ALMEIDA GOES	300140452	26
1.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	36
1.	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	36
1.	JAIRO LIMA DIAS	300088252	36
1.	RALPH VIANA DIAS	300118615	36
1.	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	36
1.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	34
1.	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	36
1.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	36

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2491/2018/SEGE-PNCSR Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.115424/2018-28,

Considerando o Ofício n. 3362/2018/SEJUS-GGP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **março/2018**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	300033969	40
1.	LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA	300014821	40
1.	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	44
1.	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA	300087364	44
1.	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	44
1.	OTONIEL MAIA COELHO	300087356	44
1.	YENÊ TAÍNA DA SILVA MATOS	300131568	18
1.	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	40
1.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	40
1.	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	300115368	40
1.	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	300140698	40
1.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	40
1.	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	300116578	21



1.	MARILENE VALENTE VIEIRA DE LACERDA	300109359	40
1.	YARA IRACI ALMEIDA LIMA	300116189	40
1.	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	40
1.	JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT	300137033	40
1.	JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	300137161	40
1.	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	40
1.	VALTEIR SOARES DA SILVA	300088184	40
1.	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	40
1.	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	18
1.	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	300037958	40
1.	ANDERSON BORGES DAS NEVES	300116344	10
1.	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	30
1.	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	40
1.	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	40
1.	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	30
1.	ANTONIO HELTON SOUZA CARVALHO	300097810	30
1.	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	42
1.	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	40
1.	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	40
1.	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	300138431	35
1.	EDUARDO CRUZ JANUARIO	300131263	40
1.	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	42
1.	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	30
1.	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	300097804	40
1.	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	300097807	30
1.	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	30
1.	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	34
1.	FABRÍCIA SANTOS RANGEL	300116625	40
1.	FRANCISCO LEDSON DE SOUZA LIMA	300116351	20
1.	FRANCISCO MEDICE CARVALHO DE SOUZA	300097610	42
1.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	40
1.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	28
1.	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	30
1.	JEFESON PEDRAZA	300093567	30
1.	JAIR GALDINO DE SOUSA	300131483	42
1.	JOÃO PAULO DE MEDEIROS ARAGÃO	300097536	20
1.	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	42
1.	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	40
1.	JOSE EYLHAMY DE SOUZA CASTRO	300116249	6
1.	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	300097753	40
1.	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	42
1.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	30
1.	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	40
1.	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	42
1.	MARIALICE BARBOZA DE LIMA	300016968	20
1.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	10
1.	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	40
1.	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	40
1.	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	40
1.	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	40
1.	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	20
1.	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	40
1.	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	40
1.	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	40

1.	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	40
1.	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	40
1.	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	28
1.	VANDERSON BRITO DA SILVA	300137265	10
1.	ANA PAULA ANTELO MACHADO	300087807	40
1.	CLAUDINEI DOMINGOS	300117120	40
1.	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	40
1.	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	300055823	40
1.	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	40
1.	WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	40
1.	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	30
1.	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	10
1.	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	300132299	30
1.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	40
1.	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	20
1.	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	40
1.	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	300132204	20
1.	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	44
1.	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	10
1.	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	44
1.	CASSIA CRISTINE GALINDO	300093242	30
1.	CELENICE MARQUES COSTA	300055895	20
1.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	30
1.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	20
1.	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	40
1.	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	30
1.	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	30
1.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	20
1.	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	40
1.	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	40
1.	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	10
1.	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	40
1.	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS ROCHA	300129661	44
1.	ERMESON ALVES DE MORAES	300117646	20
1.	EUNILIA MILHOMEM DE SOUSA	300097602	44
1.	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	20
1.	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	30
1.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	20
1.	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	44
1.	GEAN DA SILVA BATISTA	300140205	10
1.	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	40
1.	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	20
1.	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	30
1.	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289	44
1.	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	44
1.	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539	30
1.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	40
1.	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	20
1.	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	30
1.	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	10
1.	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	40
1.	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	40
1.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	30



1.	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	14
1.	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966	40
1.	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	40
1.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	20
1.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	10
1.	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	10
1.	MARCOS MOURA BOERI	300116930	40
1.	MARCOS NOSA DE SOUZA	300140219	40
1.	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	300098868	44
1.	PÂMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	20
1.	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	300140212	30
1.	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	20
1.	REVISSON NOGUEIRA CARVALHO	300117216	20
1.	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	40
1.	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	40
1.	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	40
1.	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	30
1.	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	300042298	30
1.	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	30
1.	SILVONE LIMA SILVA	300097555	30
1.	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	10
1.	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	40
1.	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	40
1.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	14
1.	WILLIAN BARBOSA DE CARVALHO	300136974	20
1.	WILLIAN DE AZEVEDO TEODORO	300117764	30
1.	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	40
1.	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	40
1.	CLAUDINEI DOMINGUES DOS SANTOS	300116961	40
1.	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	40
1.	EDNILSO RIBEIRO	300099250	40
1.	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	40
1.	ELIAS DA SILVA	300116332	40
1.	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	40
1.	ELANI DA SILVA OLIVEIRA	300110467	40
1.	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	40
1.	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	40
1.	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	40
1.	GILMAR RICARDO GARCIA	300087368	40
1.	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	40
1.	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	44
1.	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	300088389	10
1.	LEUDIANE DE ALENCAR SOUSA	300116969	40
1.	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	300116361	40
1.	REJANE BROMATTI RONCONI	300121081	40
1.	RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO	300131557	40
1.	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	40
1.	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	40
1.	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	40
1.	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	300089623	40
1.	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	40
1.	WALDOMIRO DA SILVA	300088118	40
1.	ELIEL DE SOUZA SA	300088779	40
1.	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	300042266	40

1.	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	16
1.	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	20
1.	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	18
1.	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	40
1.	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	22
1.	JALES BENTO CAVALCANTE	300137991	6
1.	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	44
1.	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	44
1.	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	40
1.	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	40
1.	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	44
1.	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	20
1.	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	44
1.	CALEBE AGRA CATUNGA	300093223	40
1.	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	44
1.	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	40
1.	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	35,3
1.	DAIANE MATTOS PASSU	300093560	44
1.	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	40
1.	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	44
1.	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	30
1.	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	44
1.	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	44
1.	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	40
1.	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	44
1.	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	30
1.	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	44
1.	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	40
1.	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	20
1.	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	40
1.	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	44
1.	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS	300092866	44
1.	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	34
1.	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	300137563	34
1.	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815	44
1.	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	44
1.	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	44
1.	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	44
1.	MURILO GONÇALVES ALMEIDA	300116371	40
1.	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	20
1.	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	40
1.	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	44
1.	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	30
1.	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	34
1.	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	44
1.	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	20
1.	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	44
1.	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	20
1.	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	34
1.	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	40
1.	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	40
1.	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	40
1.	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	40



1.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	30
1.	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	300131818	40
1.	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	40
1.	EDVAN DA SILVA SOARES	300129664	10
1.	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	20
1.	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	20
1.	FABIO BELEM MARTINS	300097609	20
1.	FERNANDO DE ALMEIDA GOES	300140452	36
1.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	40
1.	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	20
1.	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	30
1.	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	40
1.	JAIRO LIMA DIAS	300088252	20
1.	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	20
1.	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	40
1.	MARCELO CARVAHO FERNANDES	300129582	10
1.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	20
1.	RALPH VIANA DIAS	300118615	40
1.	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	40
1.	ALBERTO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	300093386	30
1.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	20
1.	CARITAS DANTAS DOS SANTOS	300016215	30
1.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	40
1.	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	40
1.	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	40
1.	CRISTIANO MENDONÇA BISPO	300140497	40
1.	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	40
1.	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	40
1.	EDIO VIEIRA BIET	300055931	44
1.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	20
1.	EDNARDO KENNDY MONTEIRO NERY	300037955	30
1.	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	36
1.	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	20
1.	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	40
1.	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	40
1.	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40
1.	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	40
1.	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	20
1.	JOSENITA ALMEIDA BARROS	300017145	30
1.	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	300117151	20
1.	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	40
1.	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	40
1.	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	20
1.	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	10
1.	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	40
1.	MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES	300137276	40
1.	ODAIR MARQUES SILVA	300099260	20
1.	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	40
1.	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	20
1.	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	40
1.	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	30
1.	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	40
1.	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	40
1.	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	40

1.	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	40
1.	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	40
1.	EDNA FIDELES CRUZ	300068012	40
1.	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	40
1.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	34
1.	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	42
1.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	20
1.	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	30
1.	ANTONIO ELIEZER MAIA COSTA	300140712	40
1.	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	40
1.	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	4
1.	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	44
1.	BRUNO FELIPE DA SILVA	300129615	30
1.	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	44
1.	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	34
1.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	40
1.	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	30
1.	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	300093322	44
1.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	20
1.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	30
1.	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	34
1.	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	40
1.	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	30
1.	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	40
1.	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	44
1.	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	44
1.	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	44
1.	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	43
1.	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	30
1.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	44
1.	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	32
1.	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	30
1.	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	20
1.	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	20
1.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	30
1.	JONATAS PASSOS DA SILVA	300137044	10
1.	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	40
1.	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	30
1.	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223	44
1.	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	10
1.	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	30
1.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	30
1.	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	44
1.	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	30
1.	MARCOS ROBERTO DA SILVA SOUZA	300093246	30
1.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	44
1.	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	40
1.	MIRIAN MORET FREITAS LUCENA	300017144	44
1.	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	44
1.	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	30
1.	NIVALDO ORTIZ	300087531	30
1.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	44
1.	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	30
1.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	30



1.	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	44
1.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	20
1.	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	20
1.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	40
1.	SILES PENHA FERREIRA	300093685	44
1.	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	300087982	5
1.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	44
1.	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	40
1.	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	300088288	44
1.	ALESSANDRA GONÇALVES PINHEIRO	300093689	40
1.	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	40
1.	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	40
1.	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	40
1.	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	40
1.	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	300087533	40
1.	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	32
1.	ADRIEL CRISTIANE OLIVEIRA FEITOSA	300117109	44
1.	ALEX DOS ANJOS FARIA	300116960	25
1.	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	36
1.	ANILTON CAMPOS FARIA	300131600	22
1.	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	300131191	40
1.	ELENIRA FERNANDES	300044463	44
1.	ELIEU DA SILVA FREITAS	300093123	44
1.	EUDES ANTÔNIO RODRIGUES DA VITÓRIA	300060505	44
1.	EVENDRO XAVIER DE JESUS	300117133	44
1.	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	30
1.	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	40
1.	GILLIARD ARAÚJO RAPOSO	300087370	44
1.	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	36
1.	HELENA SCHWANTZ	300099273	44
1.	JOÃO ROBINSON LOZANO	300131480	44
1.	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	40
1.	JONAS FELIX BRAGA	300140682	44
1.	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	44
1.	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	44
1.	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	8
1.	MARCOS SOUZA DE LIMA	300140392	32,3
1.	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	40
1.	MILTON ALVES DOS SANTOS	300087282	44
1.	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	44
1.	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	44
1.	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	44
1.	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	43
1.	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	44
1.	RONILSO ALVES PINTO	300038467	44
1.	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO NUNES	300040498	44
1.	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	44
1.	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	44
1.	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	44
1.	ADRIANE DALPRA SANTOS	300116400	30
1.	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	10
1.	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300087747	40

1.	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	30
1.	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	10
1.	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	300040495	20
1.	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	12
1.	ADRIANE DALPRA SANTOS	300116400	10
1.	ALAN GONÇALVES DA SILVA	300093692	44
1.	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	30
1.	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300087747	4
1.	CASSIA AGUETONI	300117119	20
1.	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	20
1.	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	40
1.	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	10
1.	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	35
1.	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	40
1.	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	20
1.	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	20
1.	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	300040495	20
1.	SEBASTIANA ALVES BIDO	300117233	20
1.	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	44
1.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	42
1.	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	300093731	42
1.	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	300088216	40
1.	FABIO JUNIOR SIMÕES	300140453	42
1.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	42
1.	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	40
1.	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	22
1.	JOSEVAL DIAS DAZ MOTA	300117147	42
1.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	42
1.	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	33
1.	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	42
1.	MARCOS SOUZA DE LIMA	300140392	11
1.	NATALIA LIMA MOITA	300116736	10
1.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	42
1.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	42
1.	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	300116895	42
1.	WAGNER LUIZ PEREIRA	300117249	31
1.	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	42
1.	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	40
1.	CELZO PIZZI	300137133	44
1.	CLAUDECIR BARTELS	300042955	40
1.	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	11
1.	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300140713	40
1.	EDENILSON FERNADES PEREIRA	300090426	40
1.	FABIO DA SILVA	300089425	30
1.	FERNANDO EGLE CHOROBURA	300090526	40
1.	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300137145	32
1.	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	40
1.	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	40
1.	GILLIARD GLOWASKY	300093324	32
1.	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	300116408	40
1.	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	40
1.	JAIRO BELARMINO DE OLIVEIRA	300097752	30
1.	JAMERSON DE SOUZA BONFIM	300137070	10



1.	JHONES ALVES GONDIM	300050091	40
1.	JOABS DE SOUZA PEREIRA	300117142	43
1.	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	40
1.	JONIVAN XAVIER REIS	300117663	40
1.	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	40
1.	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	30
1.	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	20
1.	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	300098865	33
1.	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	37
1.	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	40
1.	ORIDES RODRIGUES	300137062	40
1.	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	40
1.	SANDRO ROSA LIMA	300137947	30
1.	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	40
1.	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	300089594	15
1.	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	10
1.	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	40
1.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	10
1.	WESLEI ROSA PEDRAL	300098837	20
1.	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	44
1.	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	44
1.	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	32
1.	ALESSANDRA LEAL DE ALMEIDA DA SILVA	300093303	20
1.	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	44
1.	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	44
1.	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	30
1.	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	40
1.	ANTÔNIO DE SOUZA TAVARES	300012931	40
1.	ANTONIO MARCIO PONTES DE OLIVEIRA	300140399	44
1.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	44
1.	ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO	300092841	44
1.	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	10
1.	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	44
1.	CLEUDSON BENTO LACERDO	300131799	44
1.	CRISTIANE SOUZA MOARAES	300099669	40
1.	DARLAN DIOGENES MARIM	300138007	44
1.	DANIELLE ENGLISH ROCHA	300055929	32
1.	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	44
1.	EDILSON GOMES SANATANA	300097800	44
1.	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	40
1.	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	30
1.	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	44
1.	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	44
1.	FAGNO PEREIRA SOUSA	300116509	44
1.	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	30
1.	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	10
1.	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	30
1.	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	44
1.	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	44
1.	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	10
1.	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	24
1.	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	20
1.	IRENIO PAES NETO	300093096	44
1.	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	44

1.	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	40
1.	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	300136115	20
1.	JOAO MARTINS NETO	300097751	34
1.	KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA	300097782	44
1.	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	40
1.	LAUDICEIA BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS	300137126	44
1.	MAGNO CUSTÓDIO DO OLIVEIRA	300099258	40
1.	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	10
1.	MARCOS VIEIRA	300116559	20
1.	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	40
1.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	44
1.	MARLON CHARUPA PAES	300088169	40
1.	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	40
1.	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	300093658	40
1.	NADJA SORAIA MONTEIRO DA SILVA	300098841	24
1.	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	20
1.	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	40
1.	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	24
1.	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	44
1.	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	33
1.	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	10
1.	REGINALDO BARBOSA LIMA	300087530	44
1.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	30
1.	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	44
1.	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	40
1.	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	44
1.	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	300136971	36
1.	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	40
1.	VALDEMIR ALVES SOUZA	300088191	44
1.	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	42
1.	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	44
1.	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	44
1.	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	44
1.	BRAIAN DERYEN GUARENA CARVALHO	300097526	30
1.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	30
1.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	10
1.	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	10
1.	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAÚJO	300050083	30
1.	FERNANDO ALEX DE MORAIS	300065906	40
1.	GEOVANIA BORCHARDT	300060529	40
1.	ISMAR JOSÉ KRUMENAUER	300088227	30
1.	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	30
1.	MARILENE STEFANES VARGAS	300088129	40
1.	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	30
1.	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES FERREIRA	300039192	40
1.	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	20
1.	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	20
1.	ALAN MARCOS TOMAZ	300101019	10
1.	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	30
1.	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	20
1.	EDEVALDO FERREIRA	300137077	20
1.	ELISEU BARROS	300088767	30



1.	JEFFERSON COSTA FERREIRA	300137080	20
1.	GEDERSON SILVA NERY	300118199	30
1.	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGOS	300097779	20
1.	JOSÉ JORGE ASCACIBAS DE FREITAS	300116630	20
1.	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	30
1.	MARCELO ADRIANI GARCIA DE SOUZA	300097717	25
1.	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	30
1.	MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	300099167	25
1.	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	20
1.	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	10
1.	PAULO MARCOLINO	300018564	10
1.	RONEI MORAES DE OLIVEIRA	300137079	30
1.	WALLAS OLIVEIRA DA SILVA	300137128	30
1.	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	6,33
1.	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	5,55
1.	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA	300093296	5,55
1.	EDSON LUIZ FARIAS	300088083	10,15
1.	JEFERSON JOSÉ DE SOUZA	300098847	5,55
1.	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	3,42
1.	MESAQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA	300094420	17,54
1.	VALTER NOHUEIRA SANTOS	300097764	5,55
1.	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	6,33
1.	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	300137493	15,3
1.	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	12
1.	ADELSON CUSTÓDIO DA SILVA	300092840	15
1.	ADENILSON SILVA SOUZA	300094115	3
1.	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	24
1.	EDIMILSON JORDÃO DE SOUZA	300087721	27
1.	ELIAS DA ROCHA	300088777	42
1.	EMERSON DIAS TERRA	300086471	15
1.	EMERSON FERREIRA SILVA	300042490	36
1.	EVANDRO CARLOS DE ANDRADE	300094102	43
1.	LEANDRO DE ASSIS FERRÃO	300117149	43
1.	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	12
1.	NATALINO RODRIGUES ALVES	300097726	27
1.	RANA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093153	27
1.	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	300087529	12
1.	SADRAC VIEIRA	300042991	12
1.	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	44
1.	VANDER PIRS DE SOUZA	300037947	12
1.	ADRIANA JUSTINA DIAS DA SILVA	300116778	43
1.	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	20
1.	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	20
1.	ANDREIA FYAY SIEBERT ARAÚJO	300132205	10
1.	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	10
1.	CELSO FRANCISCO DA SILVA	300093556	20
1.	ELDO RICARDO DA SILVA	300137117	20
1.	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	10
1.	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	20
1.	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	20
1.	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	40
1.	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	20
1.	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	20
1.	GENECI MOREIRA BASTOS	300140516	20

1.	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	10
1.	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	300100372	10
1.	JOSAFÁ TEIXEIRA	300087991	20
1.	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	10
1.	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	300099253	10
1.	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	20
1.	MAURO CESAR RECHE	300060445	20
1.	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	20
1.	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	20
1.	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	10
1.	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	30
1.	WESLEY DE SOUZA MORETTO	300087971	20
1.	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	20
1.	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	30
1.	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	20
1.	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	300103970	40
1.	ELCIO DE LEMES GOMES	300060514	40
1.	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	40
1.	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	20
1.	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	20
1.	JOSEVÂNIO LOPES SANTOS	300116419	40
1.	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	20
1.	JULIANO SCHUSTER	300116706	20
1.	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	20
1.	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	20
1.	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	20
1.	NEOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	30
1.	REGES COSTA RAMOS	300137121	20
1.	ROBSON QUEIROZ CORSI	300116739	40
1.	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	20
1.	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	20
1.	DANILO CASSIMIRO MORENO	300117806	5
1.	ELISANGELA APARECIDA DE MATOS DUARTE	300116570	25
1.	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	300087707	25
1.	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	30
1.	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	25
1.	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	27
1.	ISRAEL GARCIA LIMA	300117470	25
1.	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	25
1.	JUCELENE VIANA DA SILVA	300098811	25
1.	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	25
1.	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	30
1.	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	25
1.	OSIEL VILELA MACHADO	300088107	30
1.	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	25
1.	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	25
1.	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	30
1.	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	44
1.	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	40
1.	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	40
1.	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	24
1.	CLEINER DALTON DA SILVA	300093724	12
1.	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	10



1.	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	300137142	43
1.	EDUARDO LEITE ANTÔNIO	300116401	40
1.	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	43
1.	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	10
1.	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	12
1.	IRLANDA CORTE AQUINO	300016975	10
1.	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	44
1.	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	44
1.	JOEL DE ARAÚJO PEREIRA	300042970	22
1.	JOÃO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	17
1.	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	300042971	12
1.	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	24
1.	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	12
1.	JOSÉ MARCOS PEREIRA	300060511	12
1.	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	10
1.	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	22
1.	LEOVIR ANTÔNIO DOS REIS	300042977	24
1.	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	10
1.	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	33
1.	MARIA DIAS DA COSTA CELESTINO DA SILVA	300018567	20
1.	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	10
1.	MARIZA DOS SANTOS	300102268	10
1.	NIVÂNIA DE SOUZA SANTOS	300089596	20
1.	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	24
1.	RAFAEL DA SILVA PERES	300140251	12
1.	RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	40
1.	ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS	300140250	21
1.	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	44
1.	RODRIGO PESSOA RAMOS	300042506	12
1.	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	21
1.	ROSA LÚCIA TOMÉ SAMPAIO SILVA	300018572	10
1.	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	44
1.	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	300088241	43
1.	SOLANGE DA SILVA GOMES	300018613	10
1.	VANUTE ALVES DIOGO OLIVEIRA	300042517	10
1.	WILSON BATISTA JORDÃO	300093460	24
1.	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	25
1.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	40
1.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	40
1.	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	30
1.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	25
1.	EMILSON ALENCAR ROCHA	300093613	20
1.	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	44
1.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	35
1.	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	25
1.	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	300055876	35
1.	IDEL MARTINS GONÇALVES	300087822	44
1.	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	44
1.	JAN CARLOS PIZZATO	300098848	44
1.	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	35
1.	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	25
1.	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	44

1.	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	25
1.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	24
1.	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	44
1.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	20
1.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	25
1.	ROSALVO NEVES BABRBOSA	300093260	30
1.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	35
1.	TIAGO NEVES BARROS	300093690	35
1.	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	300116933	35
1.	VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	44
1.	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	24
1.	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	300097807	12
1.	ALCIANE INOCENCIA DE SOUZA	300037951	20
1.	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	36
1.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	36
1.	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	36
1.	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	300087338	36
1.	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	40
1.	ALEX DAMIEL ALENCAR	300097809	40
1.	ANA CLARA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	36
1.	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	36
1.	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	12
1.	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	300116852	36
1.	ALEXANDRO SANTOS SOUZA	300137474	40
1.	ALISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	36
1.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	36
1.	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAÚJO	300131358	36
1.	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	12
1.	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	300129614	24
1.	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	12
1.	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	300092838	36
1.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	12
1.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	12
1.	COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS	300017059	36
1.	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	12
1.	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262	24
1.	DANIEL MORA XAVIER	300129641	12
1.	DANILLE ENGLISH ROCHA	300055929	12
1.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	24
1.	DIEMERSON CARLOS FEIRE	300144088	12
1.	EBENEZER MOREIRA BORGES	300140719	40
1.	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	12
1.	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	24
1.	EDMILSON FERREIRA PIMENTAL	300037929	44
1.	EDMILSON MENDES CAMPOS	300093872	24
1.	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	40
1.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	24
1.	ELI DA SILVA	300117131	40
1.	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	24
1.	ELIVELTON ARAÚJO CUNHA	300131264	40
1.	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	40
1.	EMANUAL ELENO MOURA RAMOS	300093374	36



1.	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	300093613	24
1.	ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	24
1.	ERCKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	40
1.	ERONOR DE SOUZA VERAS	300119093	24
1.	EVANDRO NEVES DE ARAÚJO	300140224	44
1.	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	300137127	24
1.	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	40
1.	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	24
1.	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	40
1.	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	12
1.	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	40
1.	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	36
1.	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	40
1.	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	36
1.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	9
1.	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	300131638	12
1.	FRANCISCO KLEBER MAIA	300140683	40
1.	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	24
1.	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	40
1.	FRACIVALDO DORADO GOMES	300131650	36
1.	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	300138428	40
1.	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	44
1.	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	36
1.	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	36
1.	GILSON CAO COUTO	300137051	40
1.	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	40
1.	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	300097534	40
1.	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	44
1.	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	40
1.	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	12
1.	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	12
1.	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	36
1.	IZAEL DAMASCENA SILVA	300087827	44
1.	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	36
1.	JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	300087828	40
1.	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	300138132	24
1.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	12
1.	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	12
1.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	24
1.	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	24
1.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	44
1.	JEDERSON WILLIAM TREVISAN	300137919	12
1.	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	36
1.	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	40
1.	JESUS MAIA DE OLIVEIRA	300137874	40
1.	JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	12
1.	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	44
1.	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	36
1.	JONATAS HARRISON SILVA NEVES	300140281	36
1.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	36
1.	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	12
1.	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	300092871	40

1.	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	40
1.	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	36
1.	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	24
1.	JOSINEY CARDOSO SOARES	300136986	36
1.	JORGE CHEDIAK JUNIOR	300017086	40
1.	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	36
1.	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	12
1.	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	40
1.	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	36
1.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	24
1.	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	4
1.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	40
1.	LICIANO GRACILIANO MAIA	300136991	40
1.	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	28
1.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	32
1.	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	300087986	36
1.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	36
1.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	44
1.	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841	36
1.	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	40
1.	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	12
1.	MARCOS ANTÔNIO FAVARIN SANTANA	300137113	24
1.	MARCOS ANTÔNIO MENDES DUTRA	300037892	24
1.	MACOS FELIPE COELHO	300060695	36
1.	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	36
1.	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	24
1.	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	40
1.	MOISES ALVES OLIVEIRA	300140255	40
1.	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	36
1.	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	300131481	12
1.	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	44
1.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	44
1.	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	40
1.	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	44
1.	OSNI MARTINS	300131511	44
1.	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	300116538	40
1.	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	36
1.	PAULO MARTINS TASSER	300086469	36
1.	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	36
1.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	36
1.	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	36
1.	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	24
1.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	36
1.	REVISION NOGUEIRA CARVALHO	300117216	12
1.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	24
1.	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	12
1.	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	24
1.	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	36
1.	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	40
1.	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	36
1.	RUBENS COSTA CORREA	300017043	24
1.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	12



1.	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	36
1.	SANDOVAL JOSÉ DE OLIVIERA	300056841	44
1.	SEGIO REIS SALES	300093053	36
1.	SIDNEI OLANDA DE BELEM	300117235	36
1.	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	12
1.	TARSILA GONÇALVES DE SOUZA	300087982	12
1.	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	24
1.	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	44
1.	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	24
1.	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	24
1.	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	12
1.	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA	300136983	24
1.	VANILDO ROSAS DA SILVA	300017420	36
1.	WAGNER DE SOUZA RAMOS	300137030	12
1.	WANDEL CLEBSON PAGANINI	300093272	12
1.	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	12
1.	WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	300089946	44
1.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	24
1.	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	40
1.	WILLANS FERNANDES DA SILVA	300098877	36
1.	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	300116933	36
1.	CLAUDINEI COSTA DE FARIA	300088104	40
1.	ELIESER ARAÚJO DE SOUZA	300088765	32
1.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	40
1.	IVANILDO SABINO LOPES	300116462	20
1.	JUCILENE DOS SANTOS	300116839	20
1.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	20
1.	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	30
1.	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	20
1.	SERGIO MONTEIRO ROCHA	300090520	40
1.	VSLDIR TAVARES ROSA	300087975	20
1.	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	40
1.	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	40
1.	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	20
1.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA	300065910	40
1.	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	300096312	20
1.	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	40
1.	DIEMERSON CARLOS FEIRE	300144088	12
1.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	20
1.	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	40
1.	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	20
1.	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	12
1.	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	40
1.	MARCOS ANTÔNIO MENDES DUTRA	300037892	20
1.	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA	300099140	40
1.	NATALIA REGO MATIAS	300116643	40
1.	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	20
1.	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	44
1.	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	40
1.	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	300129600	44
1.	ALEX CRUS GOMES	300129636	10
1.	ALOISIO AMIRIM DA SILVA	300087874	40
1.	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	10

1.	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	20
1.	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	10
1.	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40
1.	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	300129621	10
1.	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	40
1.	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	40
1.	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	40
1.	CARLOS ROBERTO ANDREUS S. CARVALHO DOS SANTOS	300132209	20
1.	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	20
1.	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	20
1.	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	44
1.	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	30
1.	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	10
1.	EDSON CHARLES PIO SILVEIRA	300088762	40
1.	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	20
1.	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	34
1.	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	10
1.	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	24
1.	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	14
1.	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	10
1.	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	300092877	30
1.	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	10
1.	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	300007836	20
1.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	40
1.	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	10
1.	JALES BENTO CAVALCANTE	300137991	38
1.	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	20
1.	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	30
1.	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	24
1.	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	10
1.	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895	40
1.	JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	32
1.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	40
1.	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	300137067	40
1.	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	20
1.	LECILDO MORAES DE OLIVEIRA	300131641	20
1.	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	30
1.	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	44
1.	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	44
1.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	10
1.	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	30
1.	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	300116637	40
1.	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	44
1.	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	10
1.	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300116693	40
1.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	40
1.	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	44
1.	OTACIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	300116537	10
1.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	44
1.	RAFAEL LISBOA DE ARAÚJO	300117273	30
1.	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	34
1.	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	30
1.	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	30
1.	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	40



1.	SEGIO AURES BATISTA	300055854	40
1.	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	300138436	20
1.	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	20
1.	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	34
1.	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	10
1.	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	30
1.	WAGNER DE SOUZA RAMOS	300137030	20
1.	ALISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	6
1.	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	10
1.	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	42
1.	JOÃO IGOR DE LIMA GADELHA	300055884	10
1.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	6
1.	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	42
1.	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	36
1.	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	20
1.	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	30
1.	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	10
1.	RUBENS COSTA CORREA	300017043	10
1.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	20
1.	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	20
1.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	10
1.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	10
1.	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	16
1.	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	20
1.	ANTONIO ORTOLANE	300099231	20
1.	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	10
1.	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	300093240	20
1.	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	20
1.	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	300088168	35
1.	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	20
1.	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	20
1.	EDNELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	20
1.	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	300116591	27
1.	EDSON LEITAO DE MENEZ	300097606	20
1.	EDUARDO LOPES DELGADO	300097604	20
1.	EGNALDO ALBUQUERQUE	300137130	20
1.	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	20
1.	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	20
1.	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	20
1.	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	20
1.	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	21
1.	GILBERTO RODRIGO DE SOUZA	300088222	20
1.	GILMAR ANTUNES MINNUKEL	300087537	20
1.	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	300137131	20
1.	JECI CAMPOS VIEIRA	300116628	30
1.	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	22
1.	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	20
1.	JOSIVAN GOMES	300137115	30
1.	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	20
1.	MARCOS DO AMARAL	300137118	10
1.	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	20
1.	MARCELO BEZERRA DA SILVA	300117156	20
1.	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	300098820	20

1.	NOEMI SILVA ALMEIDA	300117209	20
1.	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	20
1.	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	20
1.	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	20
1.	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	20
1.	THIAGO DA SILVA ALMEID	300116650	20
1.	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	40
1.	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	20
1.	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	10
1.	WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	36
1.	WILLIAN BARNABE SILVA	300140598	20
1.	YOHAN FLAVIO VASSOLER	300116477	20
1.	ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS	300098854	12
1.	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	300088259	12
1.	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	18
1.	GILBERTO SANTOS DE ANDRADE	300117762	12
1.	JAIR MENDES TAMAROSI	300087374	12
1.	JOSE ROBERTO FR OLIVEIRA FILHO	300088335	12
1.	JOSELY CARVALHO JUNIOR	300088399	10
1.	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	300097541	12
1.	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	12
1.	NILSON HERMELINDO MENDONÇA	300088739	12
1.	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	10
1.	RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO	300088122	10
1.	WILLIAN GOMES DA SILVA	300102066	12
1.	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	16
1.	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	33
1.	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	24
1.	EDUARDO ANTONIO GAGLISASTRI FRLIN	300037870	28
1.	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	12
1.	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	300097653	21
1.	JUSCELINO ROCHA	300012905	16
1.	LOURIVALDO DA SILVA POHÚ	300093643	16
1.	LUCIANO FERREIRA DE MELO	300137037	24
1.	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	18
1.	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	25
1.	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	16
1.	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	9
1.	SIRLEY DIAS CARDOSO	300099924	8
1.	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	40
1.	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	18
1.	WELSON LIMA PAIVA	300099649	16
1.	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	20
1.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	12
1.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	20
1.	ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	20
1.	ERONOR DE SOUZA VERAS	300119093	16
1.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	20
1.	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	20
1.	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	20
1.	LEANDRO GOMES DE MELO	300088753	20
1.	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	20
1.	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	20



1.	ADEILSON DA SILVA	300019054	17
1.	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	10
1.	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	20
1.	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	35
1.	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	300087792	10
1.	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	300089086	10
1.	ANDERSON BEKER DE LIVEIRA	300087744	10
1.	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	22
1.	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	10
1.	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	44
1.	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	40
1.	EDILSON PEREIRA BENTO	300019876	15
1.	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	20
1.	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	10
1.	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	10
1.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	10
1.	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	10
1.	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	300100718	10
1.	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	10
1.	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	10
1.	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	10
1.	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	10
1.	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	300088287	40
1.	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	33
1.	GEOVANIA MOURA BRITO	300116515	10
1.	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	10
1.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300087829	10
1.	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	20
1.	JOSE JESUS DOS SANTOS	300100724	10
1.	LEANDRO ALVES NERES	300093248	38
1.	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	300060686	11
1.	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	300093093	10
1.	MARILUCIA DOS REIS	300041417	30
1.	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	300088093	15
1.	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	300088128	40
1.	REGINALDO SCHNEIDER	300055975	31
1.	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	33
1.	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	38
1.	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	20
1.	SIDNEI FERNANDES FRAGA	300137053	21
1.	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	10
1.	VALDNEY DA SILVA	300137173	10
1.	VALTER GONÇALVES	300116651	39
1.	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	15
1.	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	10
1.	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	10
1.	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	10
1.	WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA	300097767	10
1.	WANEISSA COSTA NUNES PRUDENCIA	300117240	10
1.	WELLINGTON JANDRE	300093274	10
1.	WESLEY DA SILVA	300120526	40
1.	EVA VILMA SERRAO FILGUERIA	300037899	44
1.	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	300116512	40
1.	ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA	300087794	36

1.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	32
1.	DIRCEU MOACIR MARTINI	300039265	42
1.	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	20
1.	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA OSTA	300088363	42
1.	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	42
1.	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	42
1.	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	300116510	42
1.	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	32
1.	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	300088106	42
1.	GIOVANA SALES BENTES	300117569	42
1.	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	40
1.	MARCIO ROSELIO MORAIS	300071678	20
1.	MARIA AMÉLIA MONTEIRO	300116440	42
1.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	42
1.	NAYANA FURTADO BOMFIM FERREIRA	300088322	30
1.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANÇA	300120527	42
1.	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	300050096	20
1.	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	300089594	10
1.	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	32
1.	ALCIOANE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	20
1.	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA SILVA	300093303	10
1.	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	40
1.	ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	30
1.	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849	12
1.	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	36
1.	AURICELIA GOUVEA CAETANO	300055956	36
1.	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	40
1.	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	40
1.	DAIANE LEONOR HAZAN DO PADRO	300089449	30
1.	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	300055924	36
1.	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	30
1.	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	24
1.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	10
1.	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	300088768	36
1.	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA SENA	300097776	40
1.	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	44
1.	HELIO GOMES	300064614	24
1.	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	36
1.	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	300089968	40
1.	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	11
1.	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	40
1.	JOÃO IGOR DE LIMA GADELHA	300055884	24
1.	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	42
1.	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	40
1.	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	36
1.	KATIA CRISTINA SILVA LIMA	300099255	36
1.	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	38
1.	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	40
1.	LUANA PINHEIRO DE SOUZA	300137921	36
1.	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	300037884	40
1.	LUZINETE ZURICA DA SILVA	300119084	30
1.	MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA	300137561	42
1.	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	300088154	10
1.	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	20



1.	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	36
1.	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	30
1.	MARCOS VIEIRA	300116559	20
1.	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	40
1.	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	30
1.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	8
1.	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	12
1.	MAYARA METRAN DOS SANTOS	300116578	20
1.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	10
1.	MICHELE COSTA PIMENTEL	300056838	36
1.	NADJA SORAIA MONTEIRO DA SILVA	300098841	20
1.	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	20
1.	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	40
1.	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	300098871	40
1.	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	28
1.	ROSANGELA VALERIA DA SILVAIRA	300087875	8
1.	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	40
1.	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	10
1.	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	30
1.	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	40
1.	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	36
1.	WENDEL CLEBESON PAGANINI	300093272	12

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2500/2018/SEGEPE-CGA Porto Velho, 17 de abril de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 173/2013/1ªCSPAD-SEAD de 12/07/2013.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor RUBENS MARCO RIGON, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300017371, lotado na SESAU/Buritit/RO.

II - **DETERMINAR** que a 4ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEPE, constituída pelas servidoras estáveis ARLENE PINHEIRO GORAYEB, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300015175, DARLEY PINTO ALCÂNTARA REIS, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300016090, EDNA SAMARA ANDRADE FREITAS DE LIRA, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300062389, sob a presidência da primeira, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, por possível empreendimento de inassiduidade habitual nos meses de abril, maio e junho de 2013 (91 dias de faltas) e consequente dano ao erário estadual pelo possível recebimento indevido de remuneração no período em que faltou ao serviço, bem como possível acúmulo ilícito de cargos públicos, notadamente o de Auxiliar de Serviços de Saúde junto ao Estado de Rondônia com o cargo de Gerente Hospitalar junto a Prefeitura de Campo Novo/RO.

III - Assim agindo, o servidor apontado infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154 – I, III e IV e VII e 170 – III, X e XII da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGEPE

IPERON

EXTRATO DE DIVERGÊNCIA Nº 01/2018/IPERON, DE 19/03/2018.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO, 12/04/2018.

ENTIDADE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

ASSUNTO: PENSÃO

SERVIDOR: FERNANDO LOPES SOARES

INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA PINTO CAMPOS

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1320.01191-0000/2017 e 01-1320.00103-0000/2018.

1. Pelo deferimento do pedido de pensão mensal por morte, em caráter vitalício, formulado por **MARIA DE FÁTIMA PINTO CAMPOS**, no percentual de 100%, nos termos do inciso I, do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o inciso I, do artigo 10, com inciso I do artigo 30, com o § 1º do artigo 31, com alínea “a”, inciso I e § 3º, do artigo 32, com o inciso I, do artigo 34 e com artigo 38, todos da Lei Complementar Estadual nº 432/08, com efeitos a contar da data do óbito, isto é, **09/07/2017**, conforme disposto no inciso I do art. 28 da mencionada lei complementar estadual.

2. Pelo indeferimento do pedido de pensão por morte em caráter vitalício, formulado por **MARIA VIOLETA ROCHA SOARES**, em razão da mesma não ter comprovado a qualidade de dependente nos termos da alínea “a” ou alínea “c”, do inciso I, do artigo 32 da LCE nº 432/2008.

Porto Velho – Rondônia, 19 de março de 2018.

RONÉY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 040/DIPREV/2018, DE 12/04/2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00883-0000/2017.

RESOLVE:

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO Nº 116/DIPREV/2017**, publicado no DOE nº 206, de 03/11/2017, que concedeu pensão mensal aos beneficiários do servidor/ativo **DENILSON BARROSO BRITO**, RG nº 285459, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível 1, referências 11, matrícula nº 300012865, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 12/06/2017, com fundamento nos artigos 10, I e II; 28, I; 30, II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas “a”, § 3º; 34, I, II e III; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de acordo com a **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 21/GCSFJFS/2018/TCE/RO**, de 27/03/2018 e **DESPACHO/PGE/IPERON/2018**, de 11/04/2018.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **NEIDE LÂNIA BRAGA NASCIMENTO (cônjuge)**, inscrita no CPF nº 638.100.182-87, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **12/06/2017**.

b) Pensão Mensal Temporária a **DENILSON BARROSO BRITO JÚNIOR (filho)**, inscrito no CPF nº 032.986.372-03, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **12/06/2017**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

RONÉY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 17/IPERON, DE 17/04/2018.**

O PRESIDENTE EM EXECÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00120-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1544/2017**, publicada no **DJE nº 227**, de 11/12/2017, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **MARYLUCY ALVES DE ALMEIDA PRATES**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, nível **Médio**, padrão **27**, cadastro nº **002638-7**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1544/2017**, no **DJE nº 227**, de 11/12/2017.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 18/IPERON, DE 17/04/2018.

O PRESIDENTE EM EXECÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00107-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1549/2017**, publicada no **DJE nº 227**, de 11/12/2017, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **MARIA DE LURDES COSTA**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, nível **Médio**, padrão **27**, cadastro nº **002152-0**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1549/2017**, no **DJE nº 227**, de 11/12/2017.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 19/IPERON, DE 17/04/2018.

O PRESIDENTE EM EXECÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00122-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1460/2017**, publicada no **DJE nº 207**, de 09/11/2017, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **MARIA VALDISIA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional/Serviços Gerais**, nível **Básico**, padrão **27**, cadastro nº **003792-3**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1460/2017**, no **DJE nº 207**, de 09/11/2017.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

Retificação de Ato Concessório de Aposentadoria nº 60 de 18/04/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.09702-0000/2014.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 265/IPERON/GOV-RO**, de 06/04/2017, publicado no **DOE nº 77**, de 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **CLAUDIA ROBERTA DE CARVALHO CORDEIRO**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **06**, matrícula nº **300019353**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ: ...referência 06.

LEIA-SE: ...referência 07.

DANIEL PEREIRA
Governador do Estado de Rondônia

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

Retificação de Ato Concessório de Aposentadoria nº 61 de 19/04/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.04762-0000/2015.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 635/IPERON/GOV-RO**, de 28/11/2017, publicado no **DOE nº 225**, de 01/12/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DE LOURDES PAULA**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **15**, matrícula nº **300003180**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ: ...referência 15.

LEIA-SE: ...referência 16.

DANIEL PEREIRA
Governador do Estado de Rondônia

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

Retificação de Ato Concessório de Aposentadoria nº 58 de 18/04/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.00328-0000/2015.

RESOLVE:



Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 175/IPERON/GOV-RO**, de 08/03/2017, publicado no **DOE nº 57**, de 27/03/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **EULINA MARIA DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **06**, matrícula nº **300015510**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ: ...referência 06.

LEIA-SE: ...referência 07.

DANIEL PEREIRA

Governador do Estado de Rondônia

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Retificação de Ato Concessório de Aposentadoria nº 59 de 18/04/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.12936-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 451/IPERON/GOV-RO**, de 09/08/2017, publicado no **DOE nº 164**, de 30/08/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **IVANETE FACCO BRANDT**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **05**, matrícula nº **300008391**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ: ...referência 05.

LEIA-SE: ...referência 07.

DANIEL PEREIRA

Governador do Estado de Rondônia

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Retificação de Ato Concessório de Aposentadoria nº 57 de 18/04/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.21075-0000/2012.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 346/IPERON/GOV-RO**, de 26/05/2017, publicado no **DOE nº 121**, de 30/06/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **13**, matrícula nº **300013529**, com carga horária

semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ: ...referência 13.

LEIA-SE: ...referência 15.

DANIEL PEREIRA

Governador do Estado de Rondônia

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Retificação de Ato Concessório de Aposentadoria nº 56 de 18/04/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.18710-0000/2015.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 149/IPERON/GOV-RO**, de 16/02/2017, publicado no **DOE nº 57**, de 27/03/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **MARLENE APARECIDA GROSSI**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **03**, matrícula nº **300015502**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ: ...referência 03.

LEIA-SE: ...referência 04.

DANIEL PEREIRA

Governador do Estado de Rondônia

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Retificação de Ato Concessório de Aposentadoria nº 62 de 19/04/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1503.00041-0000/2016.

RESOLVEM:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 058/IPERON/GAV-RO**, de 27/01/2017, publicado no **DOE nº 38**, de 24/02/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor **MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, classe **Especial**, matrícula nº **300017559**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, para fazer constar conforme **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 20/GCSFJFS/2018/TCE-RO**, de 27/03/2018 e **DESPACHO/PGE/IPERON/2018**, de 17/04/2018.

**ONDE SE LÊ:**

...ocupante do cargo Agente de Polícia.

...nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, por expressa previsão legal (Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, artigo 1º, II, "a"); artigo 62, parágrafo único da Lei Complementar nº 432/2008 (redação dada pela Lei Complementar nº 458/2008).

...O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

LEIA-SE:

...ocupante do cargo Escrivão de Polícia.

...nos termos artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal/88, c/c o a Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014 (artigo 1º, inciso II, "a"), c/c os artigos 53 e 62 da Lei Complementar nº 58/1992.

...Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DANIEL PEREIRA

Governador do Estado de Rondônia

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Retificação de Ato Concessório de Aposentadoria nº 63 de 20/04/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.08635-0000/2015.

RESOLVEM:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 104/IPERON/GOV-RO**, de 06/02/2017, publicado no DOE nº 38, de 24/02/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **MARLENE DOMINGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **05**, matrícula nº **300019020**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**, para fazer constar conforme **DECISÃO Nº 34/2018-GCSEOS**, de 26/03/2018.

ONDE SE LÊ:

...conceder aposentadoria de Professor.

...referência 05.

...nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008.

LEIA-SE:

...conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

...referência 06.

...nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 432/2008.

DANIEL PEREIRA

Governador do Estado de Rondônia

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

SUPEL**Aviso de licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **111/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço Global**

Processo Administrativo: **0049.047339/2017-70**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente (Urologia), visando atender ao Setor de Urologia deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/SESAU/RO, por um período de 12 meses.** Valor Estimado: **R\$ 341.718,96**. Data de Abertura: **07/05/2018 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2018

Processo Administrativo: Nº. **0009.028673/2018-81**. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição Software de Anti Vírus, para atender as finalidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO**. O Pregoeiro designado pela Portaria nº 013/GAB/SUPEL, publicada em 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO**, tendo em vista os pedidos de esclarecimento e impugnações acatados pela Pasta Gestora, fazendo com que ocorra a alteração na Cotação. Porto Velho/RO, 20 de abril de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat.300055985

Aviso**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **207/2018/SUPEL/RO**. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo: Nº **0009.022260/2018-93**. Objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos sendo: 15 (quinze) Veículos tipo Caminhão Cavalo Trator, 06 (seis) Vassoura Mecânica Rebocável de Arrasto, 08 (oito) Roçadeira Hidráulica Articulada e 30 (trinta) Moto Bomba para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO**. Valor Estimado: **R\$ 6.268.816,10** (seis milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos). Data de Abertura **10 de Maio de 2018, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267.

Porto Velho/RO 20 de Abril de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR

PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO

Mat.300055985

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.13265-00-2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA ESCOLARES - SEDUC.

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 184/2017, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013,



bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1601.13265-00-2016, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 17.08.2017.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 184/2017.

O percentual aditivo será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 20 de Abril de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora de Licitação /SUPEL

Aviso de Publicação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES

GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0290.06030-20-1768

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PERMANENTE - SESAU.

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2017

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 302/2017, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 0290.06030-20-1768, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 22.12.17.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 302/2017.

O percentual aditivo será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 20 de Abril de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora de Licitação /SUPEL

Aviso de Publicação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES

GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.01534-00-2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE - SESAU.

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2017

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 231/2017, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1712.01534-00-2017, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 26/09/2017.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 231/2017.

O percentual aditivo será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 20 de Abril de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora de Licitação /SUPEL

Aviso de Publicação

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2018/SUPEL/RO Processo nº 0043.007085/2017-15

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Livros Jurídicos e Outros) para atender as necessidades desta Superintendência Estadual de Licitação/SUPEL.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira Substituta, nomeada na Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 02/05/2017, publicada no DOE nº 085, de 09.05.2017, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alteração, conforme **ADENDO MODIFICADOR 01**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. **Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 08/05/2018 às 09h00min** (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho - RO, 20 de abril de 2018.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Aviso

2ª ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE

DA PROPOSTA E ABERTURA E JULGAMENTO DO INVOLUCRO 02

(HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL, REFERENTE AO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2017/CCP/SUPEL/RO

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na Sala de Licitações do edifício sede da SUPEL/RO, sito na Avenida Farquar, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/SUPEL/RO, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 019/GAB/SUPEL, publicada no DOE em 05 de junho de 2017, em atendimento a Lei nº 3.307/2013, a fim de garantir a adoção de critérios objetivos de seleção e julgamento e a necessária transparência, com a finalidade de proceder de divulgar o resultado da análise efetuada pela equipe técnica da SEAGRI/RO, a qual julgou estar pertinente com os objetivos do Edital de Chamamento Público (fl. 193) nos autos e ainda proceder a abertura do envelope 02 (dois) contendo os documentos de habilitação da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS ASSENTAMENTOS FLOR DO AMAZONAS - AAFFA, relativos ao Chamamento Público Nº 014/2017/CCP/SUPEL/RO, que tem por objetivo Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação com o Governo do Estado de Rondônia, para disponibilização de Veículo tipo Caminhão Leve, adquirido através do processo nº 0025.008427/2017-24, conforme Ata de Registro de Preços nº 226/2016, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de facilitar o transporte da produção agrícola dos pequenos produtores rurais da comunidade no município de Candeias do Jamari/RO, tendo como interessado o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA / SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. DA ABERTURA DA SESSÃO: No horário e data acima citada, o Presidente abre a sessão, acrescentando que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS ASSENTAMENTOS FLOR DO AMAZONAS - AAFFA não se faz presente a esta sessão. Ato contínuo, a Comissão passou à fase de abertura do envelope contendo as documentações de habilitação da Associação, passando a rubricá-las a luz do edital. Em prosseguimento, esta comissão em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016 art. 28 § 3º faz consultas nos cadastros SISPAR E SIAFEM, onde não se verificou impedimentos relativos à associação supramencionada. Lastreados pelo resultado da análise documental, o Presidente juntamente com os demais membros desta Comissão, decidem declarar HABILITADA a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS ASSENTAMENTOS FLOR DO AMAZONAS - AAFFA e ainda, que o resultado da análise e julgamento dos documentos e resultado da proposta técnica será publicado no site da SUPEL na íntegra (<http://www.rondonia.ro.gov.br/supel> e www.seagri.ro.gov.br), e no DOE/DECOM o resumo, sendo resguardado o direito ao prazo RECURSAL de 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado provisório, conforme disposto no Art. 32, do Decreto Estadual nº. 21.431, de 29 de novembro de 2016. Nada mais a ser relatado encerra-se a ata, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão presentes na Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 20 de abril de 2018

LIZ CRISTINA MARIÚBA

Pres. Substituta da CCP/SUPEL/RO

Matrícula: 300133747

Aviso de Publicação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 53/2018/SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº: 0029.02017/2017-74/SEI/SEDUC

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de locação de módulos de containers (tipo habitacionais) adaptados para sala de aula, sala de professores, cozinha, refeitório, almoxarifado e banheiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificação



completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006.**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através de seu Superintendente, torna público aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação, que o certame licitatório em epígrafe foi REVOGADO, CONFORME PREVISTO NO ART. 49 DA Lei Federal nº 8.666/93, considerando que o certame não pôde ser reagendado para abertura em face da paralisação no sistema COMPRASNET nos dias 26 a 28 de março de 2018. Deste modo, NOTIFICA-SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “c” da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9270 – UASG: 925373. Publique-se. Porto Velho - RO, 17 de Abril de 2018.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações - SUPEL/RO

CAERD

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018/CAERD/RO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº10.520/2002, Parecer nº. **185/DFCI/SUFI/DAF2018** – fls. 305 a 308 e Parecer nº **047/2018** – fls.314a320, em favor da empresa abaixo discriminada abaixo, **Ref. Processo Administrativo Nº: 1332/2017**, tendo como **Objeto** Registro de Preço a contratação de empresa para fornecimento de 173 (cento e setenta e três) toneladas do produto químico Cloro liquefeito (Fórmula química: Cl₂) na forma gasosa e peças e serviços para manutenção em cilindros e sistemas de dosagens de cloro gasoso, utilizados no tratamento da água destinada ao abastecimento público nas unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAEs da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, em todo o Estado. O produto atenderá aos SAEs da CAERD por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, anexo I do edital.

Favorecido:	HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ:	46.481.156/0001-32
Itens Vencidos:	1
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$2.949.999,85 (dois milhões e novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Velho - RO, 18 de abril de 2018.
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2017/CAERD/RO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº10.520/2002, Parecer nº. **188/DFCI/SUFI/DAF2018** – fls. 320 a 322 e Parecer nº **048/2018** – fls.327a331, em favor da empresa abaixo discriminada abaixo, **Ref. Processo Administrativo Nº: 825/2017**, tendo como **Objeto** Registro de preço para contratação de Empresa para fornecimento de bebedouros, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, conforme especificações do Termo de Referência, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”

Favorecido:	RV. FERREIRA ROCHA - ME
CNPJ:	25.345.598/0001-81
Itens Vencidos:	1 ao 3
Prazo de entrega:	Conforme o Edital

Valor Total:	R\$46.339,90 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
---------------------	---

Porto Velho - RO, 18 de abril de 2018.
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2018/CAERD/RO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº10.520/2002, Parecer nº. **173/DFCI/SUFI/DAF2018** – fls. 235 a 237 e Parecer nº **031/2018** – fls. 239a 244, em favor da empresa abaixo discriminada abaixo, **Ref. Processo Administrativo Nº: 889/2017**, tendo como **Objeto** Aquisição de scanner na função alimentação automática, para atender as necessidades das Divisões administrativa e Diretorias, conforme especificações e condições gerais contidas neste Termo de Referência, anexo I do edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”.

Favorecido:	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME
CNPJ:	05.659.806/0001-00
Itens Vencidos:	1
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 9.549,99 (nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Porto Velho - RO, 17 de abril de 2018.
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Eletrônico nº 066/2017/CAERD/RO, MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Aquisição com a instalação de 1 (um) Grupo Gerador com potência de 50 KVA, Prime, material composto de Quadro de distribuição (QD 1), Quadro de distribuição (QD 2), Quadro em chapa de aço, com pintura epóxi, de sobrepor, com barramento em cobre de alta pureza para equipotencialidade da instalação, com 20 terminais com parafusos de latão ou bicromatizados e materiais para adequação da rede elétrica do local para instalação do equipamento, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital. **COM CONCORRENCIA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, “BENEFICIO TIPO I”**. Valor estimado: R\$ 63.252,34 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) Data de Abertura: 09 de maio de 2018 às 10h00min (horário de Brasília) Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br/TRANSPARENCIA> CAERD (site alternativo).

Porto Velho – RO, 20 de abril de 2018.

PAULO FERNANDO S. C. ALBUQUERQUE
Pregoeiro e Presidente Interino da CPLMO/CAERD/RO
Matrícula nº 9334-0



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE-LÊ:

Processo nº 01.1712.01862-0002/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor das empresas: **Ibf Industria Brasileira de Filmes S/A CNPJ: 33.255.787/0001-91**, o débito na importância de **R\$ 184.585,00 (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**, sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho NE01122 (fl. 59/60), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2015, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos para atender as unidades Hospitalares. Por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº.069/2014/SUPEL/RO, consoante ao Memorando nº 001/2015/CAFI/DAF/SESAU, diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia 01/04/2014 as fls. nº. 04 a 12, mediante a entrega do Medicamento pela nota fiscal de nº 0253864 (fl. 246), devidamente certificadas por quem de direito (fl.246/v), Neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº 2409/PGE/RO/2017 (fls. 266/271). Publique-se.

LEIA-SE:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo nº 01.1712.01862-0002/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor das empresas: **Ibf Industria Brasileira de Filmes S/A CNPJ: 33.255.787/0001-91**, o débito na importância de **R\$ 178.585,00** (cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho NE01122 (fl. 59/60), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2015, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos para atender as unidades Hospitalares. Por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº.069/2014/SUPEL/RO, consoante ao Memorando nº 001/2015/CAFI/DAF/SESAU, diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia 01/04/2014 as fls. nº. 04 a 12, mediante a entrega do Medicamento pela nota fiscal de nº 0253864 (fl. 246), devidamente certificadas por quem de direito (fl.246/v), Neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº 2409/PGE/RO/2017 (fls. 266/271). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 178.585,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 19 de Abril 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde

Portaria nº 832/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0057.049889/2018-13, e Considerando teor do Memo nº. 70/2018/SESAU-CRH de 11 de Abril de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 11 de Abril de 2018, na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU, a servidora GLACIELA RODRIGUES DA SILVA, Ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300095964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

Portaria nº 831/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0057.093632/2018-91, e Considerando teor do Ofício nº 136/2018/HICD-NRH de 19 de Fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor NILSON ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300137650, no período de 01.01.2018 a 30.01.2018 e 31.01.2018, em substituição ao Servidor RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES, ocupante do Cargo de Aux. Serviços Gerais/Gerente de Manutenção/CDS – 05, Matrícula nº 300016821, do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU, por motivo de Férias Regulares e Licença Medica, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

Portaria nº 830/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0046.066108/2018-76, Considerando teor do Ofício nº. 2626/2018/SESAU-CRH de 12 de Março de 2018, e Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta,

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMOVER, a contar de 12 de Março de 2018, para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON/SESAU, o servidor ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 300123587, ocupante do cargo de Biomédico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

Portaria nº 829/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.072472/2018-14, e Considerando teor do Ofício nº. 2791/2018/SESAU-CRH de 15 de Março de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 15 de Março de 2018, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/Hemodinâmica, a servidora GEANI REBOUÇAS GOMES, Ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300099830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

Portaria nº 828/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.114873/2018-20, e Considerando teor do Memo nº. 116/2018/SESAU-CRECSS de 16 de Abril de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, MARIA JOSE FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº. 300010960, lotado na Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/CRECSS/SESAU, referente ao exercício de 2018, no período de 01.04.2018 a 30.04.2018, qual fica transferida para ser usufruída de 01.06.2018 a 30.06.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

Portaria nº 826/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.116069/2018-35, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, à servidora DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 300053235, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 206, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

Portaria nº 825/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 30 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, o Servidor EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300143762, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESAU, no período de 22.05.2018 a 29.05.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 05.04.2017, 20.07.2017, 25.09.2017 e 27.11.2017, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

Portaria nº 833/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0052.092226/2018-51, Considerando teor do Requerimento e Autorizo do Titular da Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMOVER, a contar de 01 de Maio de 2018, para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/Ji-Paraná/RO, o servidor Federal, Localizado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Aux. Oper. Serviços Diversos, SIAPE Nº 3011060, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

Portaria nº 827/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0052.120061/2018-14, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, à servidora TEREZA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 300062794, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 304, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/VILHENA/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

Portaria nº 834/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Considerando teor do Processo nº 0002.021942/2017-68.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RETIFICAR, os termos da Portaria de nº 142/GAB/SESAU de 18.10.2017, publicada no Diário Oficial de nº 200 de 25.10.2017, a qual Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora SURLANGE FREIRE RAMALHES, matrícula nº 300039262, ocupante do Cargo de Aux. em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 308, lotado na Agencia Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/SESAU.

ONDE SE LÊ: SURLANGE FREIRE RAMALHES

LEIA-SE: SURLANGE FREIRE MAGALHÃES

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

Portaria nº 801/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 18.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 3515/2018/SESAU-GRS2, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.098946/2018-28

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU, referente ao mês de MARÇO/2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	Matrícula	HS
<i>Djanira Maria de Paula</i>	<i>300016628</i>	<i>11</i>
<i>Iraíldes Ribeiro Santos</i>	<i>300032585</i>	<i>20</i>
<i>Ivaneide de Araujo Portella</i>	<i>300016806</i>	<i>11</i>

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 802/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 18.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 3515/2018/SESAU-GRS2, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.098946/2018-28,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU, referente ao mês de MARÇO/2018, conforme relacionadas abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
<i>Vonete de Moraes Aguiar</i>	<i>2354461</i>	<i>30</i>

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 795/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 17.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 57/2018/SESAU-CCI, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.098927/2018-00

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Coordenadoria de Controle Interno/CCI/SESAU, referente ao Mês de MARÇO/2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT./SIAPE	HS
Eloiana Machado Sena	695122/300036961	32
Francisco Romano dos Santos	702868/300043290	32
João Candido das Chagas Neto	703335/300078569	32

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 794/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 17.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº. 57/2018/SESAU-CCI, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.098927/2018-00.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, o(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU, referente ao mês de MARÇO/2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	HS
ERIKA MACHADO PAULINO DE SOUZA	300103691	06
JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS	300145656	06
ROSANA DA SILVA FURTADO CUTRIM	300135571	07

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 799/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 18.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 007/CEREST/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.099836/2018-83.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, ao(s) servidor(es) lotado(s) no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador /CEREST/SESAU, referente ao mês de MARÇO/2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
<i>Raimundo Laelson Soares Rocha</i>	<i>300034382</i>	<i>40</i>

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 788/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 16.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 29/2018/CEPEM-GA, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0045.104365/2018-23

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, ao(s) servidor(es) lotado(s) no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical/CEPEM/SESAU, referente ao Mês de MARÇO/2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Maria Gonzato	300011619	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 787/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 16 de Abril de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memo nº 82/2018/CAIS-GERREG, e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do GERREG e Justificativa,

Considerando o Processo de nº 0036.104090/2018-37.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Março de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os Plantões Especiais, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, referente ao mês de MARÇO/2018.

Nome	Matrícula	Hs
MARCO ANTÔNIO VERÇOSA DE CASTRO	300057496	108
ULISSES CATOSSI JUNIOR	300145092	78
ALESSANDRA DA SILVA DANTAS	300096075	36
ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	300038869	12
CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	12
FRANCYELLE PAOLA DOS SANTOS	300143368	12

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 793/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 17.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 27/2018/CEPEM-GA, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0045.098676/2018-46

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada no Centro de Pesquisa em Medicina Topical/CEPEM/SESAU, referente ao Mês de MARÇO/2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	Matrícula	HS
Joana D'Arc Neves Costa	300063683	40
Marilucia Rosa Neves	300016674	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 798/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 18.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 18/2018/CERO-NUCRE, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0054.101109/2018-75

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Junho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU, referente ao mês de MARÇO/2018, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Ariane Garcia Guimaraes Freire	300096742	72
Cynthia Kuplich Oliveira Pullig	300123331	120
Diego Luiz Albuquerque Grimaldi	300093425	48
Graciele Varnou da Silva	300132254	120
Iuska Rockia de Rabelo Matos	300133252	72
Leticia Fagundes Brito	300124669	72
Monica de Oliveira A. Simões Pires	300022542	48
Nilda da Silva Aranda	300093734	120
Siana Monturil Vieira	300102104	72

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 800/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 18.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 38/2018/SESAU-CPOP, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.098715/2018-14

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU, referente ao mês de MARÇO/2018, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Agnes Clícia Oliveira Cavalcante	300137708	40
Deise Lucena dos Santos	300145137	30
Dhonatan Matheus Marques Cavalcante	300137798	40
Emiliano Delgado Neto	300056908	30
Jonas Marquiole	300134181	34
Letícia Correia Fonseca	300134763	30
Lucas Rodrigues de Lima	300135013	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 790/2018/SESAU-CRH Porto Velho, 16.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 006/CEREST/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.104473/2018-13.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado(s) no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/SESAU, referente ao Mês de MARÇO/2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Jair Carmo Silva	300138785	20

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 789/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 16.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 006/CEREST/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.104473/2018-13.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, ao(s) servidor(es) lotado(s) no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/SESAU, referente ao mês de MARÇO/2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Edilson Batista da Silva	300057738	20
Maglise Veloso da Silva	300028404	20
Nahylde Marcelino Rodrigues	300011484	24

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 797/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 17.04.2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 95/2018/SESAU-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.113903/2018-80.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, referente ao Mês de JANEIRO/2018, conforme relacionada abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Maria dos Santos Oliveira I	2392367	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 422/2017

Processo nº 01-1712.00158-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00158-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº 422/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de Mobiliário Hospitalar Material Permanente (Cama Fawler - FAULER - com Colchão, Suporte para Soro, Estante em Aço Inox e Maca de Transferência de Aço Inox, entre Outros), Visando atender as Necessidades do Hospital Regional de Buritis - HRB, a Pedido da SESA/RO. favor das empresas: **LRF Batista Epp** CNPJ: 19.859.630/0001-44, vencedora dos itens (01,06) no valor total de **R\$ 42.049,32** (quarenta e dois mil quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), **Conkast Equipamentos Tecnologicos Ltda Me** CNPJ: 06.127.890/0001-83, vencedora dos itens (02,04) no valor total de **R\$ 10.030,00** (dez mil trinta reais), **Totalizando R\$ 52.079,32** (cinquenta e dois mil setenta e nove reais e trinta e dois centavos), Conforme Despacho exarado pela SUPEL fl nº. (338/340) Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 52.079,32 (cinquenta e dois mil setenta e nove reais e trinta e dois centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 23 de Abril de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 0036.091534/2018-67

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.091534/2018-67, torna público o aviso de inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização do Seminário de Capacitação e Aperfeiçoamento “**DILEMAS E SOLUÇÕES FUNDAMENTAIS PARA LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EFICIENTES**”, visando capacitar agentes públicos pertencentes ao Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, em favor da empresa, **TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** CNPJ: 16.465.161/0001-90 no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), conforme Parecer Jurídico nº 141/2018/SESAU-DIJUR, (1430673), Publique-se.

Porto Velho, 23 de Abril de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

JP II

Portaria nº 109/2018/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** e **INCLUIR** a contar de **17.04.2018**, conforme planilha abaixo, da **Portaria n. 182/GAB/NGDP/HEPSJP II**, de 18.10.2017, publicada no DOE nº 199 de 24.10.2017, que **designou** os servidores abaixo, lotados nesta Unidade Hospitalar, para compor a **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL (EMTN)**. Para acompanhar a execução, supervisão e avaliação permanente de todas as etapas da Terapia Nutricional Enteral, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Onde se Lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Luciana Serafim	300133746	Médico (Terapia Nutricional)	Presidente
Adriana Guariento da Costa	300126370	Enfermeira / AMI	Membro
Cíntia Lessa Ferreira	300134868	Enfermeira / JP II	Membro
Juliana Ferreira Bittencourt Viana	300100581	Nutricionista / JP II	Membro
Juliana Nascimento Moreira	300134770	Enfermeira / JP II	Membro
Robson Bandeira da Silva	300123841	Nutricionista / AMI	Membro
Vanessa do Vale Castro	300118596	Nutricionista / JP II	Membro

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Luciana Serafim	300133746	Médico (Terapia Nutricional)	Presidente
Adriana Guariento da Costa	300126370	Enfermeira / AMI	Membro
Núbia Souza Correia	300145197	Enfermeira / JP II	Membro
Juliana Ferreira Bittencourt Viana	300100581	Nutricionista / JP II	Membro
Juliana Nascimento Moreira	300134770	Enfermeira / JP II	Membro
Robson Bandeira da Silva	300123841	Nutricionista / AMI	Membro
Vanessa do Vale Castro	300118596	Nutricionista / JP II	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

CHARLITON JOSÉ P. RANGEL
Diretor Geral Adjunto/ HPSJP-II

HB

Portaria nº 61/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º Alterar a nomenclatura da **Comissão de Fiscalização e Autorização de Hora Extra e Plantão Especial** para **Comissão de Autorização de Hora Extra e Plantão Especial**, e sua reorganização, no âmbito do HBAP, sob a presidência do primeiro membro, sendo que poderá ser substituído pelos demais membros pela ordem sequencial abaixo, no caso de férias ou outros motivos, conforme a seguir:

Angelita Sosa Rabelo Caúla - Administradora Hospitalar, matrícula nº 300123252;
Greiciene de Azevedo Figueira - Enfermeira, matrícula nº 300126670;
Suellen Sales de Sousa Oliveira - Enfermeira, matrícula nº 300120804.
Patrícia Pereira de Albuquerque - Enfermeira, matrícula nº 300124103.

2º Esta Portaria altera a **Portaria nº 105/RH/GAB/HBAP de 19 de abril de 2017**;

3º Para validação dos pedidos de pagamentos dos Plantões Especiais a serem submetidos à apreciação da Secretaria Estadual de Saúde, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos membros terão que assinar o parecer da comissão;

4º A atuação da referida Comissão no âmbito deste Hospital estará vinculada diretamente ao Gabinete do Diretor Geral/HBAP;

5º Este ato cessa os efeitos das Portarias anteriores aprovadas e publicadas quanto à designação de servidores para atuarem na área.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 09 de abril de 2018.
NILSON CARDOSO PANIÁGUA
Diretor Geral/HBAP

**CETAS**

PORTARIA Nº. 59 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 041 CETAS/SESAU/2018, e Processo no SEI: 0055.122826/2018-21 ,

RESOLVE:

Designar, **JÉSSICA RAFAELA FERREIRA KAPICH**, portadora do RG 1028551 SSP/RO, Bacharel em Psicologia, com pós graduação Lato Sensu em Gestão Educacional e Docência no Ensino Superior, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (70h/a)**, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Formação Inicial e Continuada: 1ª. Etapa Formativa para o ACS, no município de **Jaru-RO**.

Datas: 23 a 27/4/2018(40h/a); 4 a 8/6/2018(30h/a).

Período do Curso: **19/06/2017 a 08/6/2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 60 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 058 CETAS/SESAU/2018, e Processo no SEI: 0055.113619/2018-85 ,

RESOLVE:

Designar, **REINALDO ALVES DE LIMA**, portador do RG 1328849 SSP/RO, Bacharel em Enfermagem, com pós graduação Lato Sensu em Didática do Ensino Superior, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (92h/a)**, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idoso, no município de **Ministro Andreazza-RO**.

Datas: 24 a 26/4/2018(24h/a); 22 a 24/05/2018 (24h); 26 a 28/6/2018(24h/a); 24 a 26/07/2018 (20h).

Período do Curso: **19/03/2018 a 25/07/2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

EDITAL N.66/CETAS/SESAU, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital nº. 007 CETAS/SESAU, de 1 de fevereiro de 2018, prorrogado pelo Edital 015 CETAS/SESAU de 23 de fevereiro de 2018, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 028 CETAS/SESAU de 14 de março de 2018, homologado pelo Edital nº. 033 CETAS/SESAU, de 19 de março de 2018, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde**, no município de **ROLIM DE MOURA – RO**, em ordem de classificação, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas no local, datas e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato Administrativo Temporário:

Documentos para profissional com vínculo empregatício com serviço público:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópias legíveis de RG e CPF;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- Para o cargo de Tutoria, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver site: www.tre.gov.br ;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- Cópia do Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20horas/mensais/diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, se for o caso;
- Atestado médico atualizado, comprovando aptidão física e mental para as atividades de Instrutoria ou Tutoria do curso;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração - CGA - Federal, Estadual(www.certidao.segep.ro.gov.br) ou Municipal;
- Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII e);
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional sem vínculo empregatício com serviço público:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópias legíveis de RG, CPF;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- Para o cargo de Tutoria, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;



i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver site: www.tre.gov.br;

j) Certidão de casamento ou nascimento;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos;

m) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;

n) Comprovante Bancário legível de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;

o) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;

p) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas/mensais diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;

q) Cópia do Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;

r) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;

s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;

t) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br

u) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br

v) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, se for o caso;

w) Atestado médico atualizado, comprovando aptidão física e mental para as atividades de Instrutoria ou Tutoria do curso;

x) Comprovante de tipagem sanguínea;

y) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas em Rolim de Moura - RO : Sede SEMUSA Rua Natal, 5562, Bairro Planalto.	09/05/2018 (das 14h às 18h) 10/05/2018 (das 8h às 12h e das 14h às 18h)

Porto Velho (RO), 20 de abril de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 066/CETAS/SESAU/2018.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Curso: **I ETAPA FORMATIVA PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Localidade: **ROLIM DE MOURA - RO**

Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS DA SILVA	673128 SSP/RO
2º	IRENE DE MELO CABRAL	3753482 SSP/GO
3º	MARCIA REGINA SAMPAIO MOTA MORANTE	908945 SSP/RO

Curso: **I ETAPA FORMATIVA PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Localidade: **ROLIM DE MOURA - RO**

Área de atuação: **PSICOLOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL	1052524 SSP/RO

Curso: **I ETAPA FORMATIVA PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Localidade: **ROLIM DE MOURA - RO**

Área de atuação: **PEDAGOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	GILMAR ALVES FEITOSA	745.790 SSP/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 1643/2018/SEDUC-CTIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artº 1º Designar o servidor Ricardo Henrique Rocha Almeida, Matrícula nº 300114317, para exercer a função de fiscal de contrato e Christian Alencar Pereira, Matrícula 300134459, como Suplente fiscal de contratos, da aquisição de Workstations fornecido pela Empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 15.549.061-0001/80, constante no Processo Administrativo nº 0029.052884/2017-16, desta Secretaria de Estado da Educação.

Artº 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada na Vigilância e Segurança, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de Abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1594/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 18/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.116537/2018-18**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a), **MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº **300024233**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/04/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1530/2018/SEDUC-NRE Porto velho, 17 de abril de 2018.

Concede por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, localizada no município de Jaru - RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 8/2018/Seduc - NRE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município de Jaru - RO, para oferta dos seguintes serviços:

- I - Ensino Fundamental Regular do 3º ao 9º ano;
- II - Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano;
- III- Curso Semestral – EJA Ensino Médio do 1º ao 3º ano;
- IV- Projeto de Correção de Fluxo Escolar nas Classes de Aceleração da Aprendizagem – CAA, por meio da metodologia Telessala na Conclusão do Ensino Médio; e
- V - Educação Especial de forma inclusiva.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola e da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A escola deve observar o disposto nas Portarias vigentes expedidas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A EEEFM Olga Dellaia deverá atender às recomendações constantes no Parecer Técnico nº 8/2018/Seduc - NRE, de 13.04.2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1639/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) SHIRLENE DE OLIVEIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GLOT/SEDUC, matrícula nº 300006334, marcada anteriormente no sistema em dois períodos: O primeiro de: 02/01/2018 a 16/01/2018 e o segundo de: 16/07/2018 a 30/07/2018, ficando as mesmas para fruição em um único período de **16/07/2018 a 14/08/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1638/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o segundo período do gozo de férias referente a 2017 constante na portaria 1918/17/GAB/SEDUC de 10/07/2017, publicada no DOE nº 149 de 09 de agosto de 2017 do(a) servidor(a) SHIRLENE DE OLIVEIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GLOT/SEDUC, matrícula nº 300006334, marcada anteriormente no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, ficando as mesmas para fruição em **15/10/2018 a 29/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1634/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) ELIZANGELA RODRIGUES ALVES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEF. Castro Alves/CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300028175, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **02/05/2018 a 31/05/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença maternidade no período das férias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1627/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o segundo período do gozo de férias referente a 2018 constante na portaria 41/2018/SEDUC-NFE de 08/01/2018, publicado no DOE nº 16 de 23 de janeiro de 2018 do(a) servidor(a) ELENI DE FATIMA VIANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na CRE/SEDUC/JARU matrícula nº 300044526, marcado anteriormente no período de 01/03/2018 a 15/03/2018, ficando as mesmas para fruição em **17/05/2018 a 31/05/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica no período das férias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1635/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando a portaria 211/2017/SEDUC-GFP a qua (a) servidor solicitou **10** (dez) dias de férias em abono pecuniário

RESOLVE:



REMARCAR o gozo de férias do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA, Cargo Assistente de Gabinete, lotado(a) no GAB/SEDUC matrícula nº 300121021, referente ao exercício 2018 que anteriormente estava marcada para fruição de 20 (vinte) dias para: 02/01/2018 a 21/01/2018 alterando o mesmo para **02/05/2018 a 21/05/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1625/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao exercício 2017 constante na portaria 325/2017/SEDUC-NFE de 06/11/2017, publicada no DOE nº 211 de 11 de novembro de 2017 do (a) servidor (a) MARCÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na CRE/SEDUC/Machadinho, matrícula nº.300025265, marcada anteriormente no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, ficando as mesmas para fruição em **02/07/2018 a 31/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1624/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao exercício 2017 constante na portaria 757/2018/SEDUC-NFE de 21/02/2018, publicada no DOE nº 37 de 27 de fevereiro de 2018 do(a) servidor(a) AZENIR ALVES LOURENÇO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na CRE/SEDUC/Ouro Preto, matrícula nº 300003505, marcada anteriormente no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, ficando as mesmas para fruição em **08/08/2018 a 06/09/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1623/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao exercício 2018 constante na portaria 1143/2018/SEDUC-NFE de 19/03/2018, publicada no DOE nº 54 de 22 de março de 2018 do(a) servidor(a) PAULO SERGIO ALVES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Marechal Rondon/ CRE/SEDUC/Cerejeiras matrícula nº 300117934, marcada anteriormente no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/09/2018 a 02/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1588/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2018 do(a) servidor(a) ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAÚJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE /Jaru matrícula nº 300100285, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em 24/04/2018 a 23/05/2018, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade no período das férias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário Estadual de Educação

Portaria nº 1576/2018/SEDUC-NFE

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2018 do(a) servidor(a) ADLA HATZINAKIS ABUZED, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GLOT/DAF/ SEDUC matrícula nº 300002439, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2018 a 30/03/2018, considerando que a mesma estava de licença médica no período das férias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18, de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário Estadual de Educação

Portaria nº 1619/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 constante na portaria 953/2018/SEDUC-NFE de 05/03/2018, publicada no DOE nº 44 de 08 de março de 2018 do(a) servidor(a) NEIY SOLANGE DE ARAUJO CASTILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/ Pimenta Bueno, matrícula nº 300063474, marcada anteriormente no período de **01/03/2018 a 30/03/2018**, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **12/03/2018 a 31/03/2018** e o segundo de: **28/05/2018 a 06/06/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1610/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CCMRF/SEDUC, matrícula nº 300115210, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **25/06/2018 a 09/07/2018** e o segundo de: **27/08/2018 a 10/09/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1607/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) MARIA EDNA MACIEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na SEF/SEDUC, matrícula nº 300026985, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/09/2018 a 02/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1606/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) ROBERTO SILVEIRA PRUDENCIO DE MORAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na EEEFM. Primavera/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300025139, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/06/2018 a 30/06/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1554/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) LUCILENE FERREIRA BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na GFIN/SEDUC, matrícula nº 300014878, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, ficando as mesmas para fruição em **02/07/2018 a 31/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1605/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) ELISANGELA FERREIRAMENEZES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GCONV/SEDUC, matrícula nº 300125088, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **14/05/2018 a 28/05/2018** e o segundo de: **05/11/2018 a 19/11/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1602/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) VANUSA ALVES SERAFIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300024086, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **18/01/2018 a 01/02/2018** e o segundo de: **09/07/2018 a 23/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1601/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) ROZANY CEVILA ELER MATT, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300023390, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **02/07/2018 a 16/07/2018** e o segundo de: **10/12/2018 a 24/12/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1600/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) SIMONE LEITE DE FREITAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300058227, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **03/01/2018 a 22/01/2018** e o segundo de: **16/07/2018 a 25/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1598/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) JANICE DAIANE LIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300099149, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **02/04/2018 a 16/04/2018** e o segundo de: **17/10/2018 a 31/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1597/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) DELIS CRISTINA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300035384, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **18/01/2018 a 01/02/2018** e o segundo de: **01/10/2018 a 15/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1596/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) CLEIDOMIRO ZUMACK, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300117525, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **10/08/2018 a 29/08/2018** e o segundo de: **15/10/2018 a 24/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1595/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) CASSIA MARTINS MENDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300094670, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **02/05/2018 a 31/05/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1520/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando a Portaria nº. 204/2017/SEDUC-GFP do dia 23/12/2017, publicado no DOE nº. 240 do dia 22/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR, o período do gozo de 20 (vinte) dias de férias referente a 2018, do(a) servidor(a) CHARLENE CAROLINA SOUZA DIAS, cargo Coordenador, lotado(a) na Asred/SEDUC, matrícula nº 300121873, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, ficando as mesmas para fruição em **02/01/2018 a 21/01/2018**, ficando portanto de: **23/07/2018 a 11/08/2018**, já que a servidora solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário no período de 22/01/2018 a 31/01/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1592/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando a Portaria nº. 386/2018/SEDUC-NFE do dia 29/01/2018, publicado DOE nº. 21 do dia 01/02/2018.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o segundo período do gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) CLELIA PAULINO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Josué Montello/ CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300118076, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: O primeiro de: **15/01/2018 a 29/01/2018** e o segundo de: **15/03/2018 a 29/03/2018**, ficando portanto de: **16/04/2018 a 30/04/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1593/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) RAQUEL RESENDE CORREIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300099694, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **09/04/2018 a 08/05/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença maternidade no período das férias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1506/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) EUVANIA ALVES RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Princesa Isabel/CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé, matrícula nº 3000110179, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/11/2018 a 30/11/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1505/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) CLECI FOSS DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Princesa Isabel/CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé, matrícula nº 300023487, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/08/2018 a 30/08/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1504/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) RUTE BONIFACIO MACIEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Campos Sales/CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé, matrícula nº 300015969, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/06/2018 a 30/06/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1503/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) WANDERLEI APARECIDO GABRIEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CEEJA Getúlio Vargas/CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé, matrícula nº 300051553, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **02/07/2018 a 31/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1502/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) ROSELY APARECIDA DA SILVA BERNARDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no CEEJA Getúlio Vargas/CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé, matrícula nº 300050867, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/06/2018 a 30/06/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1499/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) LUCE HELENA BATISTA OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no CEEJA Vale do Guaporé/CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé, matrícula nº 300113099, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/10/2018 a 30/10/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1495/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) VALDINEI MOREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no CEEJA Vale do Guaporé/CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé, matrícula nº 300051495, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/06/2018 a 30/06/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1511/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao exercício 2018 do(a) servidor(a) GILZA SOUSA DA SILVA CLAUDINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na Gerência de Centro de Mídias GCME/DGE/SEDUC matrícula nº 300010582, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **30/04/2018 a 29/05/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1591/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) VAULDILEIA AGUIDA MELO MENDONCA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na EEEFM. Marechal Cândido Rondon/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300054542, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/06/2018 a 30/06/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1589/2018/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) HELENA PROVATE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na EEEFM. Plácido de Castro/CRE/SEDUC/JARU, matrícula nº. 300073386, no período de 01/03/2018 a 30/03/2017, ficando as mesmas para fruição em **01/06/2018 a 30/06/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1644/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 19/04/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.108476/2018-15**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização pela conclusão da **GRADUAÇÃO em TEOLOGIA, pela FACULDADE E SEMINÁRIO TEOLÓGICO NACIONAL**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a), **NILES FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **300021905**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/04/2018**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1465/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 10/04/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.044696/2018-03**

RESOLVE:

Conceder **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **JONAS PAULO DA SILVA**, matrícula nº **300025815**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 20/02/2018.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1633/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 19/04/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.083254/2018-74**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **GRADUAÇÃO do CURSO de LETRAS, pelas FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES - FIAR**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **CÉLIA AURELIANO BORGES**, matrícula n. **300143231**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/03/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1632/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 19/04/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.119722/2018-56**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **GRADUAÇÃO do CURSO de MATEMÁTICA, pela UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico,



ao (a) servidor (a) **JAQUELINE OVANE APOLONIO**, matrícula n. **300142396**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/04/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1631/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 19/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.088562/2018-96**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA**, ministrado pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI**, ao (a) servidor (a), **JULISNEI RODRIGUES LAURO**, matrícula nº **300141138**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/09/2017**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1630/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 19/04/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.107287/2018-17**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **GRADUAÇÃO do CURSO de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, pela UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **BRUNO FERREIRA SCHUMANN**, matrícula n. **300139962**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/04/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1629/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 19/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.085415/2018-64**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, ministrado pela **FACULDADE SANTO ANDRÉ**, ao (a) servidor (a), **NILMA MARIA LIMA DUARTE**, matrícula nº **300125658**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/03/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1628/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 19/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.074265/2018-63**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAEMA**, ao (a) servidor (a), **MARICELI TAVARES**, matrícula nº **300097681**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/03/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1578/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 17/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.074535/2018-36**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **PERÍCIA CRIMINAL E CIÊNCIAS**



FORENSES, ministrado pela **FACULDADE MOZARTEUM DE SÃO PAULO**, ao (a) servidor (a), **ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA**, matrícula nº **300141773**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/03/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1577/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 17/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.059347/2017-05**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL** ministrado pela **FACULDADE SANTO ANDRE - FASA**, ao (a) servidor (a), **ROBSON CAVALHEIRO VICENTE**, matrícula nº **300142684**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **28/11/2017**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1574/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 17/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.104126/2018-71**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **TECNOLOGIAS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - ÁREA : CIÊNCIAS HUMANAS**, ministrado pela **UNIVERSIDADE CIDADE DE S. PAULO - UNICID**, ao (a) servidor (a), **IVANUZA SOARES DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula n. **300057303**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/04/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1571/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 17/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.111922/2018-61**

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM RADIOLOGIA** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **JEFFERSON MARCOS ROSA**, matrícula nº **300113091**, ocupante do cargo **TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/04/2018**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1568/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 17/04/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.110529/2018-50**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO, LICENCIAMENTO E AUDITORIA AMBIENTAL - ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇOS**, ministrado pela **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**, ao (a) servidor (a), **ROQUETES RODRIGUES PINHEIRO**, matrícula n. **300113067**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/04/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1563/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 17/04/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.104115/2018-91**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **GRADUAÇÃO do CURSO de PEDAGOGIA, pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a), **IVANUZA SOARES DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula n. **300057303**,



ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/04/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

SEJUCEL

Portaria nº 40/2018/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar extraordinariamente o servidor Neimário Ourique da Cunha Filho, com Matrícula 300015143, lotado nesta SEJUCEL, para compor a Comissão Especial de Fiscalização "in loco", referente ao Termo de Fomento nº 110/PGE-2017 e processo administrativo SEI de nº 0032.026466/2017-14, que tem por objeto a Aquisição de Material Esportivo para atender o Projeto Responsabilidade Social através da Cultura, Esporte e Lazer, na Cidade de Jaru, no dia 21/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Abril de 2018

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente da SEJUCEL

Portaria nº 39/2018/SEJUCEL-CODEC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/ 2018

1ª FEIRA ESTADUAL DE ARTESANATO DE RONDÔNIA – PRESIDENTE MÉDICE

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012, da Lei n. 3.678, DE 27 DE Novembro de 2015, que Institui o Plano Estadual de Cultura e dá outras providências em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias Ministerial nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados e de projetos artísticos para participar da **1ª Feira Estadual de Artesanato de Rondônia**, que ocorrerá no município de Presidente Médice/RO, a ser regida por este regulamento e pela legislação aplicável.

1 DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e trabalhadores manuais que possuem a CARTEIRA NACIONAL DO ARTESÃO OU A CARTEIRA NACIONAL DO TRABALHADOR MANUAL, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 150m², e cada artesão e trabalhador manual tem direito a 3 metros, sendo 2,5 para ocupação e meio para circulação do mesmo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais de Rondônia na 1ª Feira Estadual de Artesanato de Rondônia – que ocorrerá no dia 07 a 10 de junho de 2018, no **Parque de Exposições, BR 364 Presidente Médici/ RO**.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3 O transporte das produções artesanais será realizado de forma gratuita somente para os artesãos (beneficiados por este Chamamento) não residentes do município sede do evento, levando para os municípios próximos quando a quantidade de artesãos/trabalhadores manuais forem inferiores a 4 (quatro)

2 DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 60(sessenta) oportunidades, por ordem de inscrição, das quais serão beneficiados: artesãos/trabalhadores manuais de forma individual.

2.2 Serão desclassificados os artesãos/trabalhadores manuais que não apresentarem produção dentro dos parâmetros do Item 5 deste Edital.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

Seja maior de 16 anos;

Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;

3.2 Caso venha a ser selecionado, o artesão/trabalhador manual maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente, firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

3.3 O artesão/trabalhador manual que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos, não havendo necessidade de lavrar em Cartório.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher e assinar o formulário de inscrição (anexo a este Chamamento) mais os documentos abaixo, exigidos, e enviar para o endereço: (artesanatoPAB@gmail.com) das 8:00 horas do dia 20 de abril de 2018 até as 23h59 do dia 30 de abril de 2018, com o seguinte assunto: 1ª FEIRA ESTADUAL DE ARTESANATO EM PRESIDENTE MÉDICE; no corpo do e-mail informar nome completo do interessado; e em anexo a ficha de inscrição assinada mais os documentos a baixo:

4.2 Proponente ser pessoa física:

Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;

Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

5. DA ANÁLISE DO MATERIAL

5.1 A comissão de Avaliação e Acompanhamento, nomeada por Portaria, se norteará por estes parâmetros de referência na análise das produções declaradas no ato de inscrição:

	PARÂMETRO DE REFERÊNCIA
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foram feitas repetidas vezes por outros artesãos).
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).



7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).
10.	Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos
11.	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.

***Serão desclassificados os artesãos que apresentarem produção fora de no mínimo 50% destes parâmetros.**

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 09 de maio de 2018 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação por município.

5.4. Os participantes poderão apresentar recursos no período de 3 (tres) dias úteis, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia 25 de maio de 2018 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, sempre respeitada a ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual a seleção de outros artesãos/trabalhadores manuais, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.8 Em caso de empate obterão melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem do Quadro de Parâmetro de Referência.

- Tradição (item de avaliação nº 4);
- Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

5.9 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial de Rondônia e na página eletrônica da SEJUCEL: <http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>

6 DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

A vigência do Chamamento é de 20 abril de 2018 à 25 de maio de 2018, a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	20/04/2018
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	23/04/2018
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	30/04/2018
Análise dos formulários – equipe técnica.	1º a 06/05/2018
Divulgação da lista provisória.	09/05/2018

Prazo para encaminhamento de recurso.	10 a 16/05/2018
Prazo para análise do recurso.	20/05/2018
Divulgação da lista definitiva da seleção.	25/05/2018
Convocação de selecionados.	25/05/2018
Reunião preparatória para início das atividades – expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	07/06/2018
Período do evento.	07 a 10/06/2018

7.1 Realização do Evento

7.1.1 De 07 a 10 de junho de 2018 das 10:00 as 22:00 horas

7.2 Entrada de Mercadorias e Montagem das mesas

7.2.1 Dia 07 de junho de 2018 as 09:00 reunião e montagem das mesas, mediante a apresentação da CARTEIRA NACIONAL DO ARTESÃO/TRABALHADOR MANUAL, o profissional que não apresentar o carteira acima mencionada fica impedido de participar. O artesão/trabalhador manual só poderá comercializar os trabalhos que forem de sua produção que estejam discriminadas em sua Carteira de Artesão/Trabalhador Manual, não é permitida a comercialização de produtos industriais (vestuários, calçados, perfumes e quaisquer produtos que sejam não artesanais)

7.2.2 Não serão permitidas a entrada e montagem de mercadorias no 07 de junho 2018 no período da tarde, após as 12:00, somente no dia 07 de junho de 2018 pela manhã.

7.2.3 Não é permitida a comercialização de bebidas e comidas e nem consumir dentro da feira por parte dos artesãos selecionados para participar da 1ª Feira Estadual de Artesanato em Presidente Médici.

7.2.4 Não é permitida a permanência de crianças, filhos, sobrinhos ou qualquer parente de artesão, que for selecionado para a 1ª Feira Estadual de Artesanato em Presidente Médici, no horário de exposição e comercialização.

7.3 Desmontagem de estande.

Dia 10 de junho de 2018 após as 22:00 horas

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou trabalhadores manuais, juntamente com notas fiscais, de Termo Compromisso (Anexos IV a VII) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VIII) devidamente preenchidos e assinados.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

8.4 A embalagem e o acondicionamento contracheque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte, é de responsabilidade do artesão/trabalhador manual os danos que por ventura aconteça no transporte.

8.5 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugerem-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.6 É de responsabilidade do artesão/trabalhador manual a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.7 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficarão a cargo do artesão/trabalhador manual, bem como a responsabilidade por seu material.



8.8 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão/trabalhador manual, segundo orientação de logística.

8.9 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

8.10 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.11 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

8.12 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Porto Velho, 11 de abril de 2018.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Período de comercialização: [DIA] a [DIA] de [MÊS] de [ANO]		
Local: _____		
1) Identificação do Artesão		
Nome: _____		
Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____		
Endereço _____ CEP: _____		
Cidade: _____ UF: _____		
Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: _____ Validade: _____		
RG: _____ CPF: _____		
E-mail: _____		
Micro Empreendedor Individual: () Sim CNPJ: _____		
() Não		
2) Identificação da Produção		
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal/quantidade		
Exemplo: Boneca/ Cerâmica/ 20		
1) _____		
2) _____		
3) _____		

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE ADOLESCENTE

(acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, _____ (estado civil e profissão) _____, residente e domiciliado em _____, nos termos do art. 83, § 1º, nº 2, da Lei Federal nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizo a (o) meu (minha) filho (a) _____ a viajar com destino à cidade de _____, na companhia da pessoa de _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, com data de embarque prevista para o dia ou mês _____ e retorno previsto para _____.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura com firma reconhecida em Cartório



OBS: - Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (tutor ou guardião), quando se tratar de viagem de criança em território brasileiro, acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade.

- Juntar cópia autêntica de documento de identificação do adolescente, do(s) pais(s) ou responsável legal e do adulto que viaja com a criança.

- Juntar comprovantes de residência dos interessados.

- Juntar termo de guarda ou tutela judicial se a criança/adolescente está sob guarda ou tutela.

- Em outros casos, informe-se sobre os procedimentos adequados.

ANEXO III

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____
[NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____
[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF
sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____
[NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____
[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF
sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do município de _____ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria _____ divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de ____/____/201__ a ____/____/201__, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria _____, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do registro civil/RG)

FUNPAR

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0013.034545/2018-16

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº. 149/2017 advinda do Pregão Eletrônico nº 158/2016 – Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, nos autos do processo nº 0013.034545/2018-16, com a finalidade de aquisição de material permanente – informática – computadores Desktop, para atender as necessidades administrativas da Fundação Cultural do Estado de Rondônia, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE ME - CNPJ: 05.587.568/0001-74, vencedora do item 1, sendo 15 unidades, no valor total de R\$ 59.771,26 (cinquenta e nova mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado. Publique-se.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

RODRIGO DE BARROS PEREIRA
Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER



SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Portaria nº 247/2018/SESDEC-GAB Porto Velho/RO, 20 de abril de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu Artigo 41, inciso I e, em conformidade com as disposições regularizantes do Dec. Nº 20.323, de 27.11.2017 – que institui o código de Ética da SESDEC,

RESOLVE:

Conceder menção elogiosa pelos relevantes serviços prestados aos seguintes servidores:

1. Cumpre-me, com muita satisfação, elogiar os servidores **LUCIANA DA SILVA NOBERTO, MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA, VANESSA BRASIL DE CARVALHO, FRANCISCO BENTES AMORIM NETO, VANDERLAINE DE AGUIAR TIUBA, SIMONE CATARINA BITENCOURT e INGREDY DANDARA FERREIRA DOS SANTOS**, pelo excelente trabalho que desenvolvem no gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania no cumprimento de suas missões. Profissionais íntegros, competentes e compromissados com o serviço de excelência no cumprimento de suas atividades laborais, são os verdadeiros responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos de expediente do gabinete e da assessoria da SESDEC, onde, com evidenciada dedicação, dão dinamismo e eficiência na resposta às demandas diárias. Com postura irrepreensível são profissionais que garantem o pleno funcionamento das atividades administrativas no protocolo, secretariado, assessoria, arquivo, articulação com órgãos externos e com os setores internos, proporcionando agilidade no fluxo da documentação e no cumprimento das determinações. Além das qualidades comprovadas no desempenho de suas atividades ressaltamos também a desenvoltura da equipe no planejamento, organização e execução dos eventos da SESDEC, a exemplo das solenidades de entrega da Medalha Governador Jorge Teixeira de Oliveira e fóruns, reuniões e demais atividades sociais realizadas no âmbito da SESDEC. Por fim, não poderia deixar de evidenciar a lealdade, respeito, consideração, companheirismo, fidelidade e imenso carinho com que sempre trataram este Diretor, contribuindo para meu crescimento profissional e principalmente pessoal, momentos que jamais serão esquecidos pelo apoio incondicional e grande amizade construída.

Deste modo, agradeço aos nobres colegas pelos relevantes serviços prestados à SESDEC e pela oportunidade de ter trabalhado com pessoas tão especiais e comprometidas, sendo exemplo a ser seguido por todos os nossos servidores (INDIVIDUAL).

2. Cumpre-me, com muita satisfação, elogiar os servidores: **SERVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO, MARCOS FERNANDES VIEIRA e ELDO FERREIRA AFONSO e LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, policiais militares responsáveis pela segurança dos Secretários, pelo excelente trabalho que desenvolvem na Secretaria de Estado, Defesa e Cidadania. Profissionais dedicados, responsáveis, leais, disciplinados e extremamente comprometidos com a boa execução do serviço são os responsáveis pela garantia das atividades de segurança dos dignatários da SESDEC e daqueles indicados pelo Secretário, bem como por outras diversas atividades administrativas às quais foram designados, além das diversas viagens para desenvolvimento das missões da SESDEC nas inaugurações, visitas e pactuações, em especial do programa Rondônia Mais Segura. Em razão das atividades que desempenham, por muitas vezes, foram empregados em horários e jornadas exaustivas que sacrificaram suas folgas e seu convívio familiar, contudo, mantendo-se sempre atentos e prontos para o fiel cumprimento da missão. Por fim, não poderia deixar de evidenciar a lealdade, respeito, consideração, companheirismo, fidelidade e imenso carinho com que sempre trataram este Diretor, contribuindo para meu crescimento profissional e principalmente pessoal, momentos que jamais serão esquecidos pelo apoio incondicional e grande amizade.

Deste modo, agradeço aos colegas **SERVANILDO, MACHADO, VIEIRA, AFONSO e LIDIANE** pelo excelente trabalho que desenvolveram na SESDEC ao longo desses anos, sendo exemplo a ser seguido por todos os nossos servidores (INDIVIDUAL).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Aviso

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017. PREGÃO eletrônico Nº 17/2017 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para atualização e expansão da solução de tecnologia da Business Intelligence - BI, visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta homologado, conforme os autos do Processo Administrativo nº. 0037.053210/2017-30, em favor da empresa **First Decision Tecnologias Inovadoras e Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.276.049/0001-95, no valor de R\$ 2.142.450,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Assinatura do Secretário e/ou Secretário Adjunto

SAMIR FOUAD ABOUD
Secretário Adjunto - SESDEC

Portaria nº 237/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias regulamentares da servidora **MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA**, Gerente de Recursos Humanos desta Secretaria, matrícula/siape nº 300076284 / 704095, no mês de MAIO/2018, referente ao exercício de 2018, anteriormente suspensa através da Portaria nº 047/18-GRH/SESDEC.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

Portaria nº 245/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Art. 50, e Art. 88, Inciso I, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Rondônia, e Decreto 15.753, de 10 de março de 2011. E processo SEI nº 0037.120712/2018-64.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 11 (onze) dias de dispensa como recompensa ao servidor **CEL BM RE 0012-7 AIRES LOPES GONÇALVES**, no período de **20 a 30.04.2018**, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas a esta Secretaria de Estado, Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no Gabinete do Secretário - GAB, de forma continuada e incansável, zelo, lealdade, ética e espírito público, contribuindo sobremaneira para que alcançássemos os objetivos estabelecidos nas políticas de segurança pública do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc



Portaria nº 240/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Portaria nº 1294/2018/PM-DP2 (link 1409360) do processo nº 0037.118618/2018-45.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 02.04.2018, o servidor **CB PM RE 08202-2 IGOR DA SILVA CRUZ**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na Gerência de Tecnologia – GTEC, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 236/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Ofício nº 038/DE/CRH/BM de 11.04.2018 (link 1408045).
Porto Velho, 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias regulamentares do servidor **CEL BM RE 0012-7 AIRES LOPES GONÇALVES**, lotado no Gabinete do Secretário – GAB/SESDEC, no mês de JULHO/2018, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 235/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Ofício nº 038/DE/CRH/BM de 11.04.2018 (link 1408045).
Porto Velho, 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias regulamentares do servidor **CEL BM RE 0012-7 AIRES LOPES GONÇALVES**, lotado no Gabinete do Secretário – GAB/SESDEC, no mês de JUNHO/2018, referente ao exercício de 2003.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 234/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Ofício nº 038/DE/CRH/BM de 11.04.2018 (link 1408045).
Porto Velho, 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias regulamentares do servidor **CEL BM RE 0012-7 AIRES LOPES GONÇALVES**, lotado no Gabinete do Secretário – GAB/SESDEC, no mês de MAIO/2018, referente ao exercício de 2002.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 590/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, a servidora **ANYELE MARQUES DUTRA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, Matrícula nº **300104503**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, a referida servidora na **Departamento de Polícia do Interior - DPI**, anteriormente lotado(a) no município de **GUAJARÁ-MIRIM/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Porto Velho, 20 de Abril de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 588/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.



RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o servidor **WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138365**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o referido servidor na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado no município de **CUJUBIM/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 587/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o teor da documentação encaminhada à Delegacia Geral da Polícia Civil a DGPC.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o servidor **DANIEL MENDONÇA GOMES**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, Matrícula nº **300138471**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **OURO PRETO DO OESTE/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Ouro Preto do Oeste**, anteriormente lotado no município de **BURITIS/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 586/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o teor do vetor da Especialidade, segundo o qual o ente público deve cumprir as finalidades para as quais fora criado.

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Estratégia e Inteligência de servidor que possua perfil profissional e cumpra as exigências para credenciamento e habilitação para a execução das atividades de inteligência.

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o servidor **JAIR MARCIANO DE PAULA JUNIOR**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, Matrícula nº **300138303**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) na **Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI**, anteriormente lotado no município de **BURITIS/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 567/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0019.079139/2018-14, relatando a necessidade da movimentação de servidores nas Regionais de Cacoal, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná, devido a melhor distribuição de recursos humanos, visando melhor desenvolvimento das atividades de Polícia Judiciária naquelas localidades;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, *ex officio*, a contar de 16.04.2018, o servidor **ERIVALDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula 300104196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Mirante da Serra/RO** para o município de **São Miguel do Guaporé/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor no Núcleo Regional de Identificação de São Miguel do Guaporé/RO, anteriormente lotado no Posto de Identificação de Mirante da Serra/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 20 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 565/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria 484/PC-APOIO.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 20 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 583/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **ELIANE NOGUEIRA PRADO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, Matrícula nº **300104012**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **SANTA LUZIA DO OESTE/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Santa Luzia do Oeste** anteriormente lotado(a) em **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil



Portaria nº 582/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300103967**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **SANTA LUZIA DO OESTE/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Santa Luzia do Oeste**, anteriormente lotado(a) no município de **ALTA FLORESTA DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 581/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **DANIEL OLIVEIRA GUEDES MEMÓRIA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300098540**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PIMENTA BUENO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Pimenta Bueno**, anteriormente lotado(a) no município de **ROLIM DE MOURA/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 580/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **LIVIA MEHES MALDONADO SI-TOWSKI**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300098910**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PIMENTA BUENO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Pimenta Bueno**, anteriormente lotado(a) no município de **ALTA FLORESTA DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 579/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **VICTOR HAGNER NUNES VOLPA-**

TO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300138354**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO - DISTRITO DE NOVA MUTUM/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **10º Delegacia de Polícia De Porto Velho - Distrito de Nova Mutum**, anteriormente lotado(a) no município de **COSTA MARQUES/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 578/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **JANINE DE OLIVEIRA CASTRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300138304**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO - DISTRITO DE NOVA MUTUM/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **10º Delegacia de Polícia De Porto Velho - Distrito de Nova Mutum** anteriormente lotado(a) no município de **COSTA MARQUES/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 577/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300138465**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO - DISTRITO DE NOVA MUTUM/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **10º Delegacia de Polícia De Porto Velho - Distrito de Nova Mutum** anteriormente lotado(a) no município de **NOVA MAMORÉ/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 576/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **CELDO DOUGLAS ORBEM**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300138464**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **MONTE NEGRO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Monte Negro** anteriormente lotado(a) no município de **BURITIS/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil



Portaria nº 575/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **HERLIS WENSING FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300138294**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **MIRANTE DA SERRA/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Mirante da Serra** anteriormente lotado(a) no município de **COSTA MARQUES/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 574/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **FRANKLIM SOARES NEVES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300138497**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **JARU/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Jaru** anteriormente lotado(a) no município de **MACHADINHO DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 573/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **SANDRA ANDRÉIA TEIXEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300104033**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **JARU/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Jaru** anteriormente lotado(a) no município de **NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 572/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **CLEBERSON APARECIDO VEIGA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300103959**,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **COLORADO DO OESTE/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Colorado do Oeste** anteriormente lotado(a) no município de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 571/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **ELIGEAN JAKSON BACELAR MATOS** ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300138484**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **CANDEIAS DO JAMARI/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Candeias do Jamari** anteriormente lotado(a) para o município de **COSTA MARQUES/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 570/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **DIONATAN ARAÚJO PINTO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300138476**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **CANDEIAS DO JAMARI/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Candeias do Jamari** anteriormente lotado(a) no município de **NOVA MAMORÉ/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 569/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **ALONSO OMAR YNOSTROZA SERRANO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300138378**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **ALTA FLORESTA DO OESTE/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Alta Floresta do Oeste** anteriormente lotado(a) no município de **SERINGUEIRAS/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil



Portaria nº 568/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **REGINALDO MESSIAS LINARD**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300103930**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **ALTA FLORESTA DO OESTE/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Alta Floresta do Oeste** anteriormente lotado(a) no município de **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 566/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **PAULO VINÍCIOS MARCELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300098555**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **ALTA FLORESTA DO OESTE/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **1ª Delegacia de Polícia de Alta Floresta do Oeste**, anteriormente lotado(a) no município de **NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 564/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300104031**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **Departamento de Polícia Especializada – DPE**, anteriormente lotado(a) no município de **GUAJARÁ MIRIM/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 563/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **MARIANO OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300104027**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **Departamento de Polícia Especializada – DPE**, anteriormente lotado(a) no município de **BURITIS/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 562/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **RICARDO MOURA DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300103934**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **Departamento de Polícia Especializada – DPE**, anteriormente lotado(a) no município de **CUJUBIM/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 561/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **BRENO HENRIQUE BARBOSA FIDELIS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300104007**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **Departamento de Polícia Metropolitana – DEPOM**, anteriormente lotado(a) no município de **CUJUBIM/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 560/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **AMANDA MENDES CASARA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300104003**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **Departamento de Polícia Metropolitana – DEPOM**, anteriormente lotado(a) em **GUAJARÁ MIRIM/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 559/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERALDA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300104173**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **Departamento de Polícia Metropolitana – DEPOM**, anteriormente lotado(a) no município de **ARIQUEMES/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil



Portaria nº 558/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

RELOTAR, o(a) servidor(a) **CLAUDIO MILER SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300104008**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM**, anteriormente lotado(a) na **10ª Delegacia de Polícia de Porto Velho – DISTRITO DE NOVA MUTUM/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 557/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO ALCIMAR LOPES ASSIS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300098681**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM** anteriormente lotado(a) no município de **OURO PRETO DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 556/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

RELOTAR, o(a) servidor(a) **ANDRÉIA COSTA STEELE DE GÓES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300098656**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM**, anteriormente lotado(a) **10ª Delegacia de Polícia de Porto Velho – DISTRITO DE NOVA MUTUM/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 553/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº **300060048**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no(a) **Departamento de Polícia Especializada – DPE**, anteriormente lotado(a) no município de **ROLIM DE MOURA**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 20 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 540/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL **Eliseu Muller de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o servidor **LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300138315**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **CUJUBIM/RO** para o município de **BURITIS/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Buritis/RO**, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de Cujubim/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 534/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL **Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o servidor **EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300103894**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **PRESIDENTE MÊDICE/RO** para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, desta capital, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de PRESIDENTE MÊDICE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 532/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL **Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o servidor **FRED MERCURY FREITAS MATOS**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300138498**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO** para o município de **ALVORADA DO OESTE/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Alvorada do Oeste/RO**, anteriormente lotado em **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 531/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL **Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o servidor **FLAVIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300138492**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **ARIQUEMES/RO** para o município de **MIRANTE DA SERRA/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Mirante da Serra/RO**, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de ARIQUEMES/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil



Portaria nº 530/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o servidor **RODRIGO SPIÇA**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300098445**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **CEREJEIRAS/RO** para o município de **PRESIDENTE MÉDICE/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Presidente Médice/RO**, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de CEREJEIRAS/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 552/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o servidor **ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138377**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o referido servidor na **Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente - DERCMA** anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de Machadinho do Oeste/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 551/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, a servidora **AURISAMA BELO ALVES**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138387**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, a referida servidora na **Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - DEAM** anteriormente lotada na **1ª Delegacia de Polícia de Jaru/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 549/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o servidor **CAIO CÉSAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138462**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) na **Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida - DECCV** anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Nova Mamoré/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 548/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o servidor **CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300098761**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **CANDEIAS DO JAMARI/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Candeias do Jamari** anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Cujubim/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 547/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, a servidora **DAIANA PEREIRA ASSIS FORNAZIER**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138469**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) na **Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - DEAM** anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Espigão do Oeste/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 546/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o servidor **DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138470**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado(a) na **10ª Delegacia de Polícia de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 545/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o servidor **EDILAINE PAULA BRAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138481**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **JARU/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Jaru** anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Ariquemes/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil



Portaria nº 544/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o servidor **EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138483**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG** anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Rolim de Moura/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 543/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o servidor **ELRICK JOSÉ DA ROCHA GOMES**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138485**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) na **Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos - DERF** anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Costa Marques/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 542/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **ERIC DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138489**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) no **Departamento de Narcóticos - DENARC**, anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 541/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138301**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Costa Marques/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 539/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **JARDESSON QUEIROZ BRAGADO**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138305**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

ART. 2º - RELOTAR, o(a) referido(a) servidor(a) na **Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI**, anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 538/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o servidor **JEFFERSON PACHECO XAVIER**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138306**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **MIRANTE DA SERRA/RO**.

ART. 2º - RELOTAR o(a) referido(a) servidor(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Mirante da Serra** anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 537/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, a servidora **MARIA APARECIDA PINHEIRO CASSIMIRO**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300103922**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **MINISTRO ANDREAZZA/RO**.

ART. 2º - RELOTAR o(a) referido(a) servidor(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Ministro Andreazza** anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Alvorada do Oeste/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 536/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - TRANSFERIR, o(a) servidor(a) **RENAN DE OLIVEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138330**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**.

ART. 2º - RELOTAR o(a) referido(a) servidor(a) na **1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé** anteriormente lotado(a) na **1ª Delegacia de Polícia de Seringueiras/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 18 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil



Portaria nº 535/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **LORENA AGUIAR DE MIRA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300105012**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Proteção a Criança e ao Adolescente - DEPCA**, anteriormente lotado(a) na **Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM**, do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Porto Velho, 18 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 1412/2018/PM-DAAL

Autorizar a alienação da arma de porte, revólveres, no calibre .38, pertencentes ao patrimônio da PMRO.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso V e XX do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, combinado com o § 1º do Art. 114 do DECRETO nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R-105), Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados.

RESOLVE:

Art 1º Autorizar a alienação, por doação, das armas de porte, revólveres, nos calibres .38, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de Rondônia, brasonadas e com numeração própria, recolhidas ao depósito da Divisão de Material Bélico na Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico da PMRO, para oficiais e praças da PMRO.

Art.2º Determinar que a Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico baixe instruções regulamentando essa doação.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Portaria nº 1425/2018/PM-DP3 Porto Velho-RO, 20 de abril de 2018.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Decisão da 1ª Vara de Execuções e Contravenções Penais, expedida pelo Fórum Criminal, na Comarca de Porto Velho-RO, a qual concedeu a progressão de regime para o **ABERTO** ao **CB PM RE 100072223 NAMIR ALQUIERI**, datado de 23 de março de 2018, referente aos Autos do Processo nº 1010151-78.2017.8.22.0501, encaminhado a esta Diretoria através do Ofício nº 10607/2018/PM-DAALADM, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **CB PM RE 100072223 NAMIR ALQUIERI**, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, conforme Portaria nº 262/DP-3, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 113, de 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de março de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

“Polícia Militar de Rondônia: Instrumento de Paz.”

Portaria nº 1164/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Reforma por limite de idade de Praça PM da Reserva Remunerada.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **3º SGT PM RR RE 100012637 ROBSON OLIVEIRA DE SANTANA**, do Quadro Federal, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 42, § 1º da Constituição Federal c/c Art. 96, I, “c” do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 10 de abril de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 141/2018/CBM-COEI

Homologa documentação de candidatos do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 061/GDRH/SEARH, de 21 de maio de 2014.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e conforme EDITAL N. 061/GDRH/SEARH DE 21 DE MAIO DE 2014, e EDITAL N. 086/GDRH/SEARH, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a documentação dos candidatos do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 061/GDRH/SEARH, de 21 de maio de 2014, abaixo relacionados, para matrícula no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar, como segue

CARGO: M01 – OFICIAL BM (QOBM) – MASCULINO
VAGA: CBMRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
335-306-0	ELVIS MARINHO DONADON BATISTA	12º

CARGO: M02 – OFICIAL BM (QOBM) – FEMININO
VAGA: CBMRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
330.992-4	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	7º

Art. 2º Convocar os candidatos supracitados para realização do Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar – CFOBM, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, com início no dia 19 de março de 2018 e término em dezembro de 2020, conforme e-mail recebido através do endereço eletrônico cg.gabinete@cbm.ba.gov.br

Art. 3º Determinar ao CRH/EMG, COEI/EMG e demais órgãos do Corpo de Bombeiros, que tomem conhecimento e adotem as medidas necessárias.

Art. 4º Determinar à Ajudância Geral, a publicação da Presente Portaria.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Respondendo pelo Comando do CBMRO
Porto Velho, 12 de março de 2018.

DETRAN**PORTARIA Nº 818/2018/DETRAN-CTEC EM, 18 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 628/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.04.2018 (ID 1397275), informando que o (a) titular, Alissandra Lima Sarmento Teixeira, Mat. 300104121, encontrava-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.03.2018, o (a) servidor (a) TAIÓANE DE SOUZA SANTOS, Mat. 300123347, COMMISSIONADO SEM VÍNCULO, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DE USUÁRIO DO NÚCLEO DE REGISTRO DE VEÍCULOS, CDS-04, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO II, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 819/2018/DETRAN-CTEC EM, 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 624/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.04.2018 (ID 1395153), informando que o (a) titular, Admilson Falcão de Oliveira, Mat. 300140277, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02.04 a 01.05.2018, o (a) servidor (a) EDU LIMA DE OLIVEIRA, Mat. 300131645, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE CACAULÂNDIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.04.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 820/2018/DETRAN-CTEC EM, 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993; Considerando Comunicação Interna nº 189/2018/DETRAN-GERCONV (ID 1407527);

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES dos contratos/processos infrarrelacionados:

P.A.	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR TITULAR	GESTOR INTERINO
13805/2011	Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD	EDMO BARRO FREIRE - Mat. 300091798	ÂTILA NERY INFANTE - Mat. 300072515
13807/2011	SAAE Primavera de Rondônia		
13808/2011	SAAE Chupinguaia		
13809/2011	SAAE Alvorada do Oeste		
13810/2011	SAAE Alta Floresta		
13811/2011	SAAE Vilhena		
13812/2011	SAAE Cacoal		
13813/2011	SAAE Campo Novo de Rondônia		
1832/2016	SAAE Alto Alegre do Parecis		
2244/2014	Passagens Terrestres		
2938/2015	Serviço de Telefonia Móvel		
019/2017	Águas de Pimenta		
012/2015	Passagens Aéreas		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 22.03.2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 821/2018/DETRAN-CTEC EM, 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando Comunicação Interna nº 189/2018/DETRAN-GERCONV (ID 1407527).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES dos contratos/processos infrarrelacionados:

P.A.	DIVISÃO DE TRANSPORTES	GESTOR TITULAR	GESTOR INTERINO	FISCAL TITULAR	FISCAL INTERINO
9985/2012	Manutenção Prev. Corretiva de Veículo	Sidney Ferreira Silva	Rosangela Maria Sierra de Oliveira	Luis Carlos Viana Costa	Rosangela Maria Sierra de Oliveira
011/2016	Regularização da Frota (DNIT, DETRAN, PRF e Prefeitura)	Luis Carlos Viana Costa	Ighor Teixeira de Castro	Sidney Ferreira Silva	Rosangela Maria Sierra de Oliveira
010/2016	Seguradora Líder DPVAT			Rosangela Maria Sierra de Oliveira	Sidney Ferreira Silva
1007/2016	Plotagem de Veículos			Rosangela Maria Sierra de Oliveira	Sidney Ferreira Silva
2249/2016	Confecção de Placas			Sidney Ferreira Silva	Rosangela Maria Sierra de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 22.03.2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 823/2018/DETRAN-CTEC EM, 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando Comunicação Interna nº 189/2018/DETRAN-GERCONV (ID 1407527);

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES dos contratos/processos infrarrelacionados:

P.A.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	GESTOR TITULAR	GESTOR INTERINO
8813/2015	Serviço de Manutenção de Grupo Gerador	Helio de Souza Marques	Maria Auxiliadora Menezes
1937/2014	Manutenção de Elevadores	Maria Auxiliadora Menezes	Clodoaldo Oliveira de Melo Junior
16997/2016	Serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização	Maria Auxiliadora Menezes	Helio de Souza Marques
16998/2016	Serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização	Maria Auxiliadora Menezes	Helio de Souza Marques
2624/2016	Serviços de Chaves e Carimbos	Luis Carlos Viana Costa	Maria Auxiliadora Menezes
36237/2016	Serviço de Roçada Áreas Externas	Luis Carlos Viana Costa	Helio de Souza Marques
46420/2016	Aquisição de Água Mineral 2017	Helio de Souza Marques	Maria Auxiliadora Menezes
19818/2014	ACRONET - Serviços de Fotocópias	Helio de Souza Marques	Maria Auxiliadora Menezes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 22.03.2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 824/2018/DETRAN-CTEC EM, 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando Comunicação Interna nº 189/2018/DETRAN-GERCONV (ID 1407527);

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES dos contratos/processos infrarrelacionados:

P.A.	DIVISÃO DE PROTOCOLO	GESTOR TITULAR	GESTOR INTERINO
10979/2015	CORREIOS - Pac, Sedex e Internacional	Ighor Teixeira de Castro	Jerry Adriane Nobre Santos
9878/2015	CORREIOS - Cartas e Malotes		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 22.03.2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 836/2018/DETRAN-CTEC, EM, 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR da qualidade de membro da Comissão Especial de recebimento de materiais permanentes e de consumo do 1º Semestre no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO o servidor APARECIDO ALVES DA SILVA – Mat. 300130577.

Art. 2º - NOMEAR na qualidade de membro da Comissão Especial de recebimento de materiais permanentes e de consumo do 1º Semestre no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO o servidor JERRY ADRIANE NOBRE DOS SANTOS - Mat. 300035634.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 220/DTHMET/DETRAN-RO EM, 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor da Portaria abaixo relacionada que suspendem o direito de conduzir veículos automotores do condutor arrolado.

Art. 2º ARQUIVAR o Processo Administrativo com base no Parecer relacionado abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
01	8194/2007	244-I e 170	11/2018	CLAUDEIRE QUIRINO DOS SANTOS	3254/2007 / GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Célio Lopes de Araújo Junior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 221/DTHMET/DETRAN-RO EM, 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO POR 12 (doze) meses, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165 do CTB, código da infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.

ORGAO AUTUADOR	Nº PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	6200/2012	08/04/2012 00:10 VILHENA	NCE5780	10B0262097	ADALBERTO SOARES DA SILVA	04285263527
122100	4997/2012	11/03/2012 21:36 CACOAL	AKJ2310	10B0262803	ADENILTON PEREIRA FREIRES	04924728450
122100	9638/2012	09/07/2012 23:50 COLORADO D'OESTE	NDS1702	10B0161022	ADRIANO ALVES	01576683044



122100	6961/2011	11/02/2011 00:00 ESPIGAO D'OESTE	NBK5853	10A0017004	ADRIANO JUNIOR ARAUJO DOS SANTOS	01709824607
122100	17496/2013	05/10/2013 22:10 CABIXI	JYO7277	10B0123026	AILSON APARECIDO BRANCO	01424048415
122100	3961/2012	31/03/2012 19:20 COLORADO D'OESTE	NJV5467	10B0262050	AMEUR HUDSON AMANCIO PINTO	03312667187
122100	3496/2012	18/03/2012 02:10 COLORADO D'OESTE	NDM4008	10B0262045	ARISON JUNIOR TREMEA	04757458393
122100	17013/2012	26/09/2012 20:32 ROLIM DE MOURA	NBK5565	10B0274432	DAVID RECIO GARCIA	04868240084
122100	3115/2012	11/03/2012 06:00 COLORADO D'OESTE	KEU9170	10B0262005	EMERSON ALVES MENDES	01099558151
122100	6916/2012	09/06/2012 01:55 PORTO VELHO	NDG6737	10B0053191	JOAO GONÇALVES DE OLIVEIRA	02923067942
122100	5839/2012	13/05/2012 03:35 NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	JFR2405	10B0257643	LUIZ CARLOS MENDES	04462002112
122100	9561/2012	08/07/2012 17:25 PIMENTA BUENO	NDB4299	10B0143030	MARCELO DOMINGUES BARBOSA	04968913735
122100	4418/2012	08/04/2012 04:45 VILHENA	NBM0321	10B0256405	MARIA APARECIDA DA SILVA	05116477804
122100	14292/2013	03/08/2013 20:30 JI-PARANÁ	NBJ3486	10B0065177	NATAL FERREIRA SANTOS	04299412364
122100	7982/2012	22/06/2012 20:20 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	NDC6278	10B0124083	PAULO DE SOUZA	04271613603
122100	16874/2013	21/09/2013 19:07 SANTA LUZIA D' OESTE	NEH6082	10B0120221	REINALDO SILVA DE FARIA	03534596027
122100	17527/2012	13/10/2012 00:30 CACOAL	NBO7158	10B0159063	RONILDO MOREIRA GONÇALVES	03683445137

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO POR 01 (um) mês, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I do CTB, código da infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.

ORGAO AUTUADOR	Nº PROCESSO	DATA/HORA/ LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	3738/2011	01/03/2011 00:00 CACOAL	NCP4408	10A0021224	ALECSANDRO FERREIRA DE PAULO	01816088309
200090	14157/2011	23/11/2011 20:10 CACOAL	NDR1544	12310	DIONES FERNANDES TAMAROSI	04657938680

200090	14830/2011	04/12/2011 22:13 CACOAL	NEC7256	12488	ELIEZIO GOMES DE ANDRADE	04775799016
122100	17242/2012	13/09/2012 15:45 JI-PARANÁ	NBU5100	10B0277919	GIVANILDO ALVES CABRAL	02725681860
122100	5130/2012	29/04/2012 11:15 CACOAL	NBY8736	10B0265018	ISAIAS RODRIGUES DA COSTA	02089025043
122100	13239/2012	24/07/2012 14:30 CORUMBIARA	NBZ3414	10B0102527	JURACI ALVES DE LIMA	01952024597
122100	11276/2011	10/09/2011 10:30 CACOAL	NCL5434	10B0055563	ROBISON JOSE DA SILVA FELIX	04590682966
122100	4698/2012	22/04/2012 03:00 ROLIM DE MOURA	NCI1595	RO111985	SIDNEY FELIX LOPES	01968636500

Art. 3º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO POR 01 (um) mês, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-II do CTB, código da infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.

ORGAO AUTUADOR	Nº PROCESSO	DATA/HORA/ LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
200050	2250/2012	17/01/2012 15:20 JI-PARANA	NEB7168	6158	CLAUDINEI DIAS	02576462840
122100	1790/2012	12/02/2012 13:20 ESPIGÃO D'OESTE	NEA0393	10B0023949	RONI MAI DA SILVA	04901479786
200090	14867/2011	01/12/2011 20:35 CACOAL	NCP1946	12325	THIAGO COSTA DINIZ	04512149297
200090	4872/2012	23/04/2012 13:30 CACOAL	NCL9850	RO00014405	VANDERSON CORDEIRO	04979101346
200090	6789/2012	02/06/2012 09:38 CACOAL	NEE6140	RO00017151	WAINI NASCIMENTO DELGADO	02817752507
200090	7589/2011	09/06/2011 00:00 CACOAL	NDJ9024	RO00005223	WILSON GOMES DE OLIVEIRA	03731790635

Art. 4º - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de RECURSO junto à JARI, a contar da publicação deste edital, que poderá ser protocolizado junto à esta Comissão de Apreensão de CNH, situada na Rua Ji-Paraná, 2101, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 222/DTHMET/DETRAN-RO EM, 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE

HABILITAÇÃO POR 01 (um) mês, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I do CTB, código da infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.

ORGAO AUTUADOR	Nº PROCESSO	DATA/HORA/ LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	12038/2012	20/07/2012 15:25 ROLIM DE MOURA	ANM3452	10B0057252	ADILSON VICENTE TEIXEIRA	05055607122
122100	2956/2012	10/03/2012 18:45 PIMENTA BUENO	NCZ8578	10B0262866	BRUNO CABRAL DO NASCIMENTO	05081924771
200090	1081/2012	16/01/2012 10:40 CACOAL	NDJ2684	RO00015093	DAVI DOS SANTOS	03199185919
200090	4988/2012	22/04/2012 14:00 CACOAL	NDG0964	RO00014404	DIECE COSTA DINIZ	04962705254
200090	835/2012	12/01/2012 17:45 CACOAL	NDM4985	RO00014242	DOMINGOS FERREIRAFIGUEIREDO	03020215135
122100	5012/2012	30/04/2012 10:30 ROLIM DE MOURA	NDQ5722	10B0262775	EDILSON GOMES DA SILVA	04881672586
122100	14426/2012	10/08/2012 21:00 JI-PARANÁ	NDG8751	10B0277914	FABRICIO DA COSTA SILVA	05000692290
200090	4990/2102	25/04/2012 08:49 CACOAL	NBW6200	RO00017470	FERNANDO GOMES DA SILVA	01869250364
122100	11897/2010	12/10/2010 00:00 CACOAL	NBO8385	RO00147482	GABRIEL PEREIRA	04437645380
122100	14485/2012	14/08/2012 17:15 CACOAL	NDF7969	10B0115418	HITALO COSTA AMANCIO RIBEIRO	04499448382
122100	3468/2012	21/03/2012 02:45 CACOAL	MZU7769	10B0265276	IGOR ROHDE ANTONIO	04258350114
122100	12040/2010	14/10/2010 00:00 CACOAL	NDH2061	RO00139290	JHONATAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	04360241903
122100	9574/2012	07/07/2012 07:30 PIMENTA BUENO	NDI 4109	10B0063800	JOSE HIGINO DA COSTA NETO	02077294590
122100	9254/2010	25/07/2010 0:00 CACOAL	NDX6202	RO00146595	JOSIMAR PEDRONI CASSIANO	04343390549
122100	14078/2012	06/08/2012 16:20 ROLIM DE MOURA	NCC8461	10B0127558	JUVENIL GOMES DE MOURA	03057438201
122100	3094/2012	14/03/2012 10:00 JI-PARANÁ	NEH9419	10B0258545	KLEBERSON GOMES CARNEIRO	03899882748
122100	6388/2012	31/03/2012 09:45 CACOAL	NCB5862	10B0265424	MANOEL BENICIO	04134917202



122100	2136/2010	06/01/2010 00:00 CACOAL	NDX3358	RO00145216	MARCIA APARECIDA FERNANDES	03724145981
122100	20158/2012	29/11/2012 10:26 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	NDC4670	10B0195005	MARCOS ANTONIO DE AGOSTINHO	04666323002
122100	4668/2012	15/04/2012 14:16 JI-PARANÁ	NDT9519	10B0263669	MARLON ASSI PESTANA	04933698300
122100	6460/2012	28/05/2012 18:00 JI-PARANÁ	NBU7443	10B0053134	MARIA DO SOCORRO DE LEO PRESTES	04731073766
122100	12627/2012	25/07/2012 10:31 COLORADO DO OESTE	NBZ3557	10B0142241	MESSIAS JOSE DOS SANTOS	02770031193
122100	14857/2012	25/08/2012 23:25 ROLIM DE MOURA	NBT5420	10B0249334	ROBERTO PEREIRA ROCHA	03265962803
122100	3244/2012	10/03/2012 11:00 JI-PARANÁ	NCB8329	10B0053526	ROGERIA CONCEIÇÃO DA SILVA	04532088257
122100	4670/2012	13/04/2012 10:00 ALTO ALEGRE DOS PARECIS	NCC4178	10B0271603	RONILZA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA	04187481000
122100	3740/2012	01/03/2011 00:00 CACOAL	NCE3951	10A0021915	ROSEMAR MANSKE	03961704102
122100	17312/2012	07/10/2012 20:55 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	NCP7923	10B0151072	SALVADOR SILVEIRA DE SOUSA	04595765707
122100	20431/2012	26/11/2012 19:40 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NCX6738	10B0129430	SILAS PLACIDO AGUIS	04702350192
122100	15790/2012	20/08/2012 08:38 ALTA FLORESTA D'OESTE	NDF2972	10B0249040	SILVIO PIETRO NOGUEIRA QUEVEDO	04307390061

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de RECURSO junto à JARI, a contar da publicação deste edital, que poderá ser protocolizado junto à esta Comissão de Apreensão de CNH, situada na Rua Ji-Paraná, 2101, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, ou na CIRETRAN de seu domicílio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
 CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JUNIOR
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 223/DTHMET/DETRAN-RO EM, 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
 Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no artigo 170, código da infração 5215, cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
12103/2015	07/08/2015 18:20 JI-PARANA	10B0371524	GRAYCE KELLY CAETANO DA CRUZ SOUSA	711.089.632-34	03185197280

12286/2015	09/08/2015 21:10 PIMENTA BUENO	10B0464774	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA	005.141.765-04	06090225389
14604/2015	21/08/2015 09:50 PRIMAVERA DE RONDONIA	10B0440719	ADEMIR DO CARMO LEITE	020.387.589-30	01691548910
14921/2015	29/08/2015 10:00 ROLIM DE MOURA	10B0459940	EZEQUIEL DOMINGUES DOS SANTOS	602.505.772-91	03266587963
33436/2015	08/09/2015 12:30 ROLIM DE MOURA	10B0459758	CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	106.433.542-04	00669018437
37038/2015	03/10/2015 08:55 VILHENA	10B0424199	AILTON VIEIRA GOMES	750.291.462-53	0575769010

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no artigo 176 III, código da infração 5304, cuja descrição se dá: Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
10865/2015	22/06/2015 09:40 VILHENA	10B0421289	ANTONIO PORTILHO VIEIRA	003.322.998-80	01663633529
12266/2015	02/08/2015 21:15 CACOAL	10B0391876	DOUGLAS MARTINS DE SOUZA	889.846.132-15	03841511352
14890/2015	03/09/2015 07:52 VILHENA	10B0423891	JOAO BATISTA DE LIMA	249.632.247-04	01099291903

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no artigo 244 V, código da infração 7072, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
33441/2015	11/09/2015 09:25 ROLIM DE MOURA	10B0413609	VALENTIM APARECIDO DE MORAES	639.227.542-87	02965519936
36629/2015	09/08/2015 16:17 CACOAL	10B0470127	GLEITON JONATAS SANTOS DA SILVEIRA	006.991.632-26	05223234183
37134/2015	01/10/2015 18:00 ROLIM DE MOURA	10B0459388	PAULO ROBERTO ALVES ARAUJO	955.819.952-49	04598439067

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no artigo 244 I, código da infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
11249/2015	19/07/2015 08:37 JI-PARANA	10B0437197	ROBSON FERNANDES DE SOUSA	004.603.672-50	05937827653
11376/2015	25/07/2015 11:05 PIMENTA BUENO	10B0443677	EMERSON HELMANN CAMPOS	785.705.222-15	03065823303

11923/2015	20/07/2015 15:15 PIMENTEIRAS DO OESTE	10B0420695	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	413.023.938-47	05852532607
12447/2015	30/05/2015 12:30 JI-PARANA	10B0437654	ANTONIO CARLOS VIERA DE SOUZA	211.964.607-44	00044097522
13592/2015	09/08/2015 17:25 JI-PARANA	10B0435297	ARIANE TAENARA CARVALHO DE SOUZA	020.363.872-76	05626886508
13877/2015	22/08/2015 19:20 JI-PARANA	10B0467436	ROSELI APARECIDA CANDIDO DA SILVA	485.862.502-87	04787682841
14906/2015	09/09/2015 07:10 CACOAL	10B0470846	LEIDE DAIANE SILVA SOUZA	685.978.002-91	05602762004
14987/2015	19/07/2015 01:55 CACOAL	10B0470487	SEBASTIAO CHIARAPA	511.573.149-53	04640619220
1722/2015	29/01/2015 19:20 ALTA FLORESTA D'OESTE	10B0166186	DOUGLAS ALGAYER DE OLIVEIRA	023.358.652-00	05650874965
19159/2015	07/08/2015 19:50 VILHENA	10B0424132	ARLINDO BARBOSA DA SILVA	619.475.552-00	02024939899
36812/2015	23/09/2015 10:10 CACOAL	10B0471862	JOSE DOS SANTOS	021.712.708-88	02574448588
37132/2015	04/10/2015 11:09 VILHENA	10B0429031	VICENTE MOREIRA GOMES DE SÃO PAULO	297.663.899-34	00566528001
37206/2015	27/07/2015 18:15 ROLIM DE MOURA	RO004365	ELION RODRIGUES DA SILVA	016.281.962-54	05748236839
37971/2015	23/09/2015 16:14 ROLIM DE MOURA	10B0459377	VARLEI APARECIDO DA SILVA	939.070.792-72	05438144294
3972/2015	09/04/2015 21:10 CACOAL	10B0430443	VILAMAR PEGO DA SILVA	762.335.376-49	05549428729
40276/2015	17/09/2015 18:55 CACOAL	10B0470747	EDINO SOARES SODRE	076.700.707-73	01083588000
62832/2015	25/11/2015 11:15 COLORADO DO OESTE	10B0295260	ALLYSON DE LIMA SILVA	035.535.932-45	06088595617
9147/2015	28/05/2015 09:10 CACOAL	10B0449215	MAXI JHONATA ALVES BIZI	020.396.902-20	05258429216
9722/2015	04/07/2015 11:30 PIMENTA BUENO	10B0443582	GILVAN FERREIRA MOTA	047.576.681-47	05567639102

Art. 5º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 224/DTHMET/DETRAN-RO EM, 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 9.503, de 23.09.1999, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infrações comprovadas aos artigos indicados, do CTB:

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	17322/2012	165 E 268-II	107/2018	ADAILTON SOUZA DA SILVA	04488935716
02	20438/2012	165 E 268-II	106/2018	JESSICA ROBERTA FERRARI	05123667536
03	20837/2012	165 E 268-II	108/2018	MAURICIO MENDES VIANA	02797358210
04	16991/2012	165 E 268-II	122/2018	REGINALDO APARECIDO SERGIO	01593993500
05	14855/2012	165 E 268-II	114/2018	JEAN LEISLI RODRIGUES SILVA	00790052786
06	7935/2012	165 E 268-II	115/2018	ROSELI ALVES DA SILVA KLOCZKO	04414831199
07	2517/2012	165 E 268-II	116/2018	VALDINEY RODRIGUES SOUSA	04955812901
08	12924/2012	165 E 268-II	118/2018	ANDREIA PERIM CORREIA	04402590180
09	19360/2012	165 E 268-II	117/2018	GILBERTO GOMES PEREIRA	02598266737
10	13922/2012	165 E 268-II	119/2018	ARNALDO JACINTO DA SILVA	03796024067
11	17754/202	165 E 268-II	148/2018	RENATO DE SOUZA INACIO	04924469584
12	5395/2012	165 E 268-II	149/2018	GELSON HONORIO SOBRINHO	04351857614
13	5658/2012	165 E 268-II	156/2018	EVERALDO ELIAS DOS SANTOS	02623816999
14	7986/2012	165 E 268-II	157/2018	ADRIANO ROCHA	02921054316
15	6207/2012	165 E 268-II	158/2018	SEVERIANO VOLPATO JUNIOR	02202497864
16	12469/2012	165 E 268-II	159/2018	EMERSON ISRAEL RAMOS	03850719380
17	5197/2012	165 E 268-II	160/2018	EVERTON VEIGA SCHEIDER	04047526961
18	12476/2012	165 E 268-II	161/2018	IZAIAS MESQUITA DA SILVA	04642203453
19	13221/2012	165 E 268-II	162/2018	GABRIEL FREITAS MORAIS	03954976633
20	14846/2012	165 E 268-II	163/2018	NILTON CESAR S DO NASCIMENTO	00253919400
21	18119/2012	165 E 268-II	164/2018	UALITON DA SILVA FAITANIN	05344635932
22	13270/2012	165 E 268-II	165/2018	CARLOS PEDRO MACENA DA ASSUNÇÃO	03089508877
23	15344/2012	165 E 268-II	166/2018	JOSE DOS SANTOS FILHO	02882661976
24	8003/2012	165 E 268-II	167/2018	LUIZ SILVA GOMES	03426478046
25	15572/2012	165 E 268-II	168/2018	SIDNEI APARECIDO POSSIDONE	04317460739
26	15856/2012	165 E 268-II	169/2018	ISABEL DE OLIVEIRA	04499856091
27	15456/2012	165 E 268-II	170/2018	DONATO FERREIRA NETO CINTA LARGA	05232860331
28	16169/2012	165 E 268-II	171/2018	DIOGO DA SILVA	05266707524

Art. 2º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor se submeta a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 225/DTHMET/DETRAN-RO EM, 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com a Lei nº. 9.503, de 23.09.1999, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	14480/2012	244-I E 268-II	140/2018	IVAL TEIXEIRA DE LIMA	00251480120
02	19527/2012	244-I E 268-II	141/2018	ROSANGELA SCHNEIDER	02669655230
03	821/2012	244-I E 268-II	142/2018	ANDRE ALVES SERAFIM	02000723568
04	20860/2012	244-I E 268-II	143/2018	RONALDO GOMES CORDEIRO	05240811165
05	3195/2012	244-I E 268-II	144/2018	MAXMAURO SCHWAMBACH	04056796160
06	12939/2012	244-I E 268-II	126/2018	FELIPE PAIVA COSTA	04821276690
07	7506/2012	244-I E 268-II	121/208	CLEYPSON DE ALMEIDA NUNES	04549410566
08	4991/2012	244-I E 268-II	112/2018	ELDER ARAUJO BUSINARI	05206166747
09	3913/2012	244-I E 268-II	126/2018	JOAO DE ANDRADE NUNES	02160018780
10	13390/2012	244-I E 268-II	127/2018	ELIAS HONORIO MARKOVISCZ	02654270501
11	17523/2012	244-I E 268-II	139/2018	VANILDE SIMAO DE SOUZA	03559274839
12	14077/2012	244-I E 268-II	146/2018	ELIAS EDUARDO FERNANDES	03175350488
13	3088/2012	244-I E 268-II	147/2018	FIRMINO WESLEY GONÇALVES DE SENA	04388876191
14	16520/2012	244-I E 268-II	172/2018	REGINALDO DA SILVA LOPES	02630258828
15	15460/2012	244-I E 268-II	173/2018	SIMONE DA SILVA FERNANDES	03124246307
16	14532/2012	244-I E 268-II	174/2018	LEANDRO JUNIOR MAGALHAES DA SILVA	04337789111
17	3853/2012	244-II E 268-II	124/2018	ALOISIO MILDEBERG	02489830687
18	215/2013	244-II E 268-II	109/2018	NATAL GARCIA DE OLIVEIRA	03182859224
19	17179/2012	244-II E 268-II	130/2018	JOSEMAR BIRGES FARIA	04905245300
20	4993/2012	244-II E 268-II	131/2018	CLAUDEMIRO BARBOSA	02496063979
21	7729/2012	244-II E 268-II	129/2018	ELIANA BARBOSA	04721280866
22	4042/2012	244-II E 268-II	152/2018	JOSE CARLOS DE MOURA MAXIMO	03122104659
23	6390/2012	244-II E 268-II	153/2018	ROBSON MORAIS DA SILVA	05060054337
24	15193/2012	244-II E 268-II	154/2018	ADRIELLI DOMBROSKI BECAVELO	03455837081
25	4878/2012	244-II E 268-II	155/2018	LARISSA HELLEN DA SILVA	04011451430

Art. 2º - SUSPENDER, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com a Lei nº. 9.503, de 23.09.1999, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infrações comprovadas aos artigos indicados, do CTB:

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	20249/2012	244-I E 268-II	145/2018	DANIEL SILVA DE ALMEIDA	02851584605
02	12976/2012	244-I E 268-II	120/2018	WILLIAMS DA SILVA BARBOSA	04847790150

03	7722/2012	244-I E 268-II	128/2018	EDGAR BEZERRA DA SILVA	03803465400
04	19691/2012	244-I E 268-II	111/2018	NILTON SERGIO HAASE	03656987902
05	7537/2012	244-I E 268-II	125/2018	LINALDO VIDAL DE NEGREIROS	04581795754

Art. 3º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor se submeta a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 226/DTHMET/DETRAN-RO EM, 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com a Lei nº. 9.503, de 23.09.1999, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infrações comprovadas aos artigos indicados, do CTB:

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	6434/2012	170 E 268-II	113/2018	CLAUDEMIR FRANCISCO LAUREANO	03372976783
02	14264/2012	170, 175 E 268-II	151/2018	FABIO AMANCIO DE OLIVEIRA	05513090687
03	10196/2012	170 E 268-II	135/2018	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	03000131068
04	7996/2012	170 E 268-II	133/2018	ALEXSANDER JOSE DE SOUZA	03477757762
05	6208/2012	170 E 268-II	134/2018	JOSE ODECIO MORAES	04056302643
06	7901/2012	244-IV E 268-II	132/2018	JILDO DA NOBREGA LACERDA	04325792390

Art. 2º - SUSPENDER, pelo prazo de 13 (treze) meses, de acordo com a Lei nº. 9.503, de 23.09.1999, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infrações comprovadas aos artigos indicados, do CTB:

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	7652/2012	165, 170 E 268-II	150/2018	JHONATAN ALVES MARTINS	04446869833
02	17634/2012	165, 244-I E 268-II	138/2018	AFONSO DANTAS RIBEIRO	05019263684
03	15221/2012	165, 244-II E 268-II	137/2018	ABILIO MOREIRA GONÇALVES	04285978506
04	7546/2012	165, 244-II E 268-II	136/2018	LUANA PACZKOUSKI	04251222004
05	522/2012	165, 170 E 268-II	123/2018	PEDRO ALVES BATISTA FILHO	02821618448
06	17516/2012	165, 170 E 268-II	110/2018	VALDENIR RODRIGUES DA SILVA	01805070779

Art. 3º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor se submeta a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

ERRATA
PORTO VELHO, 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Comunicação Interna nº 188/2018/DETRAN-GERCONV, de 18.04.2018;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da **Portaria nº 532/2018/DETRAN-CTEC**, de de 14.03.2018 publicada no DOE/RO nº. 50 de 16.03.2018 que designou servidores deste Departamento para atuarem como FISCAIS de contratos.

Onde se lê:

Localidades	Contrato	Nome fiscal	Interino
CRT Cacoal Galpão	30/14	MAURA APARECIDA S. PRADA	SALETE CRISTINA ELIAS FIDELIS
CRT Pimenteira	049/09	VIVIANE ARAUJO MACIEL NOGUEIRA	FABRICIO MARQUES DA SILVA SANTOS
PA Estrela de RO	051/09	MAYCON MARIANO CORREIA	MARIA APARECIDA G. DE BIJOS
PA Migrantinópolis	012/10	ELISEU ALVES DA SILVA	JOÃO BATISTA SILVA
PA Tarilândia	025/08	CARMEM LUCIA DA SILVA	HELEM MARA CAVALCANTE CORA

Leia-se:

Localidades	Contrato	Nome fiscal	Interino
CRT Cacoal Galpão	30/14	MAURA APARECIDA SILVEIRA PRADA	SALETE CRISTINA ELIAS
CRT Pimenteira	049/09	IVAN CARLOS DONDÉ	VIVIANE ARAÚJO MACIEL NOGUEIRA
PA Estrela de RO	051/09	MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA GENELHUID DE BIJOS
PA Migrantinópolis	012/10	OZIEL DA SILVA GOMES	JOÃO BATISTA SILVA
PA Tarilândia	025/08	CARMEM LUCIA DA SILVA ARAÚJO	NATHALIA COIMBRA NASCIMENTO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA
PORTO VELHO, 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 621/2018/DETRAN-ASSESCRH (ID 1394095);

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da **Portaria n.º 377/2017/DETRAN-CTEC**, de 14.11.2017, publicada no DOE/RO n.º 216, 20.11.2017, que prorrogou até 05.11.2017 os efeitos da Portaria n.º 103/GAB/DETRAN-RO, de 09.10.2017, publicada no DOE/RO n.º 191, de 11.10.2017.

Onde se lê:

“... PRORROGAR, até o dia 05.11.2017...”

Leia-se:

“... PRORROGAR, até o dia 03.11.2017...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Portaria nº 1358/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 20 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.121547/2018-06

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, a partir de 20.04.2018, o (a) servidor (a) **ALINE MORAIS DA SILVA**, AGENTE PENITENCIÁRIA, matrícula nº 300116386, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no (a) GERÊNCIA REGIONAL/URSO BRANCO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 803/2018/SEJUS-GGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES**, Agente Penitenciário, matrícula 300092871, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.05.2018 a 30.05.2018**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº: 300139524

Portaria nº 1290/2018/SEJUS-GGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **TATIANE DE FREITAS AZEVEDO**, Agente Penitenciário, matrícula 300099894, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 30.12.2018**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 749/2018/SEJUS-COGER

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2018/SEJUS-COGER, o qual solicita prazo por 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2017/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 1294/2017/GAB/SEJUS, de 05/07/2017, onde figura como acusado o servidor **W. B. M., Oficial de Manutenção**, Matrícula 300.044.645, **A. C. O. F. Agente Penitenciário**, Matrícula 300.117.109, **G. S. DOS S., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.117.201, e **E. I. DE A., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.039.252, tendo sido insuficiente

o prazo para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório, tendo em vista a demanda de Processos em trâmite na 5ª CPPAD/COGER/SEJUS, e por se tratar de Processo Administrativo oriundo do interior do Estado, existe a necessidade de agendamento de oitivas, e deslocamento desta Comissão.

CONSIDERANDO que a portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar não é peça acusatória, e, portanto, o presente deve ser interpretado da mesma maneira.

CONSIDERANDO que, a finalidade do ato é dar continuidade ao procedimento administrativo para **APURAR** eventual ilícito administrativo, visto que o Parecer nº 35/PCDS/PGE/2014, de 17/01/2014, aduz que os prazos prescricionais deverão ser de 05 (cinco) anos da ação punitiva da Administração Pública Estadual, direta e indireta, sobre todas as apurações de infrações e legislação em vigor, ou seja, o prazo prescricional de 05 (cinco) anos da ação punitiva irá recair sobre os fatos punidos com repreensão, suspensão, destituição de cargo em comissão, demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, não havendo, pois que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administração.

CONSIDERANDO que se deve observar o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **GIOVANA STELA MAGNI**, agente penitenciário, matrícula 300.087.367, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, agente penitenciário, matrícula 300.037.956 e **CLAUDINEI DOMINGOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300.117.120, sob a presidência da primeira, para que, no prazo de 30 dias conclua os trabalhos apuratórios;

II- A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

III- Dê-se ciência aos interessados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 01 de março de 2018.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Portaria nº 1341/2018/SEJUS-COGER

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando nº 228/2018/SEJUS-COGER, o qual solicita prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 074/2016/GAB/SEJUS, de 18/02/2016, retificado pela Portaria 620/2016/GAB/SEJUS, de 04/04/2016, onde figuram como acusados os servidores **T. R. F., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.131.507, **G. B. A., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.132.224, **S. L. DOS S., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.131.519, **T. DE S. L., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.131.509, **C. B. L., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.131.799, **E. A. C., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.131.264, **E. J. A. DOS S. R., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.129.661, **D. A. DA S. S., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.131.623, **F. S. F., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.119.522, **J. DE C. M., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.131.482, **J. O. S., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.132.225, **F. D. N. D., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.131.638, **E. B. P., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.088.258, **S. O. DE B., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.117.235, **E. M. DE L., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.131.854, **C. G. DA S., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.131.162, **E. C. J., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.131.263, e **D. F. A. DE S., Agente Penitenciário**, Matrícula 300.098.858, tendo em vista que foi designado para nova Comissão.

CONSIDERANDO que a portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar não é peça acusatória, e, portanto, o presente deve ser interpretado da mesma maneira.

CONSIDERANDO que, a finalidade do ato é dar continuidade ao procedimento administrativo para **APURAR** eventual ilícito administrativo, visto que o Parecer nº 35/PCDS/PGE/2014, de 17/01/2014, aduz que os prazos prescricionais deverão



ser de 05 (cinco) anos da ação punitiva da Administração Pública Estadual, direta e indireta, sobre todas as apurações de infrações e legislação em vigor, ou seja, o prazo prescricional de 05 (cinco) anos da ação punitiva irá recair sobre os fatos punidos com repreensão, suspensão, destituição de cargo em comissão, demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, não havendo, pois que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

CONSIDERANDO que se deve observar o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a comissão composta pelos servidores **GIOVANA STELA MAGNI**, agente penitenciário, matrícula 300.087.367, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, agente penitenciário, matrícula 300.037.956 e **CLAUDINEI DOMINGOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300.117.120, sob a presidência da primeira, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios;

II - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

III - Dê-se ciência aos interessados

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 1330/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 225/2018/SEJUS-COGER, o qual solicita **PORTARIA DE ADITAMENTO**, tendo em vista, que posterior a denúncia inicial e no curso da instrução processual PAD nº 011/2018/COGER/SEJUS, surgiram novos "fatos conexos" a serem apurados relacionados à Portaria Inaugural nº 248/2018/GAB/SEJUS de 25 de Janeiro de 2018, pois as provas emprestadas do Ministério Público de RO, tais como, vídeos e autos de processo criminal nº 7001188-27.2018.8.22.0021, apontam que em "tese" há envolvimento dos **Servidores Agentes Penitenciários R. S. C. -matrícula nº 300.171.557 e D. L. M. -matrícula nº 300.087.378** nas transgressões Disciplinares denunciadas, visto isso, por determinação legal é dever da autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público a sua apuração, sempre atuando com boa-fé, ademais, no intuito de que a defesa possa ser exercida amplamente e de que seja assegurado ao acusado o direito à ampla defesa e o contraditório.

Considerando que a portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar não é peça acusatória, esta Portaria Aditiva também não será, até porque não há nesse momento processual servidor Indiciado. Sua finalidade é dar continuidade a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de que seja **aditada a portaria inaugural para apuração de possível prática de infração funcional e fatos conexos, dos Servidores Agentes Penitenciários R. S. C. - matrícula nº 300.171.557 e D. de L. M. - matrícula nº 300.087.378, em virtude de supostamente terem concedido benefícios ilegalmente para apenados do Centro de Ressocialização Jonas Ferreti/Buritis-RO**. Devendo ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

I - ADITAR PORTARIA a denúncia da Portaria Inaugural Inaugural nº 248/2018/GAB/SEJUS de 25 de Janeiro de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016/COGER/SEJUS, em face dos **Servidores Agentes Penitenciários R. S. C. -matrícula nº 300.171.557 e D. de L. M. - matrícula nº 300.087.378**, pelos fatos novos e conexos demonstrado acima.

II - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, agente penitenciário, matrícula 300.098.842, **RAFAEL CHAGAS SENA**, agente penitenciário, matrícula 300.097.549 e **ALDO DE SOUZA CARVA-**

LHO, agente Penitenciário, matrícula 300.088.183, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Dê-se ciência aos interessados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 18 de abril de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Portaria nº 1329/2018/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 224/2018/SEJUS-COGER (1416008), o qual solicita o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2017/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 1985/2017/GAB/SEJUS, onde figura como acusado o servidor **M. S. L., Agente Penitenciário, matrícula nº 300.116.567** sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos apuratórios.

CONSIDERANDO que a portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar não é peça acusatória, esta Portaria também não será. Sua finalidade é dar continuidade ao procedimento administrativo para apurar eventual ilícito administrativo, visto que o Parecer nº 35/PCDS/PGE/2014 DE 17/01/2014 aduz que os prazos prescricionais deverão ser de 5 (cinco) anos da ação punitiva da Administração Pública Estadual, direta e indireta, sobre todas as apurações de infrações a legislação em vigor, ou seja, o prazo prescricional de 5(cinco) anos da ação punitiva irá recair sobre os fatos punidos com repreensão, suspensão, destituição de cargo em comissão, demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade. Ademais, não há, pois que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, agente penitenciário, matrícula 300.098.842, **RAFAEL CHAGAS SENA**, agente penitenciário, matrícula 300.097.549 e **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, agente Penitenciário, matrícula 300.088.183, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios.

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Dê-se ciência aos interessados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18, de Abril de 2018.
ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2377/2017/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA**, Socioeducador matrícula 300134831, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11/01/2018 a 30/01/2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01/01/2018 a 10/01/2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122



Portaria nº 170/2017/SEJUS-GGP

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente de Núcleo, matrícula 300128682, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.01.2018 a 30.01.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.01.2018 a 10.01.2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA n.º 569/2018-GAB/DPE Porto Velho, 19 de abril de 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Portaria nº 321/2018-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 46, no dia 12 de março de 2018, e a posse da servidora **LILIAN ALMEIDA MARQUES**, com entrada efetiva no exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de regularização funcional, **LOTAR** inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada em exercício a contar do dia 16 de abril de 2018, a servidora abaixo relacionada:

Nome completo		Lotação inicial
Lilian Almeida Marques	Técnica Administrativa	Comarca de Vilhena/RO.

Art. 2º. A servidora ficará hierarquicamente subordinada à chefia da divisão correspondente à que estiver lotada, podendo ser livremente por ela designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público Geral do Estado

Ofício n.34/2018/CG/DPE Porto Velho, 20 de abril de 2018.

Senhor
WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial
N E S T A

Senhor Diretor,

De ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral, Doutor Antonio Fontoura Coimbra, na oportunidade em que expresso minhas homenagens, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, por meio de *pen-drive*, as **PORTARIAS de N.S 46 e 48/2018/CG/DPE**, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

Celina Alves Pacheco
Assessora de Defensor Público

Corregedoria DPE

PORTARIA N. 046/2018/CG/DPE

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n.003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário,

CONSIDERANDO o gozo de férias do titular da 22ª DPTE, com atribuições junto à Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2017/CG, bem como do Memorando Circular n. 01/2018, o qual estabelece escala trimestral para o período de 05/03/2018 a 08/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, para atuar nas audiências designadas para o dia **17/04/2018**, na Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público
Corregedor-Geral

PORTARIA N.48/2018/CG/DPE-RO

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no memorando n. 033/2018/JURI/DPE,

CONSIDERANDO, a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: “em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário”;

CONSIDERANDO, por fim, a voluntariedade manifestada pelo membro titular da 23ª DPTE, em atuar perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **Eduardo Weymar** para atuar na defesa do réu Edivan Souza Alves, processo de n.0016176-32.2014.8.22.0501, na data de 30 de abril de 2018, às 08h: 00m, perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho-RO, em caráter precário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 20 de abril de 2018.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0128.2018/DPE-RO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 do dia 17 de janeiro de 2018, torna público que o certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 002/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com adjudicação global, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, visando à **contratação de empresa de engenharia para realização de sondagem de solos à percussão para determinação das tensões admissíveis para cálculo de fundações e estudo de subsolo, nos terrenos doados pelos municípios de Ariquemes, Guajará-Mirim, Jaru e Vilhena para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos, em atenção a Decisão do Exmo. Defensor Público-Geral (fl. 264/266) e nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993, encontra-se **REVOGADO**. Maiores informações e esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), telefone: (69) 3217-4013, site: www.defensoria.ro.def.br ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br.

Porto Velho - RO, 20 de abril de 2018.
Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria nº 12/2017/SEFIN-GEOF
PORTARIA Nº. 037/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 09 de Outubro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **JULIANO DE SÁ GUIDOLIN- CARGO: AFTE/GERENTE GAF/SEFIN- CPF: 178.740.308-42** - Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401-SEFIN**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

Elemento de Despesa: 339030 e 339039, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos: 2017NE00433 e 2017NE00434- Proc. 0030.016709/2017-26.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerão às disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação pelos Controles Interno ou Externo se for o caso.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.96 R\$ 6.000,00
3390-39.96 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Instrução Normativa nº 014/2018/GAB/CRE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa n. 014, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 064, de 09 de abril de 2018, que “altera a Pauta Fiscal e o Boletim de Preços de mercadorias e produtos e dá outras providências”.

Na tabela de base de cálculo do ICMS-ST para cerveja, constante no artigo 11 da Seção I do Capítulo II da Instrução Normativa n. 014/2018/GAB/CRE:

ONDE SE LÊ:

“

Cerveja	Ambev	Lokal Pilsen	Lata	473	7898377660223	22.03.00.00	03.021.00	1,99	09/04/2018
Cerveja	Ambev	Itaipava Go Draft	Garrafa	600	7897395011109	2203.00.00	03.021.00	6,87	09/04/2018
Cerveja	Ambev	Black Princess Gold	Garrafa	600	7898377660575	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018
Cerveja	Ambev	Black Princess Escura	Garrafa	600	7898377660377	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018
Cerveja	Ambev	Blak Princess Blonde Ale	Garrafa	600	7898377660971	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018
Cerveja	Ambev	Black Princess Backtotheredlager	Garrafa	600	7898377661015	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018
Cerveja	Ambev	Black Princess Hot Ipa	Garrafa	600	7898377660995	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018
Cerveja	Ambev	Black Princess Weizen	Garrafa	600	7898377661039	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018

LEIA-SE:

Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Lokal Pilsen	Lata	473	7898377660223	22.03.00.00	03.021.00	1,99	09/04/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Itaipava Go Draft	Garrafa	600	7897395011109	2203.00.00	03.021.00	6,87	09/04/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Black Princess Gold	Garrafa	600	7898377660575	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Black Princess Escura	Garrafa	600	7898377660377	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018

Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Black Princess Blonde Ale	Garrafa	600	7898377660971	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Black Princess Backtotheredlager	Garrafa	600	7898377661015	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Black Princess Hot Ipa	Garrafa	600	7898377660995	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018
Cerveja	Cervejaria Petrópolis	Black Princess Weizen	Garrafa	600	7898377661039	2203.00.00	03.021.00	8,96	09/04/2018

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

De acordo:

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças
Porto Velho, 18 de abril de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 250/2018/SEAS-DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Amanda Souza de Lima Bezerra**, Matrícula nº 300137805, para atuar como **Gestora do Contrato** nº 261/PGE-2017-A, referente ao processo nº 0026.004313/2017-03, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS e a empresa OI S.A, referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutado.

Art. 2º – Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01 de Janeiro de 2018.

Porto Velho, 16 de Abril de 2018.

ZULEICA JACIRA AIRES MOURA

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Portaria nº 248/2018/SEAS-DAF

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Portaria nº 109/2018/SEAS-COAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento dos processos nºs 01.2301.00330-00/2012, 01.2301.00021-00/2014, 01.2301.00033-00/2014, 0026.004313/2017-03, 01.2301.00048-00/2014, cujo objetivo é a prestação de serviços de CORREIOS, CAERD, CERON, OI FIXO E OI MOVEI que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social / SEAS, para o exercício de 2018.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS, Assessor I, Matrícula nº 300121122 (Presidente);

NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA, Direção Superior, Matrícula nº 300139738 (Membro);

DAGLLIANY SANTOS SCHNEIDER, Assessor Técnico de Gestão dos Fundos, Matrícula nº 300130688 (Membro);

CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA, Assessor de Ações Emergenciais I, Matrícula nº 300139760 (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados a servidora **MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS**, Assessor I, Matrícula nº 300121122.

Art. 3º – Fica revogados os termos da Portaria nº. **109/2018/SEAS-COAF** de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **1º de Abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Abril de 2018.

ZULEICA JACIRA AIRES MOURA

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

IDARON

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico nº 289/2017/SUPEL/RO
FESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 289/2017/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1914.00002/ 2017, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi HOMOLOGADO a licitação para aquisição de material permanente (lanchar, motor e carreta), para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO no valor total de **R\$ 364.735,00 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais)**.

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
1 e 5	13.119.717/0001-07	POLIMARINE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 128.747,50
2 e 6	11.060.238/0001-29	BR MARINE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 174.997,50
3 e 4	21.490.341/0001-62	MR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES LTDA - ME	R\$ 60.990,00
TOTAL			R\$ 364.735,00

Porto Velho/RO, 20 de abril de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON



Portaria nº 248/2018/IDARON-GRH

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, torna público que a Portaria nº 242/2018/DARON-GRH, de 01.04.2018, publicada no DOE nº 66, de 11.04.2018, que nomeou na função de chefia em substituição, o servidor **RONY JOSE DE PAULA**, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário

LEIA-SE:

ocupante do cargo de Técnico em Previdência

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho, 20 de abril de 2018.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente/IDARON
matr. 300137994

Termo
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 16.465.161/0001-90, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com base no Parecer nº 0392/2018/IDARON/PROJUR, no Processo Administrativo nº. 0015.067785/2018-79, conforme disposto artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

Aviso
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.067785/2018-79, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição no curso “DILEMAS E SOLUÇÕES FUNDAMENTAIS PARA LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EFICIENTES” para 04 (quatro) servidores devidamente qualificados nos autos, para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa **TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 16.465.161/0001-90, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

SOPH

Extrato
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2016/SOPH/RO
ORIGEM: Processo Administrativo nº 066/2015 e Processo Administrativo SEI/RO nº 0040.073088/2018-40

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: FLUVIAIS TRANSPORTES SERVIÇOS E COM. LTDA.-EPP
OBJETO: Renovação do prazo contratual, cujo objeto é a prestação dos serviços concernentes a retirada de sedimentos e outros materiais e detritos orgânicos e inorgânicos nas áreas navegáveis dos pontos de acostagem e operação do porto organizado de Porto Velho/RO, correspondente a aproximadamente 1.000 (mil) horas trabalhadas.

VALOR: O valor unitário da hora é R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), fazendo um total de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.**FONTE DE RECURSOS:** Recursos próprios da Contratante.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES
ASSESSOR JURÍDICO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

OAB/RO – 4868
FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
Diretor-Presidente da SOPH

EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018//2018/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice - Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **018/2018/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, com ampla participação**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 18.340/2013, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.031533/2018-41/EMATER/RO. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – SENDO: **(20) TENDAS PIRAMIDAIAS**, NA COR BRANCA, 6X6M, FABRICADA COM SISTEMA DE SOLDAGEM MIG; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; COBERTA COM LONA VINÍLICA TD1000 DE COR BRANCA, ANTICHAMA, ANTIMOFO, BLACKOUT, COM LAUDO TÉCNICO ATESTANDO A QUALIDADE DO PRODUTO; SISTEMA DE SINTA/FECHO PARA FIXAÇÃO DA LONA NO METAL, (SISTEMA DE MONTAGEM FÁCIL), PARA ATENDER OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA EMATER-RO DE: PORTO VELHO, ARIQUEMES, JI-PARANÁ, PIMENTA BUENO, ROLIM DE MOURA, VALE DO GUAPORÉ E COLORADO DO OESTE, CONFORME DESCRITO NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR ESTIMADO: R\$ 96.050,00 (Noventa e seis mil e cinquenta reais); FONTE DE RECURSO: 0240; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024-2087; ELEMENTO DE DESPESA: 339030; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/04/2018 às 08h00min até 07/05/2018 às 09h29min. DATA DE ABERTURA: dia 07/05/2018 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br; CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 20 de Abril de 2018.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

JUCER**Termo de Aditamento – Prorrogação**

Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 9912321126, firmado em 31/03/2013, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/06/2018. Fundamento Legal: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Processo: 01-1122.00005/0000/2016. Cobertura Orçamentária 339039 (natureza da despesa), 04.122.1015.2087 (atividade/projeto). Valor: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). Nota de Empenho 00146/2018. Data de Assinatura: 28 de março de 2018. Signatários: Contratante, Vladmir Oliani/Presidente Jucer e pela Contratada José Carlos Fosqueira/Superintendente Estadual de Operações/RO.

C M R**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO****CONTRATO Nº.:** 06/CMR/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A – CMR – CNPJ nº 04.471.418/0001-75; Representante: Jonassi Antônio Benha Dalmásio: Diretor Presidente.

CONTRATADA: SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA ME; neste ato representada pela revenda local: Empresa UNICONTE Contabilidade – Unidade de Informação Contábil Ltda – ME; inscrita no CNPJ sob nº 09.446.002/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Software, com fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão, nas áreas: Contábil, Fiscal, Controle de Estoque e Patrimônio, Ponto, Lalur, Pessoal, Controle Gerencial e Controle Processual, incluindo a licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender a Companhia de Mineração de Rondônia S/A - CMR.

VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).**DA DESPESA:** Recursos Próprios da Companhia de Mineração de Rondônia -



CMR.

PROCESSO: 0136/2015/CMR.**VIGÊNCIA:** será prorrogado por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, que vigorará até a data de 04/05/2019.**LOCAL:** Porto Velho – RO.**ASSINAM:** JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO – Diretor Presidente da CMR. Representante Legal da Empresa de revenda local.

Porto Velho-RO, 16 de abril de 2018.

Jonassi Antônio Benha Dalmásio**Diretor Presidente/CMR****Matrícula: 1010148****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/CMR/2016****CONTRATO Nº.:** 002/CMR/2016**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A – CMR – CNPJ nº 04.471.418/0001-75; Representante: Jonassi Antônio Benha Dalmásio: Diretor Presidente.**CONTRATADA:** OI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43 - **TE-LEMAR NORTE LESTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia fixa, telefonia móvel, bem como, serviço de comunicação multimídia, na modalidade internet banda larga, com velocidade de conexão de no mínimo 20Mbps, a ser executado de forma contínua, para atender a Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR.**VALOR:** R\$ 11.144,40 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) – estimado.**DA DESPESA:** Recursos Próprios da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR.**PROCESSO:** 044/2015/CMR**VIGÊNCIA:** será prorrogado por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, que vigorará até a data de 10/03/2019**LOCAL:** Porto Velho – RO.**ASSINAM:** JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO – Diretor Presidente da CMR. Representante Legal da Empresa de revenda local.

Porto Velho-RO, 10 de março de 2018.

Jonassi Antônio Benha Dalmásio**Diretor Presidente/CMR****Matrícula: 1010148****EXTRATO DO TERCEIRO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/CMR/2015****CONTRATO Nº.:** 02/CMR/2015**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A – CMR – CNPJ nº 04.471.418/0001-75; Representante: Jonassi Antônio Benha Dalmásio: Diretor Presidente.**CONTRATADA:** TICKET SERVIÇOS S.A, CNPJ/MF: 47.866.934/0001, estabelecida no endereço sito a Alameda Tocantins, nº.125 – 20º ao 23º andar – CEP 06455-000 – Barueri – SP. Representante legal: Sra. Claudia Guedes Nascimento Scalabrin, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG sob o nº 18.275.275 SSP/SP e CPF nº 249.409.528-00,**OBJETO:** prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônico com chip de segurança, seguida de recargas mensais, para os funcionários da Companhia de Mineração de Rondônia S/A.**VALOR:** R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por administração de cada cartão.**DA DESPESA:** Recursos Próprios da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR.**PROCESSO:** 026/2015/CMR.**VIGÊNCIA:** será prorrogado por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, que vigorará até a data de 27/04/2019.**LOCAL:** Porto Velho – RO.**ASSINAM:** JONASSI ANTÔNIO BENHA DALMÁSIO – Diretor Presidente da CMR. Representante Legal da Empresa de revenda local.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2018.

Jonassi Antônio Benha Dalmásio**Diretor Presidente/CMR****Matrícula: 1010148****SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL****Aviso****AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Secretário de Estado, torna público a quem possa interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 104/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 486/2016, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Material Gráfico, visando atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao Processo Administrativo 0028.118664/2018-53 (SEI), em favor das empresas FW3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.164.254/0001-48, no valor de R\$ 142.364,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais) e SANTOS & BARRETO LTDA, CNPJ: 15.539.260/0001-07, no valor de R\$116.734,24 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Porto Velho/RO, 20 de abril de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Hamilton Santiago Pereira

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Aviso**AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Secretário de Estado, torna público a quem possam interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 107/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 094/2017 - CPL 02, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de estande para realização de eventos, visando atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao Processo Administrativo 0028.078342/2018-64 em favor da empresa **TENDAS DO COLOMBO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.156.871/0001-00, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Porto Velho/RO, 20 de abril de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Hamilton Santiago Pereira

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
ROD. E TRANSPORTE**

Portaria nº 27/2017/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Pablo Henrique Cândido**, matrícula **300102110**, para substituir o servidor **Dian Prata Venancio**, matrícula **300078146**, em gozo de férias no período **de 01/12/2017 à 30/12/2017** na 16ª Residência Regional do DER de São Francisco do Guaporé/DER-RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isekiel Neiva de Carvalho

Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 70/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

**RESOLVE:**

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 70/2018/DER-CGP de 28.03.2018, dos servidores abaixo relacionados, para compor a comissão encarregada de Aplicar a Prova Prática de Operadores de Máquinas Pesadas, para os candidatos selecionados do Processo Seletivo do Edital n. 001/2018/DER-RO, que será realizado no Município de Ji-Paraná/DER-RO, nos períodos de 09.04.2018 a 13.04.2018, nos horários das 08:00hs às 17:00hs.

SERVIDORES	FUNÇÃO	MATRÍCULA
COMISSÃO AVALIADORA		
Albertino da Silva Oliveira	Operador de Máquinas Pesadas	300001009
Anésio Rossi	Operador de Máquinas Pesadas	300107312
Antônio Silva de Oliveira	Operador de Máquinas Pesadas	300001007
Edmilson Inácio da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	300010366
Geraldo Carlos Veloso	Operador de Máquinas Pesadas	300012014
José Gomes da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	300007559
COMISSÃO ADMINISTRATIVO		
Antônio Celestino da Silva	Auxilia Administrativo	300012800

Onde-se lê: nos períodos de 09.04.2018 a 13.04.2018
Leia-se: nos períodos de 16.04.2018 a 20.04.2018

Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
 Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 72/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 56/2018/DER-CGP de 28.03.2018, dos servidores abaixo relacionados, para compor a comissão encarregada de Aplicar a Prova Prática de Operadores de Máquinas Pesadas, para os candidatos selecionados do Processo Seletivo do Edital n. 001/2018/DER-RO, que será realizado no Município de Porto Velho/DER-RO, nos períodos de 09.04.2018 a 13.04.2018, nos horários das 08:00hs às 17:00hs.

SERVIDORES	FUNÇÃO	MATRÍCULA
COMISSÃO AVALIADORA		
José Adson de Lima Bezerra	Operador de Máquinas Pesadas	300107125
José Soares de Carvalho	Operador de Máquinas Pesadas	300029557
Renato Amaral de Macedo	Operador de Máquinas Pesadas	300110162
Francisco Edison Santana Andrade	Operador de Máquinas Pesadas	300110162
Edivaldo de Souza Barros	Operador de Máquinas Pesadas	300107669
Hamaitir Paez Barros	Operador de Máquinas Pesadas	300107616
Pedro Roberto da Cunha Pereira	Operador de Máquinas Pesadas	300137885

Fabio Paulus	Operador de Máquinas Pesadas	300110358
COMISSÃO ADMINISTRATIVO		
Cherles Mendes Pinheiro	Eletricista	300128062
Mavros Antônio de Resende	Assessor Técnico	300105300

Onde-se lê: nos períodos de 09.04.2018 a 13.04.2018,

SERVIDORES	FUNÇÃO	MATRÍCULA
COMISSÃO AVALIADORA		
José Adson de Lima Bezerra	Operador de Máquinas Pesadas	300107125
José Soares de Carvalho	Operador de Máquinas Pesadas	300029557
Renato Amaral de Macedo	Operador de Máquinas Pesadas	300110162
Francisco Edison Santana Andrade	Operador de Máquinas Pesadas	300110162
Edivaldo de Souza Barros	Operador de Máquinas Pesadas	300107669
Hamaitir Paez Barros	Operador de Máquinas Pesadas	300107616
Pedro Roberto da Cunha Pereira	Operador de Máquinas Pesadas	300137885
Fabio Paulus	Operador de Máquinas Pesadas	300110358

COMISSÃO ADMINISTRATIVO

Cherles Mendes Pinheiro	Eletricista	300128062
Mavros Antônio de Resende	Assessor Técnico	300105300

Leia-se: nos períodos de 16.04.2018 a 20.04.2018,

SERVIDORES	FUNÇÃO	MATRÍCULA
COMISSÃO AVALIADORA		
José Adson de Lima Bezerra	Operador de Máquinas Pesadas	300107125
Antonio Carlos Vieira do Nascimento	Operador de Máquinas Pesadas	300110161
Renato Amaral de Macedo	Operador de Máquinas Pesadas	300110162
Francisco Edison Santana Andrade	Operador de Máquinas Pesadas	300110162
Edivaldo de Souza Barros	Operador de Máquinas Pesadas	300107669
Hamaitir Paez Barros	Operador de Máquinas Pesadas	300107616
Pedro Roberto da Cunha Pereira	Operador de Máquinas Pesadas	300137885
Fabio Paulus	Operador de Máquinas Pesadas	300110358
COMISSÃO ADMINISTRATIVO		
Cherles Mendes Pinheiro	Eletricista	300128062
Mavros Antônio de Resende	Assessor Técnico	300105300

Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
 Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 73/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965



de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CESSAR a contar de 06.04.2018, os termos da Portaria nº 57/2018/DER/CGP de 28.03.2018, que retificou os termos da Portaria nº 44/2018/DER/CGP de 20.03.2018 dos servidores abaixo relacionados, para compor a comissão encarregada de acompanhar a Equipe Técnica que realizará o Teste de Aptidão Física, dos candidatos do **Processo Seletivo Edital nº 001/2018/DER-RO**, que será realizado no Município de Pimenta Bueno, nos **períodos de 09.04.2018 a 13.04.2018, nos horários de 08:00 às 17:00.**

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
VERA LUCIA PADILHA	300029614	AG. PORTARIA	11ªRR-PIMENTA BUENO
ROSA MARIA NANI	300110235	AUX. SERV. GERAIS	11ªRR-PIMENTA BUENO
RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	300106404	ELETRICISTA	11ªRR-PIMENTA BUENO
FÁBIO PRESTES DOS SANTOS	300135753	CHEFE DE EQUIPE I	CAU/PVH/DER
RAFAEL LACERDA DE ARAÚJO	300126321	ASSESSOR TÉCNICO	CINFRA/PVH/DER

Onde se lê:

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
VERA LUCIA PADILHA	300029614	AG. PORTARIA	11ªRR-PIMENTA BUENO
ROSA MARIA NANI	300110235	AUX. SERV. GERAIS	11ªRR-PIMENTA BUENO
RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	300106404	ELETRICISTA	11ªRR-PIMENTA BUENO
FÁBIO PRESTES DOS SANTOS	300135753	CHEFE DE EQUIPE I	CAU/PVH/DER
RAFAEL LACERDA DE ARAÚJO	300126321	ASSESSOR TÉCNICO	CINFRA/PVH/DER

Leia-se:

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
VERA LUCIA PADILHA	300029614	AG. PORTARIA	11ªRR-PIMENTA BUENO
ROSA MARIA NANI	300110235	AUX. SERV. GERAIS	11ªRR-PIMENTA BUENO
RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	300106404	ELETRICISTA	11ªRR-PIMENTA BUENO
SUZE DA ROCHA BARROSO	300134650	AUX. OPERAÇÕES	CI/PVH/DER
JOSÉ WAUTEMBERTG GODOY E SILVA	300109885	AUX. SERV. GERAIS	USINA/PVH/DER

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 74/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão encarregada de acompanhar a Equipe Técnica que realizará o Teste de Aptidão Física, dos candidatos do **Processo Seletivo Edital nº 001/2018/DER-RO**, que será realizado no Município de Pimenta Bueno, nos **períodos de 16.04.2018 a 20.04.2018, nos horários de 08:00 às 17:00.**

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
VERA LUCIA PADILHA	300029614	AG. PORTARIA	11ªRR-PIMENTA BUENO
ROSA MARIA NANI	300110235	AUX. SERV. GERAIS	11ªRR-PIMENTA BUENO
RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	300106404	ELETRICISTA	11ªRR-PIMENTA BUENO
SUZE DA ROCHA BARROSO	300134650	AUX. OPERAÇÕES	CI/PVH/DER
JOSÉ WAUTEMBERTG GODOY E SILVA	300109885	AUX. SERV. GERAIS	USINA/PVH/DER

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Portaria nº 76/2018/DER-CGP

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 69/2018/DER-CGP de 17.04.2018, que designou os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão encarregada de acompanhar a Equipe Técnica que realizará o Teste de Aptidão Física, dos candidatos do **Processo Seletivo Edital nº 001/2018/DER-RO**, que será realizado em Porto Velho, nos **períodos de 16.04.2018 a 20.04.2018, nos horários de 08:00 às 17:00.**

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
DEBORA NATALIA LACERDA LIMA	300139783	ASSESSOR TÉCNICO
EDERVÂNIA CARDOSO DOS SANTOS	300034440	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA
IRINEIA VALE DA SILVA	300105264	GERENTE I
RAFAEL LACERDA DE ARAÚJO	300126321	ASSESSOR TÉCNICO

ONDE-SE LÊ:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
DEBORA NATALIA LACERDA LIMA	300139783	ASSESSOR TÉCNICO
EDERVÂNIA CARDOSO DOS SANTOS	300034440	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA
IRINEIA VALE DA SILVA	300105264	GERENTE I
RAFAEL LACERDA DE ARAÚJO	300126321	ASSESSOR TÉCNICO

LEIA-SE:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE	300140559	TÉCNICO EM TURISMO
EDERVÂNIA CARDOSO DOS SANTOS	300034440	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA
IRINEIA VALE DA SILVA	300105264	GERENTE I
RAFAEL LACERDA DE ARAÚJO	300126321	ASSESSOR TÉCNICO

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO



Portaria nº 77/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo n. 01.1420.00275-0001/2018

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n. 31/2018/DER-CGP de 23.03.2018, publicado no DOE n. 58 de 28.03.2018, que converteu 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor RAMON NASCIMENTO SOUSA matrícula nº 300121102, lotado na CINFRA/DER, concernente ao período de 02.06.2018 a 10.06.2018.

Onde-se lê: concernente ao período de 02.06.2018 a 10.06.2018.

Leia-se: concernente ao período de 01.06.2018 a 10.06.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 354/GAB/DER/RO DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Mem. 158/18/DPPO/DER-RO,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) FATIMA MARIA MELEGARI BIZZO matrícula **300138233** lotado (a) na CPPOO/DER, marcada no Sistema de Férias Regulamentares para ser usufruir no período de 03.09.2018 a 02.10.2018, antecipando para o período de 21.03.2018 a 28.03.2018-08(oito) dias, ficando o restante para usufruir no período de 03.09.2018 a 24.09.2018-22(vinte e dois) dias, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 355/GAB/DER/RO DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Mem. 059/18/CINFRA/DER-RO,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) IDÊ FREIRE SEIXAS matrícula **300016546** lotado (a) na CINFRA/DER, marcada no Sistema de Férias Regulamentares para usufruir no período de 01.04.2018 a 30.04.2018, ficando para usufruir no período de 01.11.2018 a 30.11.2018, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 356/GAB/DER/RO DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Mem. 0148/18/CPPOO/DER-RO,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) ENOCH DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO matrícula **3000127461** lotado (a) na CINFRA/DER, marcada no Sistema de Férias Regulamentares para usufruir no período de 02.07.2018 a 31.07.2018, ficando para usufruir 02 períodos: 1º período de 02.04.2018 a 05.04.2018-04 (quatro) dias, 2º período de 06.07.2018 a 31.07.2018-26 (vinte e seis) dias, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 357/GAB/DER/RO DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Mem. 28/18/FISC/DER-RO,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) MANOEL MAGNON SOUZA LEITE matrícula **300136559** lotado (a) na CINFRA/DER, marcada no Sistema de Férias Regulamentares para usufruir no período de 02.04.2018 a 01.05.2018, ficando para usufruir no período de 01.09.2018 a 30.09.2018, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 358/GAB/DER/RO DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Mem. 095/18/GLP/DER-RO,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) FABIANO FERREIRA CHAVES matrícula **300122742** lotado (a) na LOGISTICA/DER/DER, marcada no Sistema de Férias Regulamentares para usufruir no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, ficando para usufruir no período de 02.04.2018 a 01.05.2018, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

**PORTARIA Nº 359/GAB/DER/RO DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841 de 27.01.2015, publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 02.04.2016, publicado no DOE nº 61 de 05.04. 2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Memo.053/18/11ªRR/DER-RO,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1246/GAB/DER/RO de 21.12.2017, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL DOS SANTOS SOUZA** matrícula nº 300106404, lotada (o) na 11ªRR-Pimenta Bueno/DER-RO, marcada para o período de **02.01.2018 a 31.01.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **02.01.2018 a 26.01.2018-20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

Onde se lê: no período de **02.01.2018 a 26.01.2018-20 (vinte) dias**

Leia-se: no período de **02.01.2018 a 26.01.2018-25 (vinte e cinco) dias**

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 360/GAB/DER/RO DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841 de 27.01.2015, publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 02.04.2016, publicado no DOE nº 61 de 05.04. 2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Memo.053/18/11ªRR/DER-RO,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL DOS SANTOS SOUZA** matrícula nº 300106404, lotada (o) na 11ªRR-Pimenta Bueno/DER-RO, marcada para o período de **02.01.2018 a 31.01.2018**, o mesmo usufruiu no período de **02.01.2018 a 26.01.2018-25(vinte e cinco) dias**, ficando agendado o restante para o período de **16.04.2018 a 20.04.2018--05(cinco) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 400/GAB/DER/RO DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CESSAR a contar de 06.04.2018, os termos da Portaria nº 275 /GAB/DER/RO de 06.03.2018 Publicado no DIOF n. 48 de 14.03.2018, que designou a servidora **MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 300130794, Coordenadora de Planejamento, Administração e Finanças, através do Decreto de 16 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 11, de 17 de janeiro de 2018, para nos impedimentos legais e eventuais, do titular **CELSO VIANA COELHO** Diretor Geral, assinar diárias RE (Relação Eletrônica), OB (Ordens Bancárias), Homologação de Diárias (prazo para baixo na contabilidade), notas de crédito, Empenhos: Fonte 0100 Estado e Fonte 3215 BNDES, Custeios e acrescentando as atribuições para assinar Balancetes, Conciliação Bancária, Ofícios, Portarias, homologação e adjudicação de licitações, para andamento das atividades deste DER/RO.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA Nº 401/GAB/DER/RO DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 06.04.2018, a servidora **MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 300130794, Coordenadora de Planejamento, Administração e Finanças, através do Decreto de 16 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 11, de 17 de janeiro de 2018, para nos impedimentos legais e eventuais, do **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO** Diretor Geral, assinar diárias RE (Relação Eletrônica), OB (Ordens Bancárias), Homologação de Diárias (prazo para baixo na contabilidade), notas de crédito, Empenhos: Fonte 0100 Estado e Fonte 3215 BNDES, Custeios e acrescentando as atribuições para assinar Balancetes, Conciliação Bancária, Ofícios, Portarias, homologação e adjudicação de licitações, para andamento das atividades deste DER/RO.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral/DER-RO

PORTARIAN.403/GAB/DER-RO Porto Velho, 16 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
VERA LUCIA PADILHA	300106174	AGENTE DE PONTARIA	28/03/2013 a 27/03/2015	1ª "B"	1ª "C"	28/03/2015
VERA LUCA PADILHA	300106174	AGENTE DE PORTARIA	28/03/2015 a 27/03/2017	1ª "C"	1ª "D"	28/03/2017
EDMAR VALEIRO GRIPP DA SILVEIRA	30015244	GEOLOGO	07/02/2012 a 06/02/2014	1ª "A"	1ª "B"	07/02/2014
EDMAR VALEIRO GRIPP DA SILVEIRA	30015244	GEOLOGO	07/02/2014 a 06/02/2016	1ª "B"	1ª "C"	07/02/2016
EDMAR VALEIRO GRIPP DA SILVEIRA	30015244	GEOLOGO	07/02/2016 a 06/02/2018	1ª "C"	1ª "D"	07/02/2018
MARCOS AURELIO SANTOS DE OLIVEIRA	300125225	TEC.REDAÇÃO	02/09/2015 a 01/09/2017	1ª "A"	1ª "B"	02/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral /DER-RO

FITHA

Fundo da Infra Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: **1411.00049-0000/2017**
Convênio n.º **003/2017/FITHA/RO**
Prefeitura Municipal de **Urupá - RO**

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma, nas estradas a seguir: Linha A 01 – Trecho: RO 473 / Linha TN 14 – Extensão: 10,30 Km; Linha A 03 _ TN 18 – Trecho: RO473 / Rio Urupá – Extensão: 16,90 Km; Linha C 02 – Trecho: RO 473 / Linha C 40 – Extensão: 11,30 Km; Linha C 03 _ TN 22 – Trecho: RO 473 / Rio Urupá – Extensão 16,20 Km; Linha C 05 – Trecho: Linha T 16 / Linha T 20 – Extensão: 5,00 Km; Linha TN 14 – Trecho: Linha A 01 / Km 12,50 – Extensão: 12,50 Km; Linha T 20 – Trecho: Linha C 04 / Linha C 02 – Extensão: 6,00 Km; Linha T 04 – Trecho: Linha C 04 / Linha C 02 – Extensão: 4,35 Km; Linha T 08 – Trecho: Linha C 04 / Linha C 40 – Extensão: 10,90 Km; Linha A 02 – Trecho: Linha C 04 / Linha C 06 – Extensão: 8,00 Km; Linha T 06 – Trecho: Linha T 08 / Linha C 02 – Extensão 2,70 Km; Linha C 06 – Trecho: Linha C 04 / Rio Urupá – Extensão: 16,00 Km; Linha T 10 – Trecho: Linha A 02 / Linha C 40 – Extensão: 9,30 Km; Linha T 18 – Trecho: Linha C 05 / Linha T 20 – Extensão: 4,00 Km; Linha T 12 – Trecho: Linha A 02 / Linha A 04 – Extensão: 7,10 Km; Linha A 04 – Trecho: Linha T 10 / Linha C 06 – Extensão 11,10 Km; Linha A 07 _ TN 26 , Trecho: RO 473 Linha C 04 – Extensão: 12,886 Km; Linha36 , Linha C 40 – Trecho: RO 473 / Linha c 04 – Extensão: 12,20 Km; Linha A 09 – Trecho: Linha C 05 / Km 9,28 – Extensão: 9,28 Km. Totalizando uma extensão de 186,16 km. Ampliação de metas: Execução e limpeza lateral e conformação da plataforma na Linha PN 10, trecho: Linha TN 01/km 4,676, com extensão de 4,676. Totalizando uma extensão de 190,73 km município de Urupá/RO. Nos termos dos procedimentos contidos na **Instrução Normativa n.º 001**, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral do DER/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DO INTERIOR
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/CPL/2018

O município de Alto Paraíso – RO, através do Pregoeiro, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/CPL/2018**, Processo Administrativo N.º 016/CAMAP/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, IMAGEM E MÍDIA, FAZENDO SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SESSÕES SOLENES) EM TEMPO REAL POR MEIO DE WEB VINCULADA AO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO:**

ITEM 2.2:

Onde se lê: O valor total (global) orçado para do objeto desta licitação é de: R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais).

Leia-se: O valor total (global) orçado para do objeto desta licitação é de: **R\$ 69.050,00 (sessenta e nove mil e cinquenta reais).**

ITEM 19:

Onde se lê: Valor total da reserva: R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais).

Leia-se: Valor total da reserva: **R\$ 69.050,00 (sessenta e nove mil e cinquenta reais).**

Devido às alterações do edital a data de abertura das propostas passou-se para: As propostas de preços poderão ser cadastradas até às 11:00 horas do dia 04/05/2018. Abertura das propostas preços: às 11:00 horas do dia 04/05/2018. **Início da sessão pública de lances: dia 04/05/2018 às 11:30 horas, horário de Brasília, local www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações através do telefone (69) 3534-2981 de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com. O teor dos demais itens do edital e anexo permanece como foram disponibilizados anteriormente.

Alto Paraíso – RO, 20 de abril de 2018.

EMERSON GOMES DOS REIS
Decreto Nº 2228/2018
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2018
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 1-179/SEMSAU/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, através de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2.003, 10 de abril de 2017, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a licitação com itens EXCLUSIVOS E COM COTA DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido para atendimento de urgência e emergência do Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, conforme discriminados no Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 63.154,50 (Sessenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). O início do cadastramento das propostas será: dia 27/04/2018, às 09h00min. O início da sessão pública será dia 10/05/2018 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 12h00min, horário local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. Fone (69) 3534-2981. Alto Paraíso – RO, 20 de abril de 2018.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DA LICITAÇÃO COM PRAZO

**ADENDO MODIFICADOR Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018/CPLMS
PROCESSO Nº. 1696/2017/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Buritis, por intermédio de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7794/GAB/PMB/2018, de 03/01/2018, torna Público para conhecimento dos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2018, que o mesmo sofreu alterações no Edital. A íntegra do Edital Alterado está disponível nos Sites: www.buritis.ro.gov.br e www.compras-governamentais.com.br. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º. Da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido: O início da sessão pública será às 09h00min (HORÁRIOS DE BRASÍLIA – DF) do dia 04/05/2018. Outras informações através do telefone: (069) 3238-2658 ou 3238-2383.

Buritis, 20 de abril de 2018.

Daiane Santana Fontes
Superintendente de Licitações
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 275/2018/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS DEPENDÊNCIAS DA UMS – UNIDADE MISTA DE SAÚDE E NAS UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **20/04/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **04/05/2018** e início da sessão pública: dia **04/05/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 012 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto 2014 e no que couber Decreto Federal 8.538/2015, e demais exigências deste Edital. Valor da Reserva Orçamentaria R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).
José Vilson da Silva Gomes.

Portaria Nº. 011/2018.
Corumbiara-RO em 20 de Abril de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SEMUSA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Pregão Eletrônico nº 03/SEMUSA/2018** na forma da Lei 10.520/02 visando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS**, com recursos provenientes do Convenio nº 062/PGE/2017 e contrapartida do Município. Processo Administrativo nº 2736/2017, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O envio das propostas será das 09:00HRS do dia 23/04/2018 até as 08:00HRS do dia 07/05/2018. **Início da sessão pública virtual será às 09:00HRS do dia 07/05/2018** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3723 Ramal 203 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 20/04/2018.
Raquel de Moraes
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 05/2018, que tem por objeto de Aquisição de implementos agrícolas – CONVÊNIO N. 103/PGE/2017, firmado entre o Município de Monte Negro através da Secretaria, conforme descrições no Termo de Referência.

Processo nº1044/2017.
Empresas Vencedora:

EMPRESAS VENCEDORA:

CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 03.552.842/0001-44 VALOR: R\$ 15.400,00

N.V. VERDE & CIA LTDA – ME
CNPJ:03.363.727/0001-21 VALOR:R\$ 13.200,00

P.D.V. PEÇAS EIRELI-ME
CNPJ:28.737.608/0001-12 VALOR R\$ 24.353,99

VALOR TOTAL: R\$ 52.953,99(CINQUENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Data da Homologação: 20/04/2018.
Monte Negro – RO, 20 de abril de 2018.

Evandro Marque da Silva
Prefeito Municipal

Centro de Atendimento às Pessoas Especiais - CENAPE
Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço
Federação Nacional APAEs n. 976-E – CPNJ (MF) n. 14.602.395/0001-07
Aut. de Funcionamento: Resol. nº 159/14 CEE/RO/CEB e Parecer nº 058/14-CEERO/CEB de 22/09/14

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CENAPE/2018

Licitação a ser realizada em 09/05/2018 às 15:00 (quinze) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, ônibus adaptado, com elevador (plataforma elevatória) para cadeiras de rodas, para transporte escolar urbano, zero quilometro, ano e modelo de fabricação posterior a data do pedido do fornecimento, cor branca, capacidade para 46 passageiros, 01 posto para cadeirante, com as seguintes especificações: Ar condicionado central, motor dianteiro a diesel, turbo alimentado, mínimo 04 cilindros, potência mínima de 185 CV, transmissão de caixa de 06 marchas a frente e uma a ré com alarme, capacidade do tanque de combustível de 210 litros, direção hidráulica, rodas e pneus dianteiro rodado simples, e traseiro rodado duplo PBT de 15.000Kg, carroceria com comprimento mínimo de 12.000mm, largura mínima de 2.500mm e altura mínima de 3.400mm, isolamento térmico em toda a carroceria, poltronas fixas com apoio de braço e estofado lavável, porta dianteira duas folhas, acionada pelo motorista; e a outra com plataforma elevatória para cadeirante com capacidade no mínimo de 250kg, com corrimões de segurança em ambos os lados da plataforma e piso antiderrapante, piso assoalho



em compensado naval com taraflex antiderrapante, poltrona do motorista com mecanismo hidráulico e encosto de cabeça, cinto de segurança transversal de 03 pontos inclusive nas poltronas de passageiros, iluminação fluorescente no corredor e no teto central, pega mão no teto e nas poltronas, janelas vidro fumê, fixas na parte inferior e móvel na parte superior, equipado com pneus sobressalentes, extintor de incêndio de acordo com a nova legislação, macaco, triangulo chave de roda, tacógrafo digital diário, rádio AM/FM e USB, suporte para reboque dianteiro, câmera monitora e espelho retrovisor conforme resolução DENATRAN, Assistência Técnica dentro do estado de Rondônia, emplacado e licenciamento no Município de Pimenta Bueno/RO, o veículo deverá atender a legislação e normas de trânsito, em especial àquelas exigidas pelo DENATRAN/CONTRAM, e Código de Trânsito Brasileiro e /ou definidos pela ABNT e deverá possuir todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 12 (dozes) meses, com assistência técnica dentro do Estado de Rondônia, devidamente emplacado no Município de Pimenta Bueno/RO; Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), visando atender às necessidades do Centro de Atendimento as Pessoas Especiais/CENAPE, do Município de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Antônio Ricardo de Lima, 541, Bairro Seringal – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2524, Edital no Site www.licitanet.com.br Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 20 de Abril 2018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Ata de Entrega de Envelopes da Tomada de Preços Nº. 003/2018
PROCESSO Nº. 135/2018

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por Osmar Guarnieri Junior, Presidente, Simone Aparecida Cruz, Membro e Geane Silva Lima, Membro, Aberta a sessão, o presidente Substituto da CPL informa que não compareceu os responsáveis pelas empresas na abertura dos envelopes de propostas, GILVANO DA SILVA DE BAIRROS EIRELI – ME, com valor R\$ 51.481,89 e a PASCUTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, com valor R\$ 59.606,85, proposta com menor preço foi a empresa GILVANO DA SILVA DE BAIRROS EIRELI – ME, e assim fica sendo ganhadora da licitação tomada de preço 003 do processo 135 de 2018. Como não estiveram presentes os representantes das empresas a seguir se o prazo de cinco dias úteis para recurso.

Em mais nada a constar ou declarar, o Presidente da CPL encerrou a sessão às nove horas e cinquenta minutos. Esta Ata será assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão:

Presidente – Osmar Guarnieri Junior _____
Membro – Simone Aparecida Cruz _____
Membro – Geane Silva Lima _____

EXTRATO DE ATA
ATA DE RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Processo Administrativo Nº 55/SEMAGRI/2018.

A comissão de seleção, análise e julgamento das proposta, estabelecida pela Portaria nº 230/GAB/PMS/2017, reuniu-se aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, a qual realizou os procedimentos de análise das para analisar as documentações o qual foi concedido o prazo para se regularizar, assim fora apresentado o Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia do Termo de Serviço – CRF/FGTS com validade 20/03/2018 a 18/04/2018, e cópia de ata de eleição do novo quadro dirigente. Após a análise das documentações apresentadas, a comissão decide por: **DECLARAR** a COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORÉ DE SERINGUEIRAS – COOPERVARGS, **HABILITADA** a firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Seringueiras referente ao **Objeto: Equipamentos para Beneficiamento da Castanha-do-Pará/Brasil**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

Seringueiras/RO, 05 de Abril de 2018.

MÔNICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão
Portaria nº 230/GAB/PMS/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria nº 1851/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: **CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EFETUAR A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI-RO, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NAS ESTRADAS VICINAIS, NOS TRECHOS ESTABELECIDOS NO ITEM 6 DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER/RO. ATRAVES DO CONVENIO Nº 128/17/PJ/DER-RO CELEBRADO COMO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI/RO**. Valor estimado R\$ 631.442,37 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 182/2018. Data para abertura dos envelopes de proposta de preços e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2018**. Informações Complementares a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços, Portal transparencia e através do telefone (69) 3525-1018.

Vale do Anari/RO, 20 de abril de 2018

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da CPL

INEDITORIAIS

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

LUZIA FERREIRA MEIRA, CPF: 757.552.542-49, res na lh 10, km 2,5 RC, Caixi-RO, Comunica que fora extraviada a NF de Prod. Rural nº 09, Ins. est nº 04153812, de acordo com o BOP nº P4644/2018.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA.

A empresa **SILVA & SALES REFRIGERACAO LTDA – ME (REFRIGERAÇÃO BURITIS)** inscrita no CNPJ nº19.691.850/0001-01, com sede no endereço Av. Ayrton Senna, nº 1167, Setor 01. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS na data 09/05/2017 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 98 para atividade de Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, com área construída de aproximadamente 172 m².

REQUERIMENTO DE LP, LI, LO.

O SR. JOSÉ GILMAR CESCNETTO, PORTADOR DO RG Nº 000546323 SSP/RO E INSCRITO NO CPF: 649.287.052-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS EM 23/04/2018, A **LICENÇA PRÉVIA (LP)**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** E **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À RO 460, GLEBA BURITIS, P. A. SANTA HELENA PARTE DOS LOTES 194 E 195, NO MUNICÍPIO DE BURITIS – RO.

O Comunicante Srº. **ANTONIO LOPES CAMPOS**, portador do RG nº. 328872 SSP/RO e CPF [274.399.091-00](http://www.licitanet.com.br) residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, 1710, Conceição no Município de Porto Velho/RO, **COMUNICA** o Extravio de (Furto) das Notas de Produtor Rural, Nº 000006 e 000010 Modelo 04, Inscrição Estadual nº. 00000001371622 em nome do Comunicante. Nada mais foi informado.